



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA N.º 2.249, DE 16 JANEIRO DE 2.025

**Dispõe sobre o Plano Plurianual
do Município de Andradas para o
período de 2.026 a 2.029 e dá
outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu
Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio
de 2.026 a 2.029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1.º, da Constituição
Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos
objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de
capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos
Anexos I, II, III e IV.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos os
órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2.º A exclusão ou alteração de programas constantes
desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder
Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Art. 3.º A inclusão, exclusão ou alteração de ações
orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei
Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo
programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste
artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4.º O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 5.º Excepcionalmente, em virtude do calendário de leis, especificamente da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2.026, o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2.026, é parte integrante desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI | Assinado de forma digital por MARGOT
PIOLI:27176452687
NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Dados: 2026.01.16 16:02:13 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS Relação de Organogramas

Parâmetros: PPA: ("valor": "10809", "descricao": "2026 / 2029") - Versão: 10 de 10/12/2024 13:51:14

Página: 1 / 2

Data: 31/07/2025

Número	Descrição	Tipo de Administração
01.000.000	Câmara Municipal de Andradas	Administração Legislativa Municipal
01.001.000	Corpo Legislativo	Administração Legislativa Municipal
01.001.001	Mesa Diretora	Administração Legislativa Municipal
01.001.002	Gabinete da Presidência	Administração Legislativa Municipal
01.001.003	Procuradoria Geral	Administração Legislativa Municipal
01.002.000	Direção Executiva	Administração Legislativa Municipal
01.002.001	Secretaria Geral	Administração Legislativa Municipal
01.002.002	Departamento Legislativo	Administração Legislativa Municipal
01.002.003	Departamento de Administração e Finanças	Administração Legislativa Municipal
02.000.000	Prefeitura Municipal de Andradas	Administração Executiva Municipal
02.001.000	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Administração Executiva Municipal
02.001.001	Manut. do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Administração Executiva Municipal
02.002.000	Sec. Mun. de Gov., Seg. Púb. e Defesa do Cidadão	Administração Executiva Municipal
02.002.001	Manut. da Sec. Mun. de Gov., Seg. Púb. e Defesa do	Administração Executiva Municipal
02.003.000	Procuradoria Geral do Município	Administração Executiva Municipal
02.003.001	Manut. da Procuradoria Geral do Município	Administração Executiva Municipal
02.004.000	Controladoria Interna	Administração Executiva Municipal
02.004.001	Manut. da Controladoria Interna	Administração Executiva Municipal
02.005.000	Secretaria Municipal de Fazenda	Administração Executiva Municipal
02.005.001	Manut. da Secretaria Municipal de Fazenda	Administração Executiva Municipal
02.006.000	Sec. Mun. de Desen. Econ, Agrário, Turis. e Cultu.	Administração Executiva Municipal
02.006.001	Man. Sec. Munic. Desen. Econ, Agrário, Turis. e Cu	Administração Executiva Municipal
02.006.002	Fundo Mun. de Pres. do Patrimônio Cult. - FUMPAC	Fundo Municipal
02.007.000	Secretaria Municipal de Plan. Urb. e Meio Ambiente	Administração Executiva Municipal
02.007.001	Manut. da Secret. Mun. de Plan. Urb. e Meio Ambien	Administração Executiva Municipal
02.008.000	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Administração Executiva Municipal
02.008.001	Fundo Municipal de Saúde - Recurso Próprio	Fundo Municipal
02.008.002	Fundo Municipal de Saúde - Recurso Vinculado	Fundo Municipal
02.008.003	Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal
02.008.004	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesce	Fundo Municipal
02.009.000	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Administração Executiva Municipal
02.009.001	Educação	Administração Executiva Municipal
02.009.002	Fundeb	Administração Executiva Municipal
02.009.003	Demais Educação	Administração Executiva Municipal
02.009.004	Esporte e Lazer	Administração Executiva Municipal
02.010.000	Sec. Mun. de Obras, Serv. Púb. e Transp. Interno	Administração Executiva Municipal
02.010.001	Manut. da Sec. Mun. de Obras, Serv. Púb. e Transp.	Administração Executiva Municipal
02.011.000	Encargos Gerais do Município	Administração Executiva Municipal
02.011.001	Encargos - Sec. Mun. de Gov., Seg. Púb. e Defesa	Administração Executiva Municipal
02.011.002	Encargos - Secretaria Municipal de Fazenda	Administração Executiva Municipal
02.011.003	Encargos - Secretaria Municipal de Saúde e Ação So	Administração Executiva Municipal
02.011.004	Encargos - Sec. Mun. de Desenv. Econo. Agrário, Tu	Administração Executiva Municipal
02.011.005	Encargos- Sec. Municipal de Obras, Serv. Púb. e Tr	Administração Executiva Municipal
02.011.006	Encargos - Procuradoria Geral Município	Administração Executiva Municipal
02.011.007	Encargos Secretaras de Planejamento Urbano e Meio.	Administração Executiva Municipal
02.012.000	Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas	Administração Executiva Municipal
02.012.001	Manut. da Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas	Administração Executiva Municipal
02.013.000	Sec. Mun. de Plan. Governamental e Convênios	Administração Executiva Municipal
02.013.001	Manut. da Sec. Mun. de Plan. Governamental e Conv	Administração Executiva Municipal
03.000.000	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos d	RPPS
03.001.000	Administração Geral	RPPS
03.001.001	Massa Financeira	RPPS
03.001.002	Massa Capitalizada	RPPS
03.002.000	Previdência Municipal	RPPS

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: emersonunes. Emissão: 31/07/2025, às 14:04:58. Protocolo: 6e2cb7a9-d508-452a-8105-cebda11260d0



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Relação de Organogramas

Página: 2 / 2

Data: 31/07/2025

Parâmetros: PPA: ("valor": "10809", "descricao": "2026 / 2029") - Versão: 10 de 10/12/2024 13:51:14

Número	Descrição	Tipo de Administração
03.002.001	Massa Financeira	RPPS
03.002.002	Massa Capitalizada	RPPS



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 1 /

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS Relação de Programas

Parâmetros: PPA: [valor:"10809";"descricao":"2026 / 2029"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição
1001	Andradas Saudável
2001	Educação de Qualidade para Todos
2002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
2003	Merenda Escolar Saudável
3001	Andradas - Arte e Cultura
4001	Eu te Apolo
4008	Previdência Municipal
5001	Paisagem Ambiental
5002	Recomeço
6001	Cultivando Andradas
6002	Avança Andradas
6003	Descubra Andradas - Turismo Sustentável
6009	Renova Andradas

Sistema Planejamento - Belva Sistemas. Usuário: emersonnunes. Emissão: 04/08/2025, às 14:31:33. Protocolo: 58737163-c864-4a59-9693-367700b6567b



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 2 /

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS Relação de Programas

Parâmetros: PPA: ("valor": "10809", "descricao": "2026 / 2029") - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição
6010	Água Limpa
7001	Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental
7002	Cidade Tranquila
7005	Processo Legislativo
7008	Gestão do Sistema Administrativo da Câmara
9001	Andradas Inteligente
9002	Serviço de Dívida
9999	Reserva de Contingência

Sistema Planejamento - Beta Sistemas, Usuário: emersonunes, Emissão: 04/08/2025, às 14:31:33, Protocolo: 5873f163-ca6d-4a9d-9683-36e700b666b0



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 1 / 7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS Relação de Ações

Parâmetros: PPA: {valor:"10809","descricao":"2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [T", F"] - Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Tipo	Finalidade
0.001	Operação Especial	Operação Especial	Operação Especial
0.002	Operação especial - Saúde	Operação Especial	Operação especial - Saúde
0.003	Operação Especial - Educação	Operação Especial	Operação Especial - Educação
0.004	Convênio Confederação Nacional de Municípios - CNM - ODS - 17	Operação Especial	Convênio Confederação Nacional de Municípios - CNM - ODS - 17
0.005	Convênio Assoc. Mineira dos municípios - AMM - ODS - 17	Operação Especial	Convênio Assoc. Mineira dos municípios - AMM - ODS - 17
0.006	Serviço da Dívida Interna - Geral	Operação Especial	Serviço da Dívida Interna - Geral
0.903	Reserva para Capitalização do RPPS	Operação Especial	Reserva para Capitalização do RPPS
1.001	Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS - 3	Projeto	Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS - 3
1.005	Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	Projeto	Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 3/4
1.006	Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 3/4	Projeto	Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 3/4
1.007	Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil- ODS - 3/4	Projeto	Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil- ODS - 3/4
1.012	Melhoramentos na Rede de Iluminação Pública - ODS - 17	Projeto	Melhoramentos na Rede de Iluminação Pública - ODS - 17
1.021	Veículos e Equipamentos para Guarda Municipal- ODS - 16	Projeto	Veículos e Equipamentos para Guarda Municipal- ODS - 16
1.022	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos- ODS - 8/11	Projeto	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos- ODS - 8/11
1.023	Implantação do Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal Geral	Projeto	Implantação do Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal Geral
1.028	Construção/Revitalização de Unidades de Esporte, Recreação e Lazer - ODS - 3	Projeto	Construção/Revitalização de Unidades de Esporte, Recreação e Lazer - ODS - 3
1.036	Construção/ Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes - ODS - 9/15/17	Projeto	Construção/ Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes - ODS - 9/15/17
1.039	Reforma/ Ampliação de Prédios Municipais - ODS - 9	Projeto	Reforma/ Ampliação de Prédios Municipais - ODS - 9
1.070	Pavimentação e Infraestrutura de Vias Publ.-Sede/ Distritos e Bairros- ODS - 9/11	Projeto	Pavimentação e Infraestrutura de Vias Publ.-Sede/ Distritos e Bairros- ODS - 9/11
1.072	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Legislativo	Projeto	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Legislativo
1.074	Reforma/Adequação de Terminal de Ônibus - 9/11	Projeto	Reforma/Adequação de Terminal de Ônibus - 9/11
1.077	Plano de Habitação Social - Nossa Casa - ODS - 17	Projeto	Plano de Habitação Social - Nossa Casa - ODS - 17
1.078	Construção/Reforma/Reestruturação de Prédios Turísticos - ODS - 9	Projeto	Construção/Reforma/Reestruturação de Prédios Turísticos - ODS - 9
1.079	Construção de Pontes/Bueiros - ODS - 9	Projeto	Construção de Pontes/Bueiros - ODS - 9
1.090	Construção, Reforma e Revitalização Banheiros Públicos - ODS - 3/11	Projeto	Construção, Reforma e Revitalização Banheiros Públicos - ODS - 3/11
1.097	Implant. Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Aterro Inertes- ODS-9/15	Projeto	Implant. Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Aterro Inertes- ODS-9/15
1.098	Obras de Contenção de Enchentes- ODS - 13	Projeto	Obras de Contenção de Enchentes- ODS - 13
1.099	Revitalização/Adequação e Acessibilidade de Unidades Culturais- ODS - 3	Projeto	Revitalização/Adequação e Acessibilidade de Unidades Culturais- ODS - 3
1.100	Implementação do Museu do Vinho- ODS - 9	Projeto	Implementação do Museu do Vinho- ODS - 9
1.115	Construção de Barracão do Produtor - - ODS - 2/8/9/12/17	Projeto	Construção de Barracão do Produtor - - ODS - 2/8/9/12/17
1.116	Restauração e Conservação de Bens Tombados e Inventariados- ODS - 9	Projeto	Restauração e Conservação de Bens Tombados e Inventariados- ODS - 9
1.117	Implantação/Estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiro - ODS - 3	Projeto	Implantação/Estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiro - ODS - 3
1.119	Reforma/Revitalização e Ampliação dos Cemitérios Municipais- ODS - 2/11/17	Projeto	Reforma/Revitalização e Ampliação dos Cemitérios Municipais- ODS - 2/11/17

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: emersonnunes. Emissão: 14/08/2025, às 12:28:27. Protocolo: cc263cc-5897-4232-8766-74181cab054



Página: 2 / 7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Relação de Ações



Parâmetros: PPA: ["valor": "10809", "descricao": "2026 / 2029"]; Colunas adicionais: ["T", "F"]; Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Tipo	Finalidade
1.120	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Implementos- ODS - 8/9/17	Projeto	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Implementos- ODS - 8/9/17
1.125	Implantação/Estruturação do Distrito Industrial - ODS - 8/9/12/17	Projeto	Implantação/Estruturação do Distrito Industrial - ODS - 8/9/12/17
1.137	Implementação de Estação Rodoviária - ODS - 9	Projeto	Implementação de Estação Rodoviária - ODS - 9
1.138	Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev - Plano Previdenciário	Projeto	Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev - Plano Previdenciário
1.142	Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev - Plano Financeiro	Projeto	Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev - Plano Financeiro
1.146	Implantação e Ampliação de Internet e Telefonia Rural- ODS - 9	Projeto	Implantação e Ampliação de Internet e Telefonia Rural- ODS - 9
1.149	Construção de Estação de Bombeamento de Água - ODS - 6/14	Projeto	Construção de Estação de Bombeamento de Água - ODS - 6/14
1.150	Plano de Drenagem Urbana- ODS - 6/14	Projeto	Plano de Drenagem Urbana- ODS - 6/14
1.151	Construção de Bacia de Contenção- ODS - 14	Projeto	Construção de Bacia de Contenção- ODS - 14
1.152	Implantação de Sinalização Turística - ODS - 9	Projeto	Implantação de Sinalização Turística - ODS - 9
1.161	Aquisição, Construção, Reforma e / ou Ampliação - Sede da Unidade de Bem Estar Animal	Projeto	Aquisição, Construção, Reforma e / ou Ampliação - Sede da Unidade de Bem Estar Animal
1.163	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóvel	Projeto	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóvel
1.164	Implantação / Estruturação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI)	Projeto	Implantação / Estruturação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI)
1.165	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MATADOURO E MERCADOS MUNICIPAIS	Projeto	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MATADOURO E MERCADOS MUNICIPAIS
1.166	Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - Rec. Vin.	Projeto	Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - Rec. Vin.
1.167	Construção/Ampliação e Reforma de Creches - Rec. Vin.	Projeto	Construção/Ampliação e Reforma de Creches - Rec. Vin.
1.168	Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil- ODS - 3/4	Projeto	Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil- ODS - 3/4
2.002	Convênio com Corpo de Bombeiros Militar/MG-CBMMG - ODS - 16/17	Atividade	Convênio com Corpo de Bombeiros Militar/MG-CBMMG - ODS - 16/17
2.003	Convênio com o Tribunal de Justiça Minas Gerais/Ministério Público- ODS - 17	Atividade	Convênio com o Tribunal de Justiça Minas Gerais/Ministério Público- ODS - 17
2.004	Despesa Consumo de Água- ODS - 6	Atividade	Despesa Consumo de Água- ODS - 6
2.005	Custeio dos Serviços de Iluminação Pública- ODS - 7	Atividade	Custeio dos Serviços de Iluminação Pública- ODS - 7
2.007	Manut. Postos Correios/Telefone - Graminha, Campestrinho e Óleo- ODS - 17	Atividade	Manut. Postos Correios/Telefone - Graminha, Campestrinho e Óleo- ODS - 17
2.008	Assistência Farmacêutica- ODS - 3	Atividade	Assistência Farmacêutica- ODS - 3
2.009	Fortalecimento da Atenção Básica - ODS - 3	Atividade	Fortalecimento da Atenção Básica - ODS - 3
2.011	Fortalecimento da Atenção Básica - Rec. Vinculados - ODS - 3	Atividade	Fortalecimento da Atenção Básica - Rec. Vinculados - ODS - 3
2.012	Estratégia Saúde da Família - Rec. Vinculados - ODS - 3	Atividade	Estratégia Saúde da Família - Rec. Vinculados - ODS - 3
2.013	Estratégia Saúde da Família - ODS - 3	Atividade	Estratégia Saúde da Família - ODS - 3
2.027	Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - ODS - 3	Atividade	Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - ODS - 3
2.029	Assistência Farmacêutica - Rec. Vinculados - ODS - 3	Atividade	Assistência Farmacêutica - Rec. Vinculados - ODS - 3
2.030	Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - Rec. Vinculados- ODS - 3	Atividade	Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - Rec. Vinculados- ODS - 3
2.035	Fortalec. das Ações de Atenção Especializada e Emergencial- Rec. Vinculados - ODS - 3	Atividade	Fortalec. das Ações de Atenção Especializada e Emergencial- Rec. Vinculados - ODS - 3
2.036	Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Emergencial - ODS - 3	Atividade	Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Emergencial - ODS - 3
2.038	Manutenção/Operacionalização do CAPS - ODS - 3	Atividade	Manutenção/Operacionalização do CAPS - ODS - 3

Sistema Planejamento - Bateria Sistemas. Usuário: emersonnunes. Emissão: 14/08/2025, às 12:28:27. Protocolo: cc263cc-58a7-4232-87d6-741a1cab6564



Prefeitura Municipal de Andradópolis, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradopolis.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradopolis.mg.gov.br

Página: 3 /

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADÓPOLIS Relação de Ações

Parâmetros: PPA: ("valor": "10809", "descricao": "2026 / 2029"), Colunas adicionais: ["T", "F"] - Versão: 8 de 11/12/2024 10:05:50

Número	Descrição	Tipo	Finalidade
2.039	Agendamento Social e Transporte Sanitário - ODS - 3	Atividade	Agendamento Social e Transporte Sanitário - ODS - 3
2.040	Contribuição a Consórcios Intermunicipais de Saúde - ODS - 3/17	Atividade	Contribuição a Consórcios Intermunicipais de Saúde - ODS - 3/17
2.041	Funcionamento do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	Atividade	Funcionamento do Ensino Fundamental - ODS - 3/4
2.042	Funcionamento do Ensino Infantil - ODS - 3/4	Atividade	Funcionamento do Ensino Infantil - ODS - 3/4
2.043	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Vinculados - ODS - 3/4	Atividade	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Vinculados - ODS - 3/4
2.044	Funcionamento da Educação Infantil - Rec. Vinculados- ODS - 3/4	Atividade	Funcionamento da Educação Infantil - Rec. Vinculados- ODS - 3/4
2.045	Apoio a Educação Infantil - Subvenção - ODS - 3/4	Atividade	Apoio a Educação Infantil - Subvenção - ODS - 3/4
2.047	Apoio Administrativo- ODS - 4	Atividade	Apoio Administrativo- ODS - 4
2.048	Apoio a Educação Especial - ODS - 3/4	Atividade	Apoio a Educação Especial - ODS - 3/4
2.049	Apoio ao Ensino Superior - ODS - 4	Atividade	Apoio ao Ensino Superior - ODS - 4
2.050	Atividades de Apoio ao Ensino Médio - ODS - 4	Atividade	Atividades de Apoio ao Ensino Médio - ODS - 4
2.051	Funcionamento de Creches - ODS - 3/4	Atividade	Funcionamento de Creches - ODS - 3/4
2.052	Oferta do Ensino Infantil - FUNDEB - ODS - 3/4	Atividade	Oferta do Ensino Infantil - FUNDEB - ODS - 3/4
2.053	Funcionamento de Creche - FUNDEB - ODS - 3/4	Atividade	Funcionamento de Creche - FUNDEB - ODS - 3/4
2.054	Alfabetização de Jovens e Adultos - FUNDEB - ODS - 3/4	Atividade	Alfabetização de Jovens e Adultos - FUNDEB - ODS - 3/4
2.055	Oferta do Ensino Fundamental - FUNDEB - ODS - 3/4	Atividade	Oferta do Ensino Fundamental - FUNDEB - ODS - 3/4
2.056	Manutenção dos Veículos Secretaria de Educação - ODS - 3/4	Atividade	Manutenção dos Veículos Secretaria de Educação - ODS - 3/4
2.058	Sessão de Cursos Profissionalizantes - ODS - 4/8	Atividade	Sessão de Cursos Profissionalizantes - ODS - 4/8
2.062	Desenvolvimento, Incentivo e Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer - ODS - 3	Atividade	Desenvolvimento, Incentivo e Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer - ODS - 3
2.072	Merenda Escolar Saudável - ODS - 2/3/4	Atividade	Merenda Escolar Saudável - ODS - 2/3/4
2.076	Serviços de publicidades	Atividade	Serviços de publicidades
2.082	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes- ODS - 15	Atividade	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes- ODS - 15
2.090	Identidade: Cultura - ODS - 3/10	Atividade	Identidade: Cultura - ODS - 3/10
2.092	Manutenção e Conservação de Bens Protegidos pelo Patrimônio Cultural- ODS - 11	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Protegidos pelo Patrimônio Cultural- ODS - 11
2.093	Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 17	Atividade	Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 17
2.095	Fundo Municipal de Cultura - FMC	Atividade	Fundo Municipal de Cultura - FMC
2.096	Gestão das Atividades de Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 16	Atividade	Gestão das Atividades de Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 16
2.120	Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - ODS - 1/2/3/8/10	Atividade	Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - ODS - 1/2/3/8/10
2.121	Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - FMDCA/IR - ODS - 1/2/3/8/10	Atividade	Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - FMDCA/IR - ODS - 1/2/3/8/10
2.122	Apoio a Projetos Sociais- ODS - 1/2/3/8/10	Atividade	Apoio a Projetos Sociais- ODS - 1/2/3/8/10
2.129	Atendimento Social - Divisão de Gestão de Ação Social - ODS - 1/2/3/8/10	Atividade	Atendimento Social - ODS - 1/2/3/8/10
2.130	Atendimento Social - Prog. Bolsa Família - ODS - 1/2/3/8/10	Atividade	Atendimento Social - Prog. Bolsa Família - ODS - 1/2/3/8/10
2.131	Atendimento social - Prog. FNAS/FEAS - ODS - 1/2/3/8/10	Atividade	Atendimento social - Prog. FNAS/FEAS - ODS - 1/2/3/8/10

Sistema Planejamento - Balha Sistemas, Uaiário, emersones, Emissão: 14/08/2025, às 12:28:27, Protocolo: cc2636cc-5597-4232-8766-741a1cab0594



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 4 / 7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS Relação de Ações

Parâmetros: PPA: [valor: 10809], descrição: [2026 / 2029], Colunas adicionais: [T, F] - Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Tipo	Finalidade
2.132	Apoio a Pessoa Idosa - ODS - 3/10/17	Atividade	Apoio a Pessoa Idosa - ODS - 3/10/17
2.135	Apoio a Projetos de Assistência à Pessoa Idosa - ODS - 3/10	Atividade	Apoio a Projetos de Assistência à Pessoa Idosa - ODS - 3/10
2.136	Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência - ODS - 3/10/17	Atividade	Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência - ODS - 3/10/17
2.137	Apoio a Projetos de Assistência à Criança e ao Adolescente - ODS - 3/10/17	Atividade	Apoio a Projetos de Assistência à Criança e ao Adolescente - ODS - 3/10/17
2.138	Apoio a Projetos de Combate às Drogas - ODS - 3/16/17	Atividade	Apoio a Projetos de Combate às Drogas - ODS - 3/16/17
2.139	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - ODS - 1/2/3/8/10/17	Atividade	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - ODS - 1/2/3/8/10/17
2.140	Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - ODS - 3/6/16	Atividade	Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - ODS - 3/6/16
2.141	Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - Rec. Vinculados - ODS - 3 - 6 - 16	Atividade	Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - Rec. Vinculados - ODS - 3 - 6 - 16
2.142	Manutenção Controle do Centro de Zoonoses - ODS - 3 - 16 - 17	Atividade	Manutenção Controle do Centro de Zoonoses - ODS - 3 - 16 - 17
2.143	Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental ODS - 3 - 6 - 15	Atividade	Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental ODS - 3 - 6 - 15
2.144	Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental - Rec. Vinculados - ODS 3 -	Atividade	Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental - Rec. Vinculados - ODS 3 -
2.145	Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador - Rec. Vinculados - ODS - 3/17	Atividade	Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador - Rec. Vinculados - ODS - 3/17
2.159	Pagamentos de Inativos - Plano Financeiro	Atividade	Pagamentos de Inativos - Plano Financeiro
2.160	Pagamentos de Pensionistas - Plano Financeiro	Atividade	Pagamentos de Pensionistas - Plano Financeiro
2.162	Custeio Administrativo RPPS - Plano Financeiro	Atividade	Custeio Administrativo RPPS - Plano Financeiro
2.167	Publicidade Institucional	Atividade	Publicidade Institucional
2.168	Manutenção da Estação Rodoviária - ODS - 9	Atividade	Manutenção da Estação Rodoviária - ODS - 9
2.172	Controle e Manutenção de Máquinas, Veículos, e Transp. Interno - ODS - 9	Atividade	Controle e Manutenção de Máquinas, Veículos, e Transp. Interno - ODS - 9
2.173	Manutenção e Controle do Almoarifado e de Obras - ODS - 8 - 9	Atividade	Manutenção e Controle do Almoarifado e de Obras - ODS - 8 - 9
2.175	Manutenção das Áreas Rurais - ODS - 9	Atividade	Manutenção das Áreas Rurais - ODS - 9
2.180	Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Rural - ODS - 6 - 9 - 14	Atividade	Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Rural - ODS - 6 - 9 - 14
2.181	Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Urbano - ODS - 6 - 9 - 14	Atividade	Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Urbano - ODS - 6 - 9 - 14
2.186	Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - ODS 3/17	Atividade	Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - ODS 3/17
2.187	Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - Rec. Vinculados - ODS 3/16/17	Atividade	Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - Rec. Vinculados - ODS 3/16/17
2.190	Custeio Administrativo do RPPS - Plano Previdenciário	Atividade	Custeio Administrativo do RPPS - Plano Previdenciário
2.191	Pagamento de Inativos - Plano Previdenciário	Atividade	Pagamento de Inativos - Plano Previdenciário
2.192	Pagamento de Pensionistas - Plano Previdenciário	Atividade	Pagamento de Pensionistas - Plano Previdenciário
2.193	Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde - ODS - 3	Atividade	Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde - ODS - 3
2.216	Incentivo a Festa do Vinho - ODS - 8 - 9	Atividade	Incentivo a Festa do Vinho - ODS - 8 - 9
2.217	Desenvolvimento das Atividades de Incentivo à Agricultura/Pecuária e Projetos - ODS - 2-8-9-12	Atividade	Desenvolvimento das Atividades de Incentivo à Agricultura/Pecuária e Projetos - ODS - 2-8-9-12
2.219	Planejamento Urbano e Projetos - ODS - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 17	Atividade	Planejamento Urbano e Projetos - ODS - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 17
2.220	Sinal Verde - ODS - 11 - 16 - 17	Atividade	Sinal Verde - ODS - 11 - 16 - 17

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: emersonnunes. Emissão: 14/08/2025, às 12:28:27. Protocolo: c2d63cc58a74232-8766-741a1cab05d4



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 5 / 7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

Relação de Ações

Parâmetros: PPA, ("valor": "10809", "descricao": "2026 / 2026", "colunas adicionais": ["T", "F"], Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Tipo	Finalidade
2.221	Recuperação de Áreas Degradadas e Reflorestamento - ODS - 13 - 11 - 15	Atividade	Recuperação de Áreas Degradadas e Reflorestamento - ODS - 13 - 11 - 15
2.222	Proteção e Conservação do Meio Ambiente - ODS - 11 - 13 - 12 - 15	Atividade	Proteção e Conservação do Meio Ambiente - ODS - 11 - 13 - 12 - 15
2.225	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - FMDUS ODS - 9 - 11 - 17	Atividade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - FMDUS ODS - 9 - 11 - 17
2.229	Fundo de Saúde - Lei 1138/1994 ODS - 3	Atividade	Fundo de Saúde - Lei 1138/1994 ODS - 3
2.230	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária - ODS - 16 - 17	Atividade	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária - ODS - 16 - 17
2.231	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização - ODS - 8 - 16	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização - ODS - 8 - 16
2.232	FMDRS - Fundo Munic. Desenv. Rural Sustentável - ODS - 2 - 8 - 11 - 16 - 17	Atividade	FMDRS - Fundo Munic. Desenv. Rural Sustentável - ODS - 2 - 8 - 11 - 16 - 17
2.257	Atividades Legislativas	Atividade	Atividades Legislativas
2.258	Publicidade	Atividade	Publicidade
2.259	Gestão governamental - ODS 16	Atividade	Gestão governamental - ODS 16
2.260	Manutenção do Sistema Administrativo da Câmara	Atividade	Manutenção do Sistema Administrativo da Câmara
2.280	Gestão do Sistema Administrativo da Câmara	Atividade	Gestão do Sistema Administrativo da Câmara
2.281	Escola do Legislativo	Atividade	Escola do Legislativo
2.282	Cumprimento de Sentenças Judiciais - ODS - 16	Atividade	Cumprimento de Sentenças Judiciais - ODS - 16
2.294	Apoio à Unidade de Representação do I.M.A. - ODS - 17	Atividade	Apoio à Unidade de Representação do I.M.A. - ODS - 17
2.298	Apoio à Unidade de EMATER - ODS - 8 - 17	Atividade	Apoio à Unidade de EMATER - ODS - 8 - 17
2.300	Convênio com a Polícia Militar - ODS - 16/17	Atividade	Convênio com a Polícia Militar - ODS - 16/17
2.304	Convênio com a Polícia Civil - ODS - 16/17	Atividade	Convênio com a Polícia Civil - ODS - 16/17
2.306	Apoio à Manutenção do Presídio Local - ODS - 9 - 16 - 17	Atividade	Apoio à Manutenção do Presídio Local - ODS - 9 - 16 - 17
2.307	Apoio ao Inst. Prev. Serv. Pub. Munic. Andradas	Atividade	Apoio ao Inst. Prev. Serv. Pub. Munic. Andradas
2.316	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR	Atividade	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR
2.317	Desenvolvimento do Turismo em Andradas - ODS - 8/9	Atividade	Desenvolvimento do Turismo em Andradas - ODS - 8/9
2.318	Manutenção da Procuradoria Geral do Município- ODS - 8	Atividade	Manutenção da Procuradoria Geral do Município- ODS - 8
2.319	Manutenção da Controladoria Interna- ODS - 8	Atividade	Manutenção da Controladoria Interna- ODS - 8
2.320	Manutenção da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 8	Atividade	Manutenção da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 8
2.321	Manutenção da Ouvidoria do Município- ODS - 8	Atividade	Manutenção da Ouvidoria do Município- ODS - 8
2.322	Desenvolvimento, Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor - ODS - 17	Atividade	Desenvolvimento, Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor - ODS - 17
2.323	Manutenção de Cemitério- ODS - 9	Atividade	Manutenção de Cemitério- ODS - 9
2.324	Manut. das Ativid. da Secr. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Cultura- ODS - 8	Atividade	Manut. das Ativid. da Secr. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Cultura- ODS - 8
2.325	Manutenção das atividades da Acessoria de Governo	Atividade	Manutenção das atividades da Acessoria de Governo
2.330	Desenvolvimento das Atividades de Incentivo à Indústria, Comércio e Serviços - ODS - 8/9/12	Atividade	Desenvolvimento das Atividades de Incentivo à Indústria, Comércio e Serviços - ODS - 8/9/12
2.331	Apoio a Projetos de Fomento ao Comércio/Serviços- ODS - 17	Atividade	Apoio a Projetos de Fomento ao Comércio/Serviços- ODS - 17

Sistema Planejamento - Boas Práticas. Usuário: emersones. Emissão: 14/09/2025, às 12:28:27. Protocolo: cc263cc-58a7-4232-87d6-741a1cab594



Página: 6 / 7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Relação de Ações



Parâmetros: PPA: ("valor": "10809", "descricao": "2026 / 2029", "Colunas adicionais: ["T", "F"] - Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Tipo	Finalidade
2.332	Manutenção do Mercado e Matadouro Municipal - ODS - 8/17	Atividade	Manutenção do Mercado e Matadouro Municipal - ODS - 8/17
2.334	Manutenção das Atividades do SIM - Sistema de Inspeção Municipal - ODS - 2/12	Atividade	Manutenção das Atividades do SIM - Sistema de Inspeção Municipal - ODS - 2/12
2.335	Implant./Manut.da Ronda Escolar/Sist.de Vídeo Monitor. e Oficina de Combate a Crimes/Drogas - ODS/16	Atividade	Implant./Manut.da Ronda Escolar/Sist.de Vídeo Monitor. e Oficina de Combate a Crimes/Drogas - ODS/16
2.347	Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal	Atividade	Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal
2.348	Ações de Defesa do Consumidor - PROCON	Atividade	Ações de Defesa do Consumidor - PROCON
2.350	Parceria com Consórcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17	Atividade	Parceria com Consórcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17
2.351	Consórcio Público - AMARP- ODS - 17	Atividade	Consórcio Público - AMARP- ODS - 17
2.355	Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC	Atividade	Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC
2.356	Mobilidade Urbana- ODS - 9/11	Atividade	Mobilidade Urbana- ODS - 9/11
2.357	Fundo Municipal de Meio Ambiente de Andradas - FMA- ODS - 15	Atividade	Fundo Municipal de Meio Ambiente de Andradas - FMA- ODS - 15
2.358	Bem Estar e Controle de Natalidade de Animais - ODS - 15 - 17	Atividade	Bem Estar e Controle de Natalidade de Animais - ODS - 15 - 17
2.359	Manutenção das atividades de Planejamento Governamental e Convênios - ODS - 8 - 16 - 17	Atividade	Manutenção das atividades de Planejamento Governamental e Convênios - ODS - 8 - 16 - 17
2.360	Despesas Pró Gestão - Plano Previdenciário	Atividade	Despesas Pró Gestão - Plano Previdenciário
2.361	Despesas Pró Gestão - Plano Financeiro	Atividade	Despesas Pró Gestão - Plano Financeiro
2.362	Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal - ODS - 12 - 16	Atividade	Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal - ODS - 12 - 16
2.363	Gestão de Pessoas - ODS - 8 - 9 - 12	Atividade	Gestão de Pessoas - ODS - 8 - 9 - 12
2.364	Gestão Administrativa - ODS - 11 - 12 - 16 - 17	Atividade	Gestão Administrativa - ODS - 11 - 12 - 16 - 17
2.365	Desenvolvimento, Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor - ODS - 4 - 5 - 3 - 16 - 17	Atividade	Desenvolvimento, Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor - ODS - 4 - 5 - 3 - 16 - 17
2.367	Controle de Patrimônio - ODS - 16	Atividade	Controle de Patrimônio - ODS - 16
2.369	Seção de Cursos Profissionalizantes - ODS 4 - 8	Atividade	Seção de Cursos Profissionalizantes - ODS 4 - 8
2.370	Tecnologia da Informação ODS - 8 - 9	Atividade	Tecnologia da Informação ODS - 8 - 9
2.371	Atendimento Social - CREAS	Atividade	Atendimento Social - CREAS
2.372	Atendimento Social - CRAS	Atividade	Atendimento Social - CRAS
2.373	Atendimento Social - PISO MINEIRO	Atividade	Atendimento Social - PISO MINEIRO
2.376	Apoio a ONGs de Proteção dos Animais - ODS 3 - 17	Atividade	Apoio a ONGs de Proteção dos Animais - ODS 3 - 17
2.379	Manutenção do Arquivo Municipal - ODS 8 - 16	Atividade	Manutenção do Arquivo Municipal - ODS 8 - 16
2.380	Manutenção das Atividades da Unidade de Atendimento Integrado (UAI)	Atividade	Manutenção das Atividades da Unidade de Atendimento Integrado (UAI)
2.381	Manutenção Viária Urbana	Atividade	Manutenção Viária Urbana
2.382	Limpeza Pública	Atividade	Limpeza Pública
2.383	Fundo Municipal do Esporte - FME - ODS - 4 - 9 - 11	Atividade	Fundo Municipal do Esporte - FME - ODS - 4 - 9 - 11
2.384	Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - Rec. Vinculado ODS - 3	Atividade	Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - Rec. Vinculado ODS - 3
2.385	Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde- ODS - 3	Atividade	Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde- ODS - 3
2.386	Fundo Municipal de Habitação - FMH	Atividade	Fundo Municipal de Habitação de Andradas - FMH - Lei 1545/2006

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: emersonunes. Emissão: 14/09/2025, às 12:28:27. Protocolo: cc2693cc-58a7-4232-87d6-741a1cab05d4



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 7 /

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS Relação de Ações



Parâmetros: PPA; ["valor": "10809", "descricao": "2026 / 2029"]; Colunas adicionais: ["F", "F"] - Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Tipo	Finalidade
9.998	Emendas Impositivas	RESERVA_CONTINGENCIA	Atendimento das emendas impositivas da Câmara
9.999	Reserva de Contingência	RESERVA_CONTINGENCIA	Reserva de Contingência

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: emersonunes. Emissão: 14/08/2025, às 12:28:27. Protocolo: cc263cc-59a7-4232-87d6-741a1cab05b4



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 1/25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado



Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
							Meta Física	
1001 - Andradas Saudável	Gerenciar as políticas públicas de saúde, prestando assistência de forma integral e articulada, promovendo e defendendo a vida através da prevenção, recuperação, controle e promoção à saúde da população, com serviços públicos qualificados.	Realizar ações de prevenção, promoção e reparação da saúde, manter e expandir a infraestrutura de unidades, visando a ampliação do acesso da população e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços de saúde.	Diretrizes (Forma de implementação) A implementação do programa "Andradas Saudável" será pautada na reestruturação e modernização contínua das unidades de saúde, com foco na ampliação da cobertura da atenção primária, especializada e hospitalar. Serão desenvolvidas ações integradas de vigilância em saúde, abrangendo as áreas sanitária, epidemiológica e ambiental, com monitoramento e controle de agravos. O município investirá na distribuição regular de medicamentos e insumos essenciais, além de promover a qualificação contínua dos profissionais da saúde, fortalecendo a capacidade técnica e o acolhimento aos usuários. Também está prevista a implantação e o fortalecimento de programas como Saúde da Família, Saúde Bucal e Saúde Mental, promovendo o cuidado em rede. A gestão do programa será apoiada por ferramentas de tecnologia da informação, visando otimizar o atendimento e o controle administrativo. Por fim, haverá articulação permanente com os conselhos de saúde e outras instâncias de controle social, garantindo a participação da comunidade e a transparência na execução das ações.					
					Serviços administrativos em saúde executados (UN)	Prefeitura	4,00	4,00
					Unidade de saúde construída/reformada (%)	Prefeitura	100,00	100,00
					Medicamentos fornecidos à população (UN)	Prefeitura	4,00	4,00
					Serviços de atenção básica em saúde fortalecidos (UN)	Prefeitura	4,00	4,00
					Serviços de atenção básica fortalecidos com recursos	Prefeitura	4,00	4,00
					Atividades administrativas da saúde executadas (UN)	Prefeitura	4,00	4,00
					Medicamentos fornecidos com recursos vinculados	Prefeitura	4,00	4,00
					Atenção especializada/emergencial fortalecida com	Prefeitura	4,00	4,00
					Atenção especializada/emergencial fortalecida (UN)	Prefeitura	4,00	4,00
					Serviços do CAPS mantidos (UN)	Prefeitura	4,00	4,00
					Transporte sanitário e agendamento social executados	Prefeitura	4,00	4,00
					Consórcio intermunicipal de saúde custeado (UN)	Prefeitura	4,00	4,00
					Serviços de publicidade executados (UN)	Prefeitura	4,00	4,00
					Apoio a Associação de Pais e Amigos (APAE) (UN)	Prefeitura	4,00	4,00
					Projetos de combate às drogas apoiados (UN)	Prefeitura	4,00	4,00
					Serviços mantidos e ofertados (UN)	Prefeitura	4,00	4,00
					Serviços mantidos e ofertados (UN)	Prefeitura	4,00	4,00
					Centro de Zoonoses operacionalizado (UN)	Prefeitura	4,00	4,00



Página: 2 / 25
Data: 14/08/2025

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

2143 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental	Serviços mantidos e ofertados (UN)	Prefeitura	4,00
2144 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental	Serviços mantidos e ofertados (UN)	Prefeitura	4,00
2145 - Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador - Rec. Vinculados - ODS - 3	Programa Saúde do Trabalhador mantido com recursos	Prefeitura	4,00
2186 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - ODS 3/17	Parceria com Santa Casa formalizada (UN)	Prefeitura	4,00
2187 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - Rec. Vinculados - ODS - 3	Parceria com Santa Casa custeada com recursos	Prefeitura	4,00
2193 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde - ODS - 3	Veículos da Saúde Mantidos em Condições de Uso	Prefeitura	4,00
2384 - Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - Rec. Vinculado ODS - 3	Atividades administrativas da saúde executadas com	Prefeitura	4,00
2385 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde - ODS - 3	Veículos da Saúde Mantidos em Condições de Uso	Prefeitura	4,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 3 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado



Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
					Meta Física
2001 - Educação de Qualidade para Todos					
Objetivos					
Promover uma educação de qualidade com acesso, permanência e sucesso escolar, em que a comunidade escolar se sinta responsável pela aprendizagem, respeito à diversidade e à pluralidade cultural; incentivar e apoiar os mais variados níveis de ensino.					
Justificativas:					
Assegurar aos alunos a formação e o desenvolvimento necessários para o exercício da cidadania, promover a educação em tempo integral por meio de atividades de caráter educacional, social e esportivo, incentivar a educação profissional e a distância.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
A implementação do programa será orientada pela ampliação do acesso e da permanência dos estudantes na rede pública, com ações voltadas à melhoria da infraestrutura escolar, qualificação dos profissionais da educação e fortalecimento das práticas pedagógicas. Serão promovidos programas de formação continuada, incentivo à inovação educacional. A política educacional também será desenvolvida com base na inclusão, no respeito à diversidade e à pluralidade cultural, assegurando práticas que reduzam desigualdades e promovam a equidade. A gestão escolar será estimulada por meio de ações participativas envolvendo a comunidade, fortalecendo o vínculo entre escola e família. Serão ainda implementadas iniciativas para a ampliação da educação em tempo integral, com atividades pedagógicas, esportivas, culturais e sociais, bem como o incentivo à educação profissional, garantindo diferentes trajetórias formativas e preparando os alunos para o mundo do trabalho e para a cidadania plena.					
0003 - Operação Especial - Educação		Serviços administrativos em educação executados (UN)	Prefeitura		4,00
1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino		Escola de ensino fundamental	Prefeitura		100,00
1006 - Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 3/4		Creche construída/reformada (%)	Prefeitura		100,00
1007 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil - ODS - 3/4		Unidade de ensino infantil construída/reformada (%)	Prefeitura		100,00
2041 - Funcionamento do Ensino Fundamental - ODS - 3/4		Atividades do ensino fundamental mantidas (UN)	Prefeitura		4,00
2042 - Funcionamento do Ensino Infantil - ODS - 3/4		Atividades do ensino infantil mantidas (UN)	Prefeitura		4,00
2043 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Vinculados - ODS - 3/4		Ensino fundamental mantido com recursos vinculados	Prefeitura		4,00
2044 - Funcionamento da Educação Infantil - Rec. Vinculados - ODS - 3/4		Educação infantil mantida com recursos vinculados	Prefeitura		4,00
2045 - Apoio a Educação Infantil - Subvenção - ODS - 3/4		Projetos de educação infantil subvencionados (UN)	Prefeitura		4,00
2047 - Apoio Administrativo - ODS - 4		Serviços administrativos educacionais executados (UN)	Prefeitura		4,00
2048 - Apoio a Educação Especial - ODS - 3/4		Atendimento educacional especializado prestado (UN)	Prefeitura		4,00
2049 - Apoio ao Ensino Superior - ODS - 4		Alunos atendidos (UN)	Prefeitura		4,00
2050 - Atividades de Apoio ao Ensino Médio - ODS - 4		Alunos atendidos (UN)	Prefeitura		4,00
2051 - Funcionamento de Creches - ODS - 3/4		Alunos atendidos (UN)	Prefeitura		4,00
2052 - Oferta do Ensino Infantil - FUNDEB - ODS - 3/4		Alunos atendidos (UN)	Prefeitura		4,00
2053 - Funcionamento de Creche - FUNDEB - ODS - 3/4		Alunos atendidos (UN)	Prefeitura		4,00
2054 - Alfabetização de Jovens e Adultos - FUNDEB - ODS - 3/4		Alunos atendidos (UN)	Prefeitura		4,00
2055 - Oferta do Ensino Fundamental - FUNDEB - ODS - 3/4		Alunos atendidos (UN)	Prefeitura		4,00
2056 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Educação - ODS - 3/4		Frota da Secretaria de Educação mantida (UN)	Prefeitura		4,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 4 / 25
Data: 14/08/2025

4,00
4,00

MUNICIPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Prefeitura
Prefeitura

Cursos profissionalizantes ofertados (UN)
Serviços de publicidade executados (UN)

2058 - Sessão de Cursos Profissionalizantes - ODS - 4/8
2076 - Serviços de publicidades





Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 5 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado



Programa				
2002 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida				
Objetivos				
Promover, apoiar e manter espaços oferecidos a comunidade para a prática de esportes, recreação e lazer, a fim de contribuir com a inserção social, melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania por meio da ampliação da prática esportiva e do lazer, diminuindo a situação de exclusão e risco relacionados ao sedentarismo.				
Justificativas:				
Incentivar o esporte e o lazer em todos seus segmentos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
As diretrizes do programa visam promover, apoiar e manter espaços públicos para esportes, recreação e lazer, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e formar cidadãos. Serão realizadas ações de construção e revitalização de espaços, além do incentivo a práticas esportivas e de lazer em diversas modalidades.				
Ações		Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029 Meta Física
1028 - Construção/Revitalização de Unidades de Esporte, Recreação e Lazer -		Espaço esportivo/recreativo construído/revitalizado (%)	Prefeitura	100,00
2062 - Desenvolvimento, Incentivo e Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer - ODS		Atividades esportivas e de lazer promovidas (UN)	Prefeitura	4,00
2076 - Serviços de publicidades		Serviços de publicidade executados (UN)	Prefeitura	4,00
2383 - Fundo Municipal do Esporte - FME - ODS - 4 - 9 - 11		FME operacionalizado (UN)	Prefeitura	4,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 6 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES Consolidado



Programa 2003 - Merenda Escolar Saudável			
Objetivos Oferecer merenda saudável balanceada, suprimindo as necessidades nutricionais no período que o aluno permanecer na escola, assegurando o desenvolvimento físico e intelectual, melhoria nas condições de saúde, bem como do processo de aprendizagem e no desempenho cognitivo.			
Justificativas: Ofertar aos alunos refeições nutricionalmente adequadas			
Diretrizes (Forma de implementação) O programa será executado mediante aquisição de alimentos, seguindo cardápios nutricionais balanceados elaborados por nutricionistas. Incluirá monitoramento periódico da qualidade das refeições, capacitação de merendeiras em boas práticas e ações educativas sobre alimentação saudável para alunos e famílias. A distribuição obedecerá a cronograma integrado ao calendário letivo, garantindo regularidade e adequação às necessidades calóricas e nutricionais.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2072 - Merenda Escolar Saudável - ODS - 2/3/4	Alimentação escolar fornecida (UN)	Prefeitura	4,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 7 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado



Programa		Objetivos		Justificativas:		Diretrizes (Forma de implementação)		Ações		Período 2026 - 2029	
3001 - Andradas - Arte e Cultura		Cultivar, criar, estimular, promover e preservar as manifestações artísticas e culturais locais, valorizando as manifestações culturais que expressam a diversidade, preservando e valorizando o patrimônio cultural material e imaterial, promovendo o intercâmbio cultural.		Promover o acesso à cultura em todas as suas formas e ao patrimônio histórico cultural sendo responsável pela condução da política cultural do município		A implementação ocorrerá através de editais públicos para fomento a artistas locais e grupos culturais, com ênfase em manifestações tradicionais. Incluirá restauração de patrimônio histórico, digitalização de acervos e realização de festivais temáticos (ex: Festa do Vinho).		Produto (Un. de medida)		Regionalização	
								Meta Física			
								1099 - Revitalização/Adequação e Acessibilidade de Unidades Culturais- ODS - 3		100,00	
								Unidade cultural revitalizada/acessível (%)		Prefeitura	
								1116 - Restauração e Conservação de Bens Tombados e Inventariados- ODS - 9		100,00	
								Bem tombado restaurado/conservado (%)		Prefeitura	
								2090 - Identidade: Cultura - ODS - 3/10		4,00	
								Ações de preservação cultural executadas (UN)		Prefeitura	
								2092 - Manutenção e Conservação de Bens Protegidos pelo Patrimônio Cultural-		4,00	
								Patrimônio cultural conservado (UN)		Prefeitura	
								2093 - Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 17		4,00	
								Eventos/entidades culturais apoiados (UN)		Prefeitura	
								2095 - Fundo Municipal de Cultura - FMC		4,00	
								Fundo Municipal de Cultura operacionalizado (UN)		Prefeitura	
								Evento "Festa do Vinho" apoiado (UN)		4,00	



Página: 8 / 25
Data: 14/08/2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

4001 - Eu te Apoio

Promover a inclusão do cidadão em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação, riscos sociais ou fragilização de vínculos afetivos, objetivando sua inclusão na vida comunitária.

Oportunizar o acesso das pessoas carentes aos direitos socioassistenciais, garantindo mais autonomia e vida digna, cumprindo as diretrizes do sistema único de assistência social - SUAS.

As ações serão baseadas no mapeamento territorial de vulnerabilidades, com atendimento integrado nos CRAS/CREAS. Incluirá programas de transferência de renda condicionada, capacitação profissional para famílias atendidas e parcerias com entidades como APAE e asilo. A governança seguirá as diretrizes do SUAS, com participação do Conselho de Assistência Social.

Lei Ordinária n.º 2249/2026 – Página n.º 21



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 9 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES Consolidado



Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
				Meta Física	
4008 - Previdência Municipal	1138 - Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev - Plano	Projeto (UN)	Previdência		4,00
	1142 - Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev - Plano	Projeto (UN)	Previdência		4,00
	2159 - Pagamentos de Inativos - Plano Financeiro	Ação Administrativa (UN)	Previdência		4,00
	2160 - Pagamentos de Pensionistas - Plano Financeiro	Ação Administrativa (UN)	Previdência		4,00
	2162 - Custeio Administrativo RPPS - Plano Financeiro	Ação Administrativa (UN)	Previdência		4,00
	2167 - Publicidade Institucional	Ação Administrativa (UN)	Previdência		4,00
	2190 - Custeio Administrativo do RPPS - Plano Previdenciário	Ação Administrativa (UN)	Previdência		4,00
	2191 - Pagamento de Inativos - Plano Previdenciário	Ação Administrativa (UN)	Previdência		4,00
	2192 - Pagamento de Pensionistas - Plano Previdenciário	Ação Administrativa (UN)	Previdência		4,00
	2360 - Despesas Pró Gestão - Plano Previdenciário	Ação Administrativa (UN)	Previdência		4,00
	2361 - Despesas Pró Gestão - Plano Financeiro	Ação Administrativa (UN)	Previdência		4,00

Objetivos

O programa Previdência Municipal tem como objetivo a gestão eficiente do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município. A proposta é garantir a administração adequada dos recursos destinados aos benefícios previdenciários dos servidores municipais, assegurando a sustentabilidade financeira e a eficiência do sistema. O programa busca também garantir que os benefícios sejam pagos de maneira justa e tempestiva, cumprindo com as obrigações do município para com seus servidores ativos, inativos e pensionistas.

Justificativas:

A justificativa para o programa Previdência Municipal está na necessidade de manter o controle e a transparência na gestão dos recursos previdenciários. O Regime Próprio de Previdência é fundamental para garantir a aposentadoria e pensão dos servidores municipais, e sua gestão eficaz assegura que esses direitos sejam cumpridos de maneira responsável e com respeito às leis vigentes. Além disso, o programa é essencial para a preservação da saúde financeira do município, evitando déficits no sistema e garantindo que os recursos sejam utilizados de forma sustentável, cumprindo com as necessidades dos beneficiários ao longo do tempo.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes do programa Previdência Municipal envolvem a implementação de uma gestão eficiente e transparente do RPPS, com foco no controle rigoroso dos recursos e no acompanhamento das receitas e despesas do regime. Será dada prioridade à adoção de boas práticas de governança e à realização de auditorias regulares para garantir que os recursos sejam aplicados de acordo com as normativas legais e com os melhores interesses dos beneficiários. Além disso, o programa buscará assegurar a sustentabilidade financeira do regime, com a definição de estratégias de investimento que maximizem os rendimentos sem expor o fundo a riscos excessivos. A comunicação com os servidores será fortalecida, garantindo que todos os beneficiários estejam bem informados sobre seus direitos, contribuições e processos de aposentadoria. O programa também promoverá a capacitação contínua dos profissionais responsáveis pela gestão do RPPS, visando otimizar a eficiência do processo de concessão de benefícios e o controle do fundo previdenciário. Por fim, será implementado um sistema de monitoramento e avaliação para garantir que o programa atenda aos seus objetivos e permita ajustes conforme necessário para preservar a integridade do Regime Próprio de Previdência Municipal.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 10/25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES Consolidado



Programa				Período 2026 - 2029	
5001 - Paisagem Ambiental				Meta Física	
Objetivos				Regionalização	
Ordenar o uso do solo, visando solucionar conflitos socioambientais, melhorias dos recursos naturais e planejamento ambiental.					
Justificativas:					
Promover o ordenamento adequado do uso do solo em conjunto com a preservação da biodiversidade					
Diretrizes (Forma de implementação)					
A implementação será baseada em diretrizes como zoneamento ambiental, participação comunitária, educação ambiental, monitoramento e fiscalização, políticas públicas de incentivo a práticas sustentáveis, promoção da agricultura sustentável, recuperação de áreas degradadas, infraestrutura verde, gestão integrada de recursos naturais e rigorosa avaliação de impacto ambiental. O objetivo é garantir que o uso do solo seja equilibrado, promovendo o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente a longo prazo.					
Ações		Produto (Un. de medida)		Regionalização	
1098 - Obras de Contenção de Enchentes- ODS - 13		Sistema de contenção de enchentes implantado (%)		Prefeitura	
1161 - Aquisição, Construção, Reforma e / ou Ampliação - Sede da Unidade de Bem-Estar Animal		Sede da Unidade de Bem-Estar Animal		Prefeitura	
2221 - Recuperação de Áreas Degradadas e Reflorestamento - ODS - 13 - 11 - 15		Área degradada recuperada/reflorestada (UN)		Prefeitura	
2222 - Proteção e Conservação do Meio Ambiente - ODS - 11 - 13 - 12 - 15		Ações de conservação ambiental executadas (UN)		Prefeitura	
2357 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Andradas - FIMA- ODS - 15		FMA operacionalizado (UN)		Prefeitura	
2358 - Bem Estar e Controle de Natalidade de Animais - ODS - 15 - 17		Campanhas de bem-estar/controle animal executadas		Prefeitura	
2376 - Apoio a ONGs de Proteção dos Animais - ODS 3 - 17		Entidade de proteção animal apoiada (UN)		Prefeitura	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 11 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado



Programa			
5002 - Recomeço			
Objetivos			
Gerir com eficiência de maneira ecologicamente correta os resíduos sólidos			
Justificativas:			
Promover a correta destinação de resíduos sólidos			
Diretrizes (Forma de implementação)			
O programa "Recomeço" visa gerir os resíduos sólidos de maneira eficiente e ecologicamente correta, promovendo a correta destinação e minimização dos impactos ambientais. A implementação será baseada na formação de parcerias com consórcios públicos e privados para uma gestão integrada, abrangendo desde a coleta seletiva até a reciclagem e disposição final dos resíduos.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2350 - Parceria com Consórcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17	Consórcio público para gestão integrada formalizado	Prefeitura	4,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 12 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
				Meta Física	
6001 - Cultivando Andradas	17 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo à Agricultura/Pecuária e	Projetos agropecuários desenvolvidos (UN)	Prefeitura	4,00	
	32 - FMDRS - Fundo Munic. Desenv. Rural Sustentável - ODS - 2 - 8 - 11 - 16 -	FMDRS operacionalizado (UN)	Prefeitura	4,00	
	98 - Apoio à Unidade de Representação do I.M.A. - ODS - 17	Unidade do IMA apoiada (UN)	Prefeitura	4,00	
	00 - Apoio à Unidade da EMATER - ODS - 8 - 17	Unidade da EMATER apoiada (UN)	Prefeitura	4,00	

O programa Cultivando Andradas tem como objetivo promover ações que apoiem o agricultor no aumento da produtividade agrícola, na melhoria da renda e no fortalecimento dos agricultores familiares. O foco é ampliar o acesso dos produtores ao conhecimento técnico, à infraestrutura compatível com suas necessidades e à sustentabilidade de suas propriedades, tanto do ponto de vista econômico quanto ambiental. O programa visa tornar as propriedades agrícolas mais competitivas, garantindo que os agricultores possam gerar renda e melhorar sua qualidade de vida, tornando o setor agrícola mais robusto e sustentável.

Objetivos:

A justificativa para o programa Cultivando Andradas está na necessidade de coordenar a política agrícola do município de forma a promover o aumento da produção rural com foco na qualidade e na sustentabilidade. O programa busca apoiar os produtores rurais com ações de fomento e assistência técnica que melhorem a competitividade do setor, promovam a inovação nas práticas agrícolas e proporcionem a integração do produtor com os mercados. Além disso, ao fortalecer os agricultores familiares, o programa contribui para a geração de emprego e renda no meio rural, melhorando a qualidade de vida das famílias e mantendo a viabilidade das propriedades agrícolas de forma ambientalmente responsável. A importância do apoio ao agricultor está em garantir que o setor agrícola de Andradas seja mais eficiente, sustentável e capaz de acompanhar as demandas de um mercado em constante transformação.

Retrizes (Forma de implementação)

As diretrizes do programa Cultivando Andradas incluem ações específicas para o fortalecimento da agricultura familiar, a melhoria da infraestrutura rural e a capacitação dos produtores. O programa buscará fornecer aos agricultores acesso a tecnologias inovadoras, cursos de capacitação em práticas agrícolas sustentáveis e apoio técnico para o uso adequado de insumos e maquinários. Será dada ênfase à promoção de boas práticas agrícolas que respeitem o meio ambiente, como o uso racional da água, o manejo sustentável do solo e a redução do impacto ambiental das atividades produtivas. A ampliação da infraestrutura, como estradas rurais e armazéns de armazenamento de produtos, também será priorizada, garantindo o escoamento da produção e a melhor acessibilidade dos produtores aos mercados. Além disso, o programa fomentará o acesso ao crédito agrícola e as políticas públicas que visam incentivar a produção local, oferecendo aos agricultores condições financeiras para investir em suas propriedades. O programa Cultivando Andradas também buscará estreitar a parceria com associações e cooperativas de produtores rurais, criando uma rede de apoio mútuo e fortalecendo o cooperativismo. Por fim, será promovida a inclusão social e a melhoria das condições de vida nas áreas rurais, com a implementação de políticas públicas voltadas à saúde, educação e bem-estar dos trabalhadores do campo.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 13 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado



Programa

6002 - Avançar Andradas

Objetivos

O programa Avançar Andradas tem como objetivo planejar e executar programas, projetos e ações voltadas para o fomento das atividades econômicas relacionadas à indústria, comércio, serviços e turismo, criando um ambiente propício ao desenvolvimento socioeconômico do município. Através da implementação de políticas públicas específicas, o programa visa gerar oportunidades de emprego e renda para a população local, além de promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A proposta é fortalecer o ambiente de negócios e incentivar o crescimento sustentável das principais atividades econômicas de Andradas.

Justificativas:

A justificativa para o programa Avançar Andradas é a necessidade de implantar políticas de fomento e estímulo ao empreendedorismo, reunindo as ações ligadas à indústria, comércio, serviços e turismo. O programa visa criar um ambiente favorável para o desenvolvimento de novos negócios e a expansão das atividades existentes, oferecendo suporte técnico, financeiro e institucional aos empreendedores. Isso contribui diretamente para a criação de emprego e renda, além de impulsionar o crescimento da economia local. Ao estimular essas áreas econômicas, o programa busca promover uma sociedade mais próspera e sustentável, com um mercado de trabalho mais dinâmico e diversificado, gerando benefícios diretos à qualidade de vida da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes do programa Avançar Andradas incluem a implementação de ações estratégicas para promover o desenvolvimento econômico nas áreas de indústria, comércio, serviços e turismo. O programa buscará atrair investimentos para o município, além de apoiar as empresas locais com incentivos fiscais, capacitação profissional e assistência técnica para melhorar a competitividade dos negócios. Será incentivada a criação de novos empreendimentos, com foco em soluções sustentáveis e inovação tecnológica, que possam agregar valor à economia local. A infraestrutura e logística também serão aprimoradas, com o objetivo de facilitar a circulação de bens e pessoas, além de melhorar a acessibilidade para turistas e consumidores. A parceria com entidades privadas e públicas será essencial para o fortalecimento do setor de turismo, promovendo Andradas como destino turístico e fomentando a criação de novos empregos no setor. O programa Avançar Andradas também terá como diretriz a criação de um ambiente de negócios mais eficiente e transparente, com a simplificação dos processos burocráticos e a oferta de linhas de crédito acessíveis para os empreendedores. Além disso, serão promovidas ações de sensibilização para estimular a cultura empreendedora na cidade, envolvendo a população e as empresas locais em atividades colaborativas, que visem o crescimento conjunto e sustentável de Andradas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
1146 - Implantação e Ampliação de Internet e Telefonia Rural- ODS - 9	Rede de comunicação rural implantada/ampliada (%)	Prefeitura	100,00	
1164 - Implantação / Estruturação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI)	UAI implantada/estruturada (%)	Prefeitura	100,00	
1165 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MATADOURO E MERCADOS MUNICIPAIS	Matadouro e Mercado Municipal ampliados ou	Prefeitura	100,00	
2330 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo à Indústria, Comércio e	Projetos de incentivo econômico desenvolvidos (UN)	Prefeitura	4,00	
2332 - Manutenção do Mercado e Matadouro Municipal - ODS - 8/17	Mercado e matadouro municipal mantidos (UN)	Prefeitura	4,00	
2369 - Seção de Cursos Profissionalizantes - ODS 4 - 8	Cursos profissionalizantes ofertados (UN)	Prefeitura	4,00	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 14 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES



Consolidado

Programa

6003 - Descubra Andradas - Turismo Sustentável

Objetivos

O programa Descubra Andradas tem como objetivo promover o desenvolvimento turístico sustentável local, gerando emprego e renda duradouros, e despertando os cidadãos para a potencialidade turística do município. O programa atuará de forma integrada com os segmentos da sociedade organizada, buscando valorizar o patrimônio natural, cultural e histórico da cidade, ao mesmo tempo em que incentiva a participação ativa da comunidade local no desenvolvimento do turismo. A proposta é transformar Andradas em um destino turístico de referência, proporcionando aos moradores e visitantes uma experiência rica e única, com benefícios econômicos sustentáveis.

Justificativas:

A justificativa para o programa Descubra Andradas é fomentar o turismo no município em diversas modalidades, como o ecoturismo, turismo cultural, histórico e rural, aproveitando as características únicas da cidade. O turismo sustentável tem o potencial de gerar emprego e renda para a população local, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a valorização da cultura e do meio ambiente de Andradas. Além disso, ao estimular o turismo, o programa busca criar uma economia mais diversificada, reduzir a sazonalidade do emprego e proporcionar aos cidadãos novas oportunidades de trabalho e desenvolvimento. A atividade turística também pode aumentar a autoestima da população ao promover o município como um destino atraente e de qualidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes do programa Descubra Andradas serão voltadas para o planejamento e desenvolvimento de um turismo sustentável e de qualidade. O programa promoverá ações para valorizar o patrimônio histórico, cultural e natural do município, com foco na preservação ambiental e no respeito às tradições locais. Será incentivada a capacitação dos trabalhadores locais para atuar no setor de turismo, com a criação de oportunidades de emprego em áreas como serviços de hospedagem, gastronomia, guias turísticos e produção artesanal. Além disso, o programa estimulará a parceria com os segmentos da sociedade organizada, como associações, cooperativas e empresas locais, para fortalecer o setor turístico e criar um ambiente colaborativo. A infraestrutura turística será aprimorada, com a melhoria de acessos, sinalização turística e a criação de roteiros que destaquem os atrativos do município. A promoção e divulgação de Andradas como destino turístico serão feitas por meio de campanhas de marketing, participação em feiras e eventos, e uso de plataformas digitais. Também serão realizadas ações de sensibilização para os cidadãos, incentivando o orgulho de sua cidade e sua participação ativa no desenvolvimento do turismo local. O programa Descubra Andradas garantirá que todas as ações sejam realizadas de forma integrada e planejada, respeitando as normas ambientais e sociais, e contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo do setor turístico.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
1078 - Construção/Reforma/Reestruturação de Prédios Turísticos - ODS - 9	Infraestrutura turística reformada/construída (%)	Prefeitura	100,00	
2316 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR	FUNDETUR operacionalizado (UN)	Prefeitura	4,00	
2317 - Desenvolvimento do Turismo em Andradas - ODS - 8/9	Projetos turísticos desenvolvidos (UN)	Prefeitura	4,00	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 15 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado



Programa

6009 - Renova Andradas

Objetivos

O programa Renova Andradas tem como objetivos principais a manutenção e o melhoramento do aspecto físico da cidade, assegurando que a malha viária do município esteja em boas condições de uso. Além disso, visa promover o processo de planejamento e gestão do sistema de infraestrutura urbana, com o intuito de fomentar o desenvolvimento tanto urbano quanto rural, por meio de obras e ações que melhorem a qualidade de vida da população andradense. O programa busca transformar Andradas em uma cidade mais organizada, com infraestrutura moderna e serviços públicos de excelência, contribuindo para o bem-estar e a prosperidade de todos os moradores.

Justificativas:

A justificativa para o programa Renova Andradas é proporcionar infraestrutura e serviços públicos de qualidade à população, essenciais para o desenvolvimento econômico e social do município. Melhorar a malha viária e a infraestrutura urbana não só contribui para a mobilidade e acessibilidade da cidade, mas também fortalece a qualidade de vida da população, assegurando condições adequadas para o crescimento ordenado da cidade e o bem-estar de seus habitantes. O programa visa corrigir deficiências na infraestrutura existente e implementar novos projetos, garantindo que os serviços públicos sejam eficientes, acessíveis e sustentáveis, além de proporcionar um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes do programa Renova Andradas envolvem a implementação de um plano estratégico para a manutenção e melhoria contínua das condições físicas da cidade. As principais ações incluem a requalificação da malha viária, com pavimentação e recuperação de ruas e avenidas, além da ampliação das redes de drenagem e esgoto. O programa também priorizará a criação de novos espaços urbanos, como praças e áreas de lazer, que contribuam para a qualidade de vida da população. Será dada atenção especial ao planejamento e gestão de sistemas de infraestrutura urbana, garantindo que as obras e intervenções sigam um modelo sustentável e respeitem os aspectos ambientais da cidade. A promoção do desenvolvimento urbano e rural será feita de forma integrada, buscando equilibrar as necessidades das áreas urbanas e rurais, incentivando a urbanização responsável e o aproveitamento adequado das áreas disponíveis.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
1012 - Melhoramentos na Rede de Iluminação Pública - ODS - 17	Sistema de iluminação pública melhorado (%)	Prefeitura	100,00	100,00
1022 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos- ODS - 8/11	Máquinas/veículos/equipamentos adquiridos (UN)	Prefeitura	4,00	4,00
1036 - Construção/ Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes -	Área verde pública construída/revitalizada (%)	Prefeitura	100,00	100,00
1039 - Reforma/ Ampliação de Prédios Municipais - ODS - 9	Prédio público reformado/ampliado (%)	Prefeitura	100,00	100,00
1070 - Pavimentação e Infraestrutura de Vias Publ.-Sede/ Distritos e Bairros- ODS - 9	Vias públicas pavimentadas ou com infraestrutura	Prefeitura	100,00	100,00
1079 - Construção de Pontes/Bueiros - ODS - 9	Ponte ou bueiro construído (%)	Prefeitura	100,00	100,00
1119 - Reforma/Revitalização e Ampliação dos Cemitérios Municipais- ODS -	Cemitério municipal reformado/ampliado (%)	Prefeitura	100,00	100,00
1125 - Implantação/Estruturação do Distrito Industrial - ODS - 8/9/12/17	Distrito Industrial implantado/estruturado (%)	Prefeitura	100,00	100,00
1149 - Construção de Estação de Bombeamento de Água - ODS - 6/14	Estação de bombeamento de água construída (%)	Prefeitura	100,00	100,00
1163 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóvel	Imóveis adquiridos ou desapropriados para fins de	Prefeitura	100,00	100,00
2082 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes- ODS - 15	Áreas públicas verdes mantidas (praças, parques,	Prefeitura	4,00	4,00
2168 - Manutenção da Estação Rodoviária - ODS - 9	Instalações da estação rodoviária mantidas em	Prefeitura	4,00	4,00
2172 - Controle e Manutenção de Máquinas, Veículos, e Transp. Interno - ODS - 9	Veículo ou máquina mantido em condições	Prefeitura	4,00	4,00
2173 - Manutenção e Controle do Almoarifado e de Obras - ODS - 8 - 9	Materiais e insumos controlados e distribuídos (UN)	Prefeitura	4,00	4,00
2175 - Manutenção das Áreas Rurais - ODS - 9	Manutenções de estradas rurais realizadas (UN)	Prefeitura	4,00	4,00
2225 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - FMDUS ODS - 9	FMDUS operacionalizado (UN)	Prefeitura	4,00	4,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 16 / 25
Data: 14/03/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES



2331 - Apoio a Projetos de Fomento ao Comércio/Serviços- ODS - 17	Projetos comerciais/serviços apoiados (UN)	Prefeitura	4,00
2334 - Manutenção das Atividades do SIM - Sistema de Inspeção Municipal - ODS - 12 - 16 Materiais armazenados e distribuídos (UN)	Serviço de Inspeção Municipal mantido (UN)	Prefeitura	4,00
2362 - Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal - ODS - 12 - 16 Materiais armazenados e distribuídos (UN)	Serviço de Inspeção Municipal mantido (UN)	Prefeitura	4,00
2381 - Manutenção Viária Urbana	Trechos de vias urbanas recuperados/manutenidos	Prefeitura	4,00
2382 - Limpeza Pública	Serviços de limpeza pública realizados (UN)	Prefeitura	4,00
2386 - Fundo Municipal de Habitação - FMH	Fundo Municipal de Habitação operacionalizado (UN)	Prefeitura	4,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 17 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES Consolidado



Programa

6010 - Água Limpa

Objetivos

O programa Água Limpa tem como objetivo garantir o saneamento básico para todos os cidadãos do município. O foco principal é assegurar que toda a população tenha acesso a serviços adequados de abastecimento de água, esgoto e manejo de resíduos sólidos, contribuindo para a melhoria da saúde pública, qualidade de vida e preservação ambiental.

Justificativas:

A justificativa para o programa Água Limpa é promover o saneamento básico em todo o município, uma vez que o acesso a esses serviços é essencial para a saúde e bem-estar da população. O saneamento adequado é um direito fundamental e, ao garantir sua universalização, o programa visa prevenir doenças, melhorar as condições de vida das pessoas e promover um ambiente mais saudável e sustentável. Além disso, o saneamento básico é um dos pilares para o desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a qualidade de vida e a dignidade dos cidadãos.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes do programa Água Limpa incluem a implementação de um plano de expansão dos serviços de saneamento básico, priorizando áreas que ainda não têm acesso a esses serviços essenciais. O programa buscará utilizar tecnologias adequadas e sustentáveis para a construção e manutenção das infraestruturas de água e esgoto, garantindo que as soluções atendam às necessidades locais e respeitem o meio ambiente. A participação comunitária será incentivada, promovendo o engajamento da população no processo de conscientização sobre a importância do saneamento e no uso responsável da água. A transparência também será um princípio fundamental, com o acompanhamento contínuo das obras e serviços realizados, além da avaliação constante do impacto do programa na saúde e qualidade de vida da população. O programa Água Limpa também buscará parcerias com instituições públicas e privadas, assegurando que os recursos necessários sejam alocados de forma eficiente e que a universalização do saneamento seja alcançada em todo o município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
2180 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Rural - ODS - 6 - 9 - 14	Sistemas de abastecimento e esgotamento rural	Prefeitura	4,00	
2181 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Urbano - ODS - 6 - 9 - 14	Sistemas de abastecimento e esgotamento urbano	Prefeitura	4,00	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 18 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado



Programa

7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental

Objetivos

O programa Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental tem como objetivo promover os meios necessários para a realização das atividades administrativas de forma racional, eficiente e eficaz, garantindo a execução do plano de governo com transparência e efetividade. O foco está em melhorar a gestão dos recursos públicos, otimizar processos internos e fortalecer a capacidade de decisão governamental, assegurando que as ações do governo sejam realizadas com qualidade, responsabilidade e dentro dos parâmetros estabelecidos no planejamento estratégico.

Justificativas:

A justificativa para o programa Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental é consolidar uma gestão pública democrática, que seja integrada e eficiente, com um planejamento claro e uma execução alinhada às necessidades da sociedade. O programa busca fortalecer o aparato administrativo do governo, proporcionando o suporte necessário para as atividades de interesse comum, através de uma estrutura que garanta a transparência e a participação. A eficiência nas ações governamentais é crucial para o bom andamento da administração pública, possibilitando que os recursos sejam utilizados de forma responsável e que as políticas públicas atendam às demandas da população de maneira eficaz.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes do programa Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental devem garantir que as ações sejam executadas de maneira coordenada e eficaz. O programa terá como diretrizes principais a implementação de processos administrativos ágeis e transparentes, com a utilização de tecnologias para otimizar a gestão de recursos e a comunicação interna. Além disso, será priorizada a capacitação contínua dos servidores públicos, garantindo que a equipe administrativa esteja bem-preparada para implementar políticas públicas com qualidade. A transparência será um valor central, com a criação de mecanismos de acompanhamento e fiscalização das ações do governo, assegurando que os cidadãos tenham acesso às informações sobre a execução dos planos e projetos. A articulação entre as diferentes esferas de governo e a sociedade será incentivada, promovendo um ambiente colaborativo no planejamento e na execução das atividades de interesse comum. Por fim, o programa buscará constantemente a eficiência, por meio da análise de indicadores de desempenho e da realização de ajustes nas ações sempre que necessário, para garantir que as metas estabelecidas sejam alcançadas com sucesso.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
0001 - Operação Especial	Serviços administrativos executados (UN)	Prefeitura	4,00	
0004 - Convênio Confederação Nacional de Municípios - CNM - ODS - 17	Ação Mantida (UN)	Prefeitura	4,00	
0005 - Convênio Assoc. Mineira dos municípios - AMM - ODS - 17	Parceria institucional com AMM formalizada (UN)	Prefeitura	4,00	
2002 - Convênio com Corpo de Bombeiros Militar/MG-CBMMG - ODS - 16/17	Parceria operacional com CBMMG formalizada (UN)	Prefeitura	4,00	
2003 - Convênio com o Tribunal de Justiça Minas Gerais/Ministério Público - ODS - 16/17	Cooperação com TJMG/MP formalizada (UN)	Prefeitura	4,00	
2004 - Despesa Consumo de Água - ODS - 6	Contas de água pagas (UN)	Prefeitura	4,00	
2005 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - ODS - 7	Serviços de iluminação pública custeados (UN)	Prefeitura	4,00	
2007 - Manut. Postos Correios/Telefone - Graminha, Campestre e Óleo - ODS - 17	Posto de correio/telefonia rural mantido (UN)	Prefeitura	4,00	
2076 - Serviços de publicidades	Serviços de publicidade executados (UN)	Prefeitura	4,00	
2229 - Fundo de Saúde - Lei 1138/1994 ODS - 3	Fundo Municipal de Saúde operacionalizado (UN)	Prefeitura	4,00	
2230 - Administração Financeira, Contábil e Orçamentária - ODS - 16 - 17	Gestão financeira/orçamentária executada (UN)	Prefeitura	4,00	
2231 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização - ODS - 16	Fiscalização tributária executada (UN)	Prefeitura	4,00	
2269 - Gestão governamental - ODS 16	Ações de gestão governamental executadas (UN)	Prefeitura	4,00	
2294 - Cumprimento de Sentenças Judiciais - ODS - 16	Despesas com sentenças judiciais executadas (UN)	Prefeitura	4,00	
2304 - Convênio com a Polícia Militar - ODS - 16/17	Parceria com Polícia Militar formalizada (UN)	Prefeitura	4,00	
2306 - Convênio com a Polícia Civil - ODS - 16/17	Parceria com Polícia Civil formalizada (UN)	Prefeitura	4,00	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 19 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

2307 - Apoio à Manutenção do Presídio Local - ODS - 9 - 16 - 17	Apoio a manutenção do presídio local (UN)	Prefeitura	4,00
2308 - Apoio ao Inst. Prev. Serv. Pub. Munic. Andradas	Instituto de Previdência municipal apoiado (UN)	Prefeitura	4,00
2318 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município- ODS - 8	Procuradoria Geral municipal mantida (UN)	Prefeitura	4,00
2319 - Manutenção da Controladoria Interna- ODS - 8	Controladoria Interna mantida (UN)	Prefeitura	4,00
2320 - Manutenção da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do	Secretaria de Governo mantida (UN)	Prefeitura	4,00
2321 - Manutenção da Ouvidoria do Município- ODS - 8	Ouvidoria municipal mantida (UN)	Prefeitura	4,00
2323 - Manutenção de Cemitério- ODS - 9	Cemitérios municipais mantidos (UN)	Prefeitura	4,00
2324 - Manut. das Ativid. da Secr. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento	Secretaria municipal mantida (UN)	Prefeitura	4,00
2325 - Manutenção das atividades da Acessoria de Governo	Assessoria de Governo mantida (UN)	Prefeitura	4,00
2348 - Ações de Defesa do Consumidor - PROCON	Atendimento PROCON executado (UN)	Prefeitura	4,00
2350 - Parceria com Consórcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17	Consórcio público para gestão integrada formalizado	Prefeitura	4,00
2351 - Consórcio Público - AMARP- ODS - 17	Consórcio AMARP formalizado (UN)	Prefeitura	4,00
2356 - Mobilidade Urbana- ODS - 9/11	Projetos de mobilidade urbana implementados (UN)	Prefeitura	4,00
2359 - Manutenção das atividades de Planejamento Governamental e Convênios -	Gestão de convênios e planejamento orçamentário	Prefeitura	4,00
2363 - Gestão de Pessoas - ODS - 8 - 9 - 12	Políticas de gestão de pessoas executadas (UN)	Prefeitura	4,00
2364 - Gestão Administrativa - ODS - 11 - 12 - 16 - 17	Ação Administrativa (UN)	Prefeitura	4,00
2365 - Desenvolvimento, Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor - ODS - 4 - 5 -	Servidores capacitados/aperfeiçoados (UN)	Prefeitura	4,00
2367 - Controle de Patrimônio - ODS - 16	Bens patrimoniais controlados (UN)	Prefeitura	4,00
2370 - Tecnologia da Informação ODS - 8 - 9	Infraestrutura de TI mantida/atualizada (UN)	Prefeitura	4,00
2379 - Manutenção do Arquivo Municipal - ODS 8 - 16	Arquivo municipal mantido (UN)	Prefeitura	4,00
2380 - Manutenção das Atividades da Unidade de Atendimento Integrado (UAI)	UAI mantida (UN)	Prefeitura	4,00



Prefeitura Municipal de Andradás, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 20 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADÁS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado



Programa		Ações		Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
7002 - Cidade Tranquila						Meta Física
Objetivos						
O programa Cidade Tranquila tem como objetivo promover a melhoria do trânsito, a mobilidade urbana e a segurança no município. A proposta busca criar condições para um tráfego mais eficiente e seguro, tanto para pessoas quanto para cargas, facilitando a circulação nos logradouros públicos municipais. Ao melhorar a infraestrutura urbana e adotar soluções inovadoras, o programa visa proporcionar uma cidade mais acessível, organizada e segura para todos os cidadãos.						
Justificativas:						
A justificativa para o programa Cidade Tranquila é conferir maior conforto e qualidade ao tráfego de pessoas e de cargas, melhorando a fluidez do trânsito e garantindo a segurança nas vias públicas. Através da implementação de soluções eficazes para a mobilidade urbana, o programa busca proporcionar mais qualidade de vida à população, promovendo paz social e condições para um desenvolvimento saudável da sociedade. A segurança viária é um dos pilares, assegurando que os cidadãos possam se locomover com tranquilidade, sem risco para sua integridade. Além disso, a melhoria no trânsito contribuirá para o desenvolvimento econômico da cidade, facilitando o transporte de mercadorias e serviços.						
Diretrizes (Forma de implementação)						
As diretrizes do programa Cidade Tranquila visam garantir a execução eficiente das ações propostas para melhorar o trânsito, a mobilidade urbana e a segurança. O programa prevê investimentos na melhoria da infraestrutura viária, com a ampliação e manutenção das vias públicas, construção de novos acessos, pavimentação de ruas e criação de faixas exclusivas para transporte público e cargas. Além disso, serão promovidas soluções para a mobilidade sustentável, como a criação de ciclovias, calçadas acessíveis e incentivo ao uso do transporte público, visando reduzir a dependência de veículos particulares. A segurança viária será reforçada com a instalação de semáforos inteligentes, sinalização adequada, redutores de velocidade e campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância de um trânsito seguro. Também será dada atenção à integração dos modos de transporte, garantindo que diferentes formas de locomoção, como ônibus, metrô, bicicletas e carros, funcionem de forma eficiente e segura. A acessibilidade e inclusão serão priorizadas, com a garantia de que todas as melhorias no trânsito atendam a pessoas com deficiência e idosos, promovendo a igualdade de condições. O programa contará ainda com a implementação de sistemas inteligentes de gestão de tráfego, visando otimizar o fluxo de veículos e reduzir congestionamentos. A participação comunitária será estimulada por meio de consultas públicas e ações educativas.						
1021 - Veículos e Equipamentos para Guarda Municipal- ODS - 16				Veículos e equipamentos para Guarda Municipal	Prefeitura	4,00
1117 - Implantação/Estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiro - ODS - 3				Unidade do Corpo de Bombeiros implantada (%)	Prefeitura	100,00
2096 - Gestão das Atividades de Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS -				Atividades de segurança pública gerenciadas (UN)	Prefeitura	4,00
2220 - Sinal Verde - ODS - 11 - 16 - 17				Sistema de sinalização de trânsito implantado (UN)	Prefeitura	4,00
2335 - Implant./Manut.da Ronda Escolar/Sist.de Video Monitor. e Oficina de				Sistemas de segurança implantados/mantidos (UN)	Prefeitura	4,00
2355 - Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC				FUMDEC operacionalizado (UN)	Prefeitura	4,00



Prefeitura Municipal de Andradás, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 21 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADÁS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado



Programa

7005 - Processo Legislativo

Objetivos

O programa Processo Legislativo tem como objetivo dotar a Câmara Municipal de uma estrutura física adequada para atender tanto aos vereadores e servidores quanto aos municípios, garantindo a prestação eficiente de serviços públicos. A estrutura física também deve estar preparada para suportar a realização de eventos como congressos, atividades parlamentares, sessões solenes, funerais, conferências, homenagens e publicidades, assegurando um ambiente funcional e acessível para todos os envolvidos nas diversas atividades legislativas.

Justificativas:

A justificativa para o programa Processo Legislativo reside na necessidade de proporcionar à Câmara Municipal uma infraestrutura física moderna e bem equipada, que permita o adequado desempenho das funções legislativas e administrativas. A estrutura física adequada facilita o bom andamento dos trabalhos dos vereadores e servidores, além de proporcionar um local adequado para a realização de eventos que envolvem a comunidade, como sessões solenes e homenagens. Garantir essa infraestrutura é fundamental para a transparência do processo legislativo e para o atendimento eficaz aos municípios, assegurando que todos tenham acesso aos serviços e à participação nas atividades da Câmara Municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes do programa Processo Legislativo incluem a implementação e a manutenção de uma infraestrutura física moderna e acessível, que contemple as necessidades dos vereadores, servidores e municípios. Será dada atenção à ampliação ou reforma dos espaços da Câmara Municipal, assegurando que todos os setores, incluindo as salas de reuniões, auditórios e áreas de serviços, atendam aos requisitos funcionais e de acessibilidade. O programa também prevê a instalação de equipamentos tecnológicos adequados para suportar atividades parlamentares, como transmissões ao vivo, videoconferências e outros eventos interativos. Além disso, serão implementadas soluções que garantam a realização de congressos, sessões solenes, funerais e conferências de forma organizada, respeitosa e eficiente, com o devido suporte logístico e operacional. A transparência será um princípio central, garantindo que a população tenha acesso às atividades da Câmara e possa participar de eventos e homenagens. O programa também buscará otimizar os recursos disponíveis, gerenciando a infraestrutura de forma sustentável, eficiente e alinhada com as necessidades da comunidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
2257 - Atividades Legislativas	Manter as Atividades Legislativas (UN)	Camara	100,00	
2258 - Publicidade	Divulgar a população os trabalhos desenvolvidos (UN)	Camara	100,00	
2282 - Escola do Legislativo	Manutenção da Escola do Legislativo (UN)	Camara	100,00	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 22 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado



Programa

7008 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara

Objetivos

O programa Gestão do Sistema Administrativo da Câmara tem como objetivo secretariar os trabalhos legislativos, oferecendo o suporte necessário para o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal. Além disso, busca dotar a Secretaria, os departamentos de Administração e Finanças, e o setor Legislativo de pessoal qualificado nas áreas específicas, garantindo a eficiência e a qualidade nos serviços prestados. O programa também visa a manutenção do atual prédio da Câmara Municipal, assegurando sua infraestrutura, e, ao mesmo tempo, planejar e executar a construção da sede própria do Poder Legislativo, proporcionando um ambiente adequado para o trabalho legislativo e para a interação com a população.

Justificativas:

A justificativa para o programa Gestão do Sistema Administrativo da Câmara é a necessidade de fortalecer a estrutura administrativa da Câmara Municipal para que as atividades legislativas sejam realizadas de maneira eficiente e transparente. A dotação de pessoal qualificado nas áreas de administração, finanças e atividades legislativas é essencial para garantir o bom funcionamento do poder legislativo, além de contribuir para a agilidade e organização no processo legislativo. A manutenção do prédio atual é fundamental para que a Câmara continue operando sem interrupções, enquanto a construção da sede própria visa proporcionar um espaço adequado e moderno, garantindo melhor atendimento ao público e infraestrutura de trabalho para os vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes do programa Gestão do Sistema Administrativo da Câmara incluem a organização e gestão eficiente dos recursos humanos e materiais disponíveis, com foco na capacitação contínua dos servidores para atender às demandas administrativas e legislativas. Será dada prioridade à adequação e manutenção do prédio da Câmara, com a realização de reparos e melhorias necessárias para assegurar condições adequadas de trabalho e atendimento ao público. Ao mesmo tempo, será desenvolvido o projeto de construção da sede própria, respeitando os aspectos legais e orçamentários, para garantir um espaço funcional e moderno para as atividades do Poder Legislativo. O programa também buscará a implementação de sistemas de gestão eficientes, para otimizar o processo legislativo e administrativo, garantindo a transparência e o acesso da população às informações e aos serviços prestados pela Câmara. Além disso, serão promovidas ações para melhorar a comunicação entre a Câmara e a comunidade, aumentando a participação popular e o entendimento sobre o trabalho legislativo.

Ações

	Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
				Meta Física	
1072 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Legislativo		Sede Própria (UN)	Camara		100,00
2280 - Manutenção do Sistema Administrativo da Câmara		Fazer a Manutenção e gestão da Câmara (UN)	Camara		100,00
2281 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara		Aumento do grau de satisfação da população (UN)	Camara		100,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 23 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado



Programa			Período 2026 - 2029	
9001 - Andradas Inteligente			Meta Física	
Objetivos				
O programa Andradas Inteligente tem como objetivo incentivar a amplitude e a diversidade urbanística, promovendo um desenvolvimento que respeite os aspectos socioambientais, utilizando tecnologia e inovação. A proposta é criar um ambiente urbano mais dinâmico, sustentável e adaptável às necessidades da população, ao mesmo tempo em que se integra ao conceito de cidade inteligente, aproveitando as soluções tecnológicas para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.				
Justificativas:				
A justificativa para o programa Andradas Inteligente é promover uma cidade mais acolhedora e sustentável, onde o uso de tecnologias avançadas contribua para o equilíbrio entre o crescimento urbano e a preservação ambiental. A proposta visa proporcionar uma infraestrutura moderna, que atenda às demandas da população de forma eficiente, acessível e eco-friendly. Além disso, o programa busca integrar soluções tecnológicas que melhorem a mobilidade urbana, a gestão dos recursos naturais e a qualidade de vida dos habitantes, garantindo um futuro mais próspero e sustentável para Andradas.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
As diretrizes do programa Andradas Inteligente devem seguir princípios que garantam a implementação eficaz do projeto e o alinhamento com os objetivos socioambientais. Entre as diretrizes, destacam-se: Uso de Tecnologia e Inovação: Adotar tecnologias sustentáveis que melhorem a infraestrutura urbana, como sistemas inteligentes de transporte, iluminação pública eficiente e gestão de resíduos. Planejamento Urbano Sustentável: Desenvolver áreas urbanas com foco na sustentabilidade, respeitando o meio ambiente e promovendo a utilização racional de recursos naturais. Inclusão Social e Acessibilidade: Garantir que as melhorias urbanísticas sejam acessíveis a toda a população, promovendo a inclusão social e o bem-estar para diferentes faixas etárias e necessidades. Integração com a Comunidade: Envolver a população no processo de transformação da cidade, ouvindo suas necessidades e preocupações, para que o programa realmente atenda às expectativas da comunidade. Educação e Conscientização Ambiental: Promover a conscientização ambiental entre os moradores, incentivando práticas sustentáveis e o uso responsável de recursos. Monitoramento e Avaliação Contínua: Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação dos resultados do programa, ajustando as estratégias conforme necessário para garantir a eficiência e a sustentabilidade das ações.				
Ações			Produto (Un. de medida)	Regionalização
2076 - Serviços de publicidades			Serviços de publicidade executados (UN)	Prefeitura
2219 - Planejamento Urbano e Projetos - ODS - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 17			Estudos/projetos de planejamento urbano elaborados	Prefeitura
				4,00
				4,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Página: 24 / 25
Data: 11/08/2025

rama			
02 - Serviço de Dívida			
ativos			
Programa Serviços da Dívida tem como objetivo principal cumprir os compromissos da dívida contratada, garantindo que todas as obrigações financeiras sejam atendidas conforme os termos estabelecidos. O			
ficativas:			
ustificativa para a implementação deste programa é assegurar que a dívida contratada seja gerida de forma eficiente e responsável, cumprindo os prazos e evitando o aumento de encargos financeiros. A não			
izes (Forma de implementação)			
diretrizes do programa incluem o monitoramento constante dos prazos de vencimento da dívida, a definição de um plano de pagamento detalhado e estruturado, o acompanhamento contínuo da execução dos			
gimentos, e ajustes sempre que necessário para garantir que os compromissos sejam cumpridos integralmente. Além disso, é essencial manter uma comunicação clara e transparente com todas as partes en			
no credores e órgãos reguladores.			
Ações		2029	
Produto (Un. de medida)		Regionalização	
Pagamento de encargos da dívida realizados (UN)		Método Fís	
Serviço da Dívida Interna - Geral		Prefeitura	
		4,00	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 25 / 25
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado



Programa			Período 2026 - 2029	
9999 - Reserva de Contingência			Meta Física	
Objetivos				
O Programa Reserva de Contingência tem como objetivo principal atender passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos, a abertura de créditos adicionais e a reserva de capitalização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A reserva visa garantir que a instituição tenha recursos financeiros disponíveis para lidar com situações não previstas, assegurando a estabilidade orçamentária e fiscal.				
Justificativas:				
A justificativa para a criação deste programa é a necessidade de estar preparado para possíveis passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos que possam surgir ao longo do tempo. Esses passivos podem incluir ações judiciais, alterações legislativas ou outras situações que exijam recursos adicionais. A reserva também se destina a garantir a capitalização adequada do RPPS, cumprindo com as obrigações previdenciárias de maneira sustentável.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
As diretrizes do programa incluem a avaliação constante das contingências existentes e a projeção de valores suficientes para cobrir possíveis riscos futuros. A reserva de contingência deve ser mantida de forma a garantir o atendimento das necessidades emergenciais, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Além disso, deve ser revista periodicamente para ajustes nos valores e nas fontes de financiamento, assegurando que os recursos estejam adequados às circunstâncias de cada momento.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
0903 - Reserva para Capitalização do RPPS	Operação Especial (UN)	Previdência	4,00	
9998 - Emendas Impositivas	Recursos financeiros reservados para emendas (UN)	Prefeitura	4,00	
9999 - Reserva de Contingência	Recursos contingenciais reservados (UN)	Prefeitura	4,00	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

síto oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 1 / 22
Data: 14/08/2025

RELATÓRIO ANUAL DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

	Programa	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
Operação especial - Saúde		UNIDADE DE	4,00	Operação especial - Saúde
Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS		Percentual	100,00	Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS
Assistência Farmacêutica - ODS - 3		UNIDADE DE	4,00	Assistência Farmacêutica - ODS - 3
Fortalecimento da Atenção Básica - ODS - 3		UNIDADE DE	4,00	Fortalecimento da Atenção Básica - ODS - 3
Fortalecimento da Atenção Básica - Rec. Vinculados - ODS - 3		UNIDADE DE	4,00	Fortalecimento da Atenção Básica - Rec. Vinculados - ODS - 3
Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - ODS - 3		UNIDADE DE	4,00	Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - ODS - 3
Assistência Farmacêutica - Rec. Vinculados - ODS - 3		UNIDADE DE	4,00	Assistência Farmacêutica - Rec. Vinculados - ODS - 3
Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Emergencial - ODS - 3		UNIDADE DE	4,00	Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Emergencial - ODS - 3
Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Emergencial - Rec. Vinculados - ODS - 3		UNIDADE DE	4,00	Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Emergencial - Rec. Vinculados - ODS - 3
Manutenção/Operacionalização do CAPS - ODS - 3		UNIDADE DE	4,00	Manutenção/Operacionalização do CAPS - ODS - 3
Agendamento Social e Transporte Sanitário - ODS - 3		UNIDADE DE	4,00	Agendamento Social e Transporte Sanitário - ODS - 3
Contribuição a Consórcios Intermunicipais de Saúde - ODS - 3		UNIDADE DE	4,00	Contribuição a Consórcios Intermunicipais de Saúde - ODS - 3
Serviços de publicidades		UNIDADE DE	4,00	Serviços de publicidades
Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência - ODS - 3/16/17		UNIDADE DE	4,00	Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência - ODS - 3/16/17
Apoio a Projetos de Combate às Drogas - ODS - 3/16/17		UNIDADE DE	4,00	Apoio a Projetos de Combate às Drogas - ODS - 3/16/17
Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - ODS - 3/16/17		UNIDADE DE	4,00	Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - ODS - 3/16/17
Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - Rec.		UNIDADE DE	4,00	Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - Rec.
Manutenção Controle do Centro de Zoonoses - ODS - 3 - 16 -		UNIDADE DE	4,00	Manutenção Controle do Centro de Zoonoses - ODS - 3 - 16 -
Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde		UNIDADE DE	4,00	Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde
Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde		UNIDADE DE	4,00	Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde
Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador - Rec.		UNIDADE DE	4,00	Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador - Rec.
Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - ODS		UNIDADE DE	4,00	Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - ODS
Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - Rec.		UNIDADE DE	4,00	Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - Rec.
Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde - ODS - 3		UNIDADE DE	4,00	Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde - ODS - 3
Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - Rec.		UNIDADE DE	4,00	Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - Rec.
Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde - ODS - 3		UNIDADE DE	4,00	Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde - ODS - 3



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 2 / 22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 2001 - Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Promover uma educação de qualidade com acesso, permanência e sucesso escolar, em que a comunidade escolar se sinta responsável pela aprendizagem, respeito à diversidade e à pluralidade cultural; incentivar e apoiar os mais variados níveis de ensino.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
0003 - Operação Especial - Educação	Serviços administrativos em	UNIDADE DE	4,00	Operação Especial - Educação
1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino	Escola de ensino fundamental	Percentual	100,00	Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do
1006 - Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 3/4	Creche construída/reformada	Percentual	100,00	Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 3/4
1007 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil- ODS - 3/4	Unidade de ensino infantil	Percentual	100,00	Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino
2041 - Funcionamento do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	Atividades do ensino fundamental	UNIDADE DE	4,00	Funcionamento do Ensino Fundamental - ODS - 3/4
2042 - Funcionamento do Ensino Infantil - ODS - 3/4	Atividades do ensino infantil	UNIDADE DE	4,00	Funcionamento do Ensino Infantil - ODS - 3/4
2043 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Vinculados - ODS - 3/4	Ensino fundamental mantido com	UNIDADE DE	4,00	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Rec.
2044 - Funcionamento da Educação Infantil - Rec. Vinculados- ODS - 3/4	Educação infantil mantida com	UNIDADE DE	4,00	Funcionamento da Educação Infantil - Rec. Vinculados- ODS -
2045 - Apoio a Educação Infantil - Subvenção - ODS - 3/4	Projetos de educação infantil	UNIDADE DE	4,00	Apoio a Educação Infantil - Subvenção - ODS - 3/4
2047 - Apoio Administrativo- ODS - 4	Serviços administrativos	UNIDADE DE	4,00	Apoio Administrativo- ODS - 4
2048 - Apoio a Educação Especial - ODS - 3/4	Atendimento educacional	UNIDADE DE	4,00	Apoio a Educação Especial - ODS - 3/4
2049 - Apoio ao Ensino Superior - ODS - 4	Alunos atendidos	UNIDADE DE	4,00	Apoio ao Ensino Superior - ODS - 4
2050 - Atividades de Apoio ao Ensino Médio - ODS - 4	Alunos atendidos	UNIDADE DE	4,00	Atividades de Apoio ao Ensino Médio - ODS - 4
2051 - Funcionamento de Creches - ODS - 3/4	Alunos atendidos	UNIDADE DE	4,00	Funcionamento de Creches - ODS - 3/4
2052 - Oferta do Ensino Infantil - FUNDEB - ODS - 3/4	Alunos atendidos	UNIDADE DE	4,00	Oferta do Ensino Infantil - FUNDEB - ODS - 3/4
2053 - Funcionamento de Creche - FUNDEB - ODS - 3/4	Alunos atendidos	UNIDADE DE	4,00	Funcionamento de Creches - ODS - 3/4
2054 - Alfabetização de Jovens e Adultos - FUNDEB - ODS - 3/4	Alunos atendidos	UNIDADE DE	4,00	Alfabetização de Jovens e Adultos - FUNDEB - ODS - 3/4
2055 - Oferta do Ensino Fundamental - FUNDEB - ODS - 3/4	Alunos atendidos	UNIDADE DE	4,00	Oferta do Ensino Infantil - FUNDEB - ODS - 3/4
2056 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Educação - ODS - 3/4	Frota da Secretaria de Educação	UNIDADE DE	4,00	Manutenção dos Veículos Secretaria de Educação - ODS - 3/4
2058 - Sessão de Cursos Profissionalizantes - ODS - 4/8	Cursos profissionalizantes ofertados	UNIDADE DE	4,00	Sessão de Cursos Profissionalizantes - ODS - 4/8
2076 - Serviços de publicidades	Serviços de publicidade executados	UNIDADE DE	4,00	Serviços de publicidades



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 3 / 22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 2002 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Objetivo: Promover, apolar e manter espaços oferecidos a comunidade para a prática de esportes, recreação e lazer, a fim de contribuir com a inserção social, melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania por meio da ampliação da prática esportiva e do lazer, diminuindo a situação de exclusão e risco relacionados ao sedentarismo.

Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1028 - Construção/Revitalização de Unidades de Esporte, Recreação e Lazer -		Espaço esportivo/recreativo	Percentual	100,00	Construção/Revitalização de Unidades de Esporte, Recreação e
2062 - Desenvolvimento, Incentivo e Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer - ODS Atividades esportivas e de lazer			UNIDADE DE	4,00	Desenvolvimento, Incentivo e Apoio às Práticas Esportivas e de
2076 - Serviços de publicidades		Serviços de publicidade executados	UNIDADE DE	4,00	Serviços de publicidades
2383 - Fundo Municipal do Esporte - FME - ODS - 4 - 9 - 11		FME operacionalizado	UNIDADE DE	4,00	Fundo Municipal do Esporte - FME - ODS - 4 - 9 - 11



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 4 / 22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado



Programa: 2003 - Merenda Escolar Saudável

Objetivo: Oferecer merenda saudável balanceada, suprimindo as necessidades nutricionais no período que o aluno permanecer na escola, assegurando o desenvolvimento físico e intelectual, melhoria nas condições de saúde, bem como do processo de aprendizagem e no desempenho cognitivo.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2072 - Merenda Escolar Saudável - ODS - 2/3/4	Alimentação escolar fornecida	UNIDADE DE	4,00	Merenda Escolar Saudável - ODS - 2/3/4



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 5 / 22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 3001 - Andradas - Arte e Cultura

Objetivo: Cultivar, criar, estimular, promover e preservar as manifestações artísticas e culturais locais, valorizando as manifestações culturais que expressam a diversidade, preservando e valorizando o patrimônio cultural material e imaterial, promovendo o intercâmbio cultural.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1099 - Revitalização/Adequação e Acessibilidade de Unidades Culturais- ODS - 3	Unidade cultural	Percentual	100,00	Revitalização/Adequação e Acessibilidade de Unidades
1116 - Restauração e Conservação de Bens Tombados e Inventariados- ODS - 9	Bem tombado	Percentual	100,00	Restauração e Conservação de Bens Tombados e
2090 - Identidade: Cultura - ODS - 3/10	Ações de preservação cultural	UNIDADE DE	4,00	Identidade: Cultura - ODS - 3/10
2092 - Manutenção e Conservação de Bens Protegidos pelo Patrimônio Cultural-	Patrimônio cultural conservado	UNIDADE DE	4,00	Manutenção e Conservação de Bens Protegidos pelo
2093 - Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 17	Eventos/entidades culturais	UNIDADE DE	4,00	Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 17
2095 - Fundo Municipal de Cultura - FMC	Fundo Municipal de Cultura	UNIDADE DE	4,00	Fundo Municipal de Cultura - FMC
2216 - Incentivo a Festa do Vinho - ODS - 8 - 9	Evento "Festa do Vinho" apoiado	UNIDADE DE	4,00	Incentivo a Festa do Vinho - ODS - 8 - 9



Prefeitura Municipal de Andradópolis, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradopolis.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradopolis.mg.gov.br

Página 6 / 22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADÓPOLIS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 4001 - Eu te Apoio

Objetivo: Promover a inclusão do cidadão em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação, riscos sociais ou fragilização de vínculos afetivos, objetivando sua inclusão na vida comunitária.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2076 - Serviços de publicidades	Serviços de publicidade executados	UNIDADE DE	4,00	Serviços de publicidades
2120 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - ODS - 1/2/3/8/10	Crianças/adolescentes atendidos	UNIDADE DE	4,00	Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - ODS -
2121 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - FMDCA/IR - ODS -	Crianças/adolescentes atendidos	UNIDADE DE	4,00	Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA -
2122 - Apoio a Projetos Sociais- ODS - 1/2/3/8/10	Projetos sociais apoiados	UNIDADE DE	4,00	Apoio a Projetos Sociais- ODS - 1/2/3/8/10
2129 - Atendimento Social - Divisão de Gestão de Ação Social - ODS - 1/2/3/8/10	Serviços socioassistenciais	UNIDADE DE	4,00	Atendimento Social - ODS - 1/2/3/8/10
2130 - Atendimento Social - Prog. Bolsa Família - ODS - 1/2/3/8/10	Benefícios do Bolsa Família geridos	UNIDADE DE	4,00	Atendimento Social - Prog. Bolsa Família - ODS - 1/2/3/8/10
2132 - Apoio a Pessoa Idosa - ODS - 3/10/17	Apoio ao Asilo São Vicente de	UNIDADE DE	4,00	Apoio a Pessoa Idosa - ODS - 3/10/17
2135 - Apoio a Projetos de Assistência à Pessoa Idosa - ODS - 3/10	Apoio ao Asilo São Vicente de	UNIDADE DE	4,00	Apoio a Projetos de Assistência à Pessoa Idosa - ODS - 3/10
2136 - Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência - ODS - 3/10/17	Apoio a Associação de Pais e	UNIDADE DE	4,00	Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência -
2137 - Apoio a Projetos de Assistência à Criança e ao Adolescente - ODS - 3/10/17	Apoio a Associação de Pais e	UNIDADE DE	4,00	Apoio a Projetos de Assistência à Criança e ao Adolescente -
2139 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - ODS - 1/2/3/8/10/17	Atividades do Conselho Municipal	UNIDADE DE	4,00	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - ODS -
2371 - Atendimento Social - CREAS	Serviços do CREAS prestados	UNIDADE DE	4,00	Atendimento Social - CREAS
2372 - Atendimento Social - CRAS	Serviços do CRAS prestados	UNIDADE DE	4,00	Atendimento Social - CRAS
2373 - Atendimento Social - PISO MINEIRO	Benefícios do Piso Mineiro geridos	UNIDADE DE	4,00	Atendimento Social - PISO MINEIRO



Prefeitura Municipal de Andradás, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 7 / 22

Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 4008 - Previdência Municipal

Objetivo: O programa Previdência Municipal tem como objetivo a gestão eficiente do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município. A proposta é garantir a administração adequada dos recursos destinados aos benefícios previdenciários dos servidores municipais, assegurando a sustentabilidade financeira e a eficiência do sistema. O programa busca também garantir que os benefícios sejam pagos de maneira justa e tempestiva, cumprindo com as obrigações do município para com seus servidores ativos, inativos e pensionistas.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1138 - Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradás Prev - Plano	Projeto	UNIDADE DE	4,00	Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradás
1142 - Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradás Prev - Plano	Projeto	UNIDADE DE	4,00	Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradás
2159 - Pagamentos de Inativos - Plano Financeiro	Ação Administrativa	UNIDADE DE	4,00	Pagamentos de Inativos - Plano Financeiro
2160 - Pagamentos de Pensionistas - Plano Financeiro	Ação Administrativa	UNIDADE DE	4,00	Pagamentos de Pensionistas - Plano Financeiro
2162 - Custeio Administrativo RPPS - Plano Financeiro	Ação Administrativa	UNIDADE DE	4,00	Custeio Administrativo RPPS - Plano Financeiro
2167 - Publicidade Institucional	Ação Administrativa	UNIDADE DE	4,00	Publicidade Institucional
2190 - Custeio Administrativo do RPPS - Plano Previdenciário	Ação Administrativa	UNIDADE DE	4,00	Custeio Administrativo do RPPS - Plano Previdenciário
2191 - Pagamento de Inativos - Plano Previdenciário	Ação Administrativa	UNIDADE DE	4,00	Pagamento de Inativos - Plano Previdenciário
2192 - Pagamento de Pensionistas - Plano Previdenciário	Ação Administrativa	UNIDADE DE	4,00	Pagamento de Pensionistas - Plano Previdenciário
2360 - Despesas Pró Gestão - Plano Previdenciário	Ação Administrativa	UNIDADE DE	4,00	Despesas Pró Gestão - Plano Previdenciário
2361 - Despesas Pró Gestão - Plano Financeiro	Ação Administrativa	UNIDADE DE	4,00	Despesas Pró Gestão - Plano Financeiro



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 8 / 22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 5001 - Paisagem Ambiental

Objetivo: Ordenar o uso do solo, visando solucionar conflitos socioambientais, melhorias dos recursos naturais e planejamento ambiental.

Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1098 - Obras de Contenção de Enchentes- ODS - 13	Sistema de contenção de enchentes		Percentual	100,00	Obras de Contenção de Enchentes- ODS - 13
1161 - Aquisição, Construção, Reforma e / ou Ampliação - Sede da	Sede da Unidade de Bem-Estar		Percentual	100,00	Aquisição, Construção, Reforma e / ou Ampliação - Sede da
2221 - Recuperação de Áreas Degradadas e Reforestamento - ODS - 13 - 11 - 15	Área degradada		UNIDADE DE	4,00	Recuperação de Áreas Degradadas e Reforestamento - ODS -
2222 - Proteção e Conservação do Meio Ambiente - ODS - 11 - 13 - 12 - 15	Ações de conservação ambiental		UNIDADE DE	4,00	Proteção e Conservação do Meio Ambiente - ODS - 11 - 13 - 12
2357 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Andradas - FMA- ODS - 15	FMA operacionalizado		UNIDADE DE	4,00	Fundo Municipal de Meio Ambiente de Andradas - FMA- ODS -
2358 - Bem Estar e Controle de Natalidade de Animais - ODS - 15 - 17	Campanhas de bem-estar/controle		UNIDADE DE	4,00	Bem Estar e Controle de Natalidade de Animais - ODS - 15 - 17
2376 - Apoio a ONGs de Proteção dos Animais - ODS 3 - 17	Entidade de proteção animal		UNIDADE DE	4,00	Apoio a ONGs de Proteção dos Animais - ODS 3 - 17



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 9 / 22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado



Programa: 5002 - Recomeço

Objetivo: Gerir com eficiência de maneira ecologicamente correta os resíduos sólidos

Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2350 - Parceria com Consórcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17		Consórcio público para gestão	UNIDADE DE	4,00	Parceria com Consórcio Público para Gestão Integrada - ODS -



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 10/22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 6001 - Cultivando Andradas

Objetivo: O programa Cultivando Andradas tem como objetivo promover ações que apoiem o agricultor no aumento da produtividade agrícola, na melhoria da renda e no fortalecimento dos agricultores familiares. O foco é ampliar o acesso dos produtores ao conhecimento técnico, à infraestrutura compatível com suas necessidades e à sustentabilidade de suas propriedades, tanto do ponto de vista econômico quanto ambiental. O programa visa tornar as propriedades agrícolas mais competitivas, garantindo que os agricultores possam gerar renda e melhorar sua qualidade de vida, tornando o setor agrícola mais robusto e sustentável.

Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2217 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo à Agrícola/Pecuária e		Projetos agropecuários	UNIDADE DE	4,00	Desenvolvimento das Atividades de Incentivo à
2232 - FMDRS - Fundo Munic. Desenv. Rural Sustentável - ODS - 2 - 8 - 11 - 16 -		FMDRS operacionalizado	UNIDADE DE	4,00	FMDRS - Fundo Munic. Desenv. Rural Sustentável - ODS - 2 - 8
2298 - Apoio à Unidade de Representação do I.M.A. - ODS - 17		Unidade do IMA apoiada	UNIDADE DE	4,00	Apoio à Unidade de Representação do I.M.A. - ODS - 17
2300 - Apoio à Unidade da EMATER - ODS - 8 - 17		Unidade da EMATER apoiada	UNIDADE DE	4,00	Apoio à Unidade da EMATER - ODS - 8 - 17



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 11 / 22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 6002 - Avança Andradas

Objetivo:

O programa Avança Andradas tem como objetivo planejar e executar programas, projetos e ações voltadas para o fomento das atividades econômicas relacionadas à indústria, comércio, serviços e turismo, criando um ambiente propício ao desenvolvimento socioeconômico do município. Através da implementação de políticas públicas específicas, o programa visa gerar oportunidades de emprego e renda para a população local, além de promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A proposta é fortalecer o ambiente de negócios e incentivar o crescimento sustentável das principais atividades econômicas de Andradas.

Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1146 - Implantação e Ampliação de Internet e Telefonia Rural- ODS - 9		Rede de comunicação rural	Percentual	100,00	Implantação e Ampliação de Internet e Telefonia Rural- ODS - 9
1184 - Implantação / Estruturação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI)		UAI implantada/estruturada	Percentual	100,00	Implantação / Estruturação da Unidade de Atendimento
1165 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MATADOURO E MERCADOS		Matadouro e Mercado Municipal	Percentual	100,00	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MATADOURO E MERCADOS
2330 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo a Indústria, Comércio e		Projetos de incentivo econômico	UNIDADE DE	4,00	Desenvolvimento das Atividades de Incentivo a Indústria,
2332 - Manutenção do Mercado e Matadouro Municipal - ODS - 8/17		Mercado e matadouro municipal	UNIDADE DE	4,00	Manutenção do Mercado e Matadouro Municipal - ODS - 8/17
2369 - Seção de Cursos Profissionalizantes - ODS 4 - 8		Cursos profissionalizantes ofertados	UNIDADE DE	4,00	Seção de Cursos Profissionalizantes - ODS 4 - 8



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 12/22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado



Programa: 6003 - Descubra Andradas - Turismo Sustentável

Objetivo: O programa Descubra Andradas tem como objetivo promover o desenvolvimento turístico sustentável local, gerando emprego e renda duradouros, e despertando os cidadãos para a potencialidade turística do município. O programa atuará de forma integrada com os segmentos da sociedade organizada, buscando valorizar o patrimônio natural, cultural e histórico da cidade, ao mesmo tempo em que incentiva a participação ativa da comunidade local no desenvolvimento do turismo. A proposta é transformar Andradas em um destino turístico de referência, proporcionando aos moradores e visitantes uma experiência rica e única, com benefícios econômicos sustentáveis.

Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1078 - Construção/Reforma/Reestruturação de Prédios Turísticos - ODS - 9		Infraestrutura turística	Percentual	100,00	Construção/Reforma/Reestruturação de Prédios Turísticos -
2316 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR		FUNDETUR operacionalizado	UNIDADE DE	4,00	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR
2317 - Desenvolvimento do Turismo em Andradas - ODS - 8/9		Projetos turísticos desenvolvidos	UNIDADE DE	4,00	Desenvolvimento do Turismo em Andradas - ODS - 8/9



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 13 / 22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 6009 - Renova Andradas

Objetivo: O programa Renova Andradas tem como objetivos principais a manutenção e o melhoramento do aspecto físico da cidade, assegurando que a malha viária do município esteja em boas condições de uso. Além disso, visa promover o processo de planejamento e gestão do sistema de infraestrutura urbana, com o intuito de fomentar o desenvolvimento tanto urbano quanto rural, por meio de obras e ações que melhorem a qualidade de vida da população andradense. O programa busca transformar Andradas em uma cidade mais organizada, com infraestrutura moderna e serviços públicos de excelência, contribuindo para o bem-estar e a prosperidade de todos os moradores.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1012 - Melhoramentos na Rede de Iluminação Pública - ODS - 17	Sistema de iluminação pública	Percentual	100,00	Melhoramentos na Rede de Iluminação Pública - ODS - 17
1022 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos- ODS - 8/11	Máquinas/veículos/equipamentos	UNIDADE DE	4,00	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos- ODS - 8/11
1036 - Construção/ Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes -	Área verde pública	Percentual	100,00	Construção/ Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Áreas
1039 - Reforma/ Ampliação de Prédios Municipais - ODS - 9	Prédio público reformado/ampliado	Percentual	100,00	Reforma/ Ampliação de Prédios Municipais - ODS - 9
1070 - Pavimentação e Infraestrutura de Vias Publ.-Sede/ Distritos e Bairros- ODS - 9	Vias públicas pavimentadas ou com	Percentual	100,00	Pavimentação e Infraestrutura de Vias Publ.-Sede/ Distritos e
1079 - Construção de Pontes/Bueiros - ODS - 9	Ponte ou bueiro construído	Percentual	100,00	Construção de Pontes/Bueiros - ODS - 9
1119 - Reforma/Revitalização e Ampliação dos Cemitérios Municipais- ODS -	Cemitério municipal	Percentual	100,00	Reforma/Revitalização e Ampliação dos Cemitérios Municipais-
1125 - Implantação/Estruturação do Distrito Industrial - ODS - 8/9/12/17	Distrito Industrial	Percentual	100,00	Implantação/Estruturação do Distrito Industrial - ODS - 8/9/12/17
1149 - Construção de Estação de Bombeamento de Água - ODS - 6/14	Estação de bombeamento de água	Percentual	100,00	Construção de Estação de Bombeamento de Água - ODS - 6/14
1163 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóvel	Imóveis adquiridos ou	Percentual	100,00	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóvel
2082 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes- ODS - 15	Áreas públicas verdes mantidas	UNIDADE DE	4,00	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes- ODS -
2168 - Manutenção da Estação Rodoviária - ODS - 9	Instalações da estação rodoviária	UNIDADE DE	4,00	Manutenção da Estação Rodoviária - ODS - 9
2172 - Controle e Manutenção de Máquinas, Veículos, e Transp. Interno - ODS - 9	Veículo ou máquina mantido em	UNIDADE DE	4,00	Controle e Manutenção de Máquinas, Veículos, e Transp.
2173 - Manutenção e Controle do Almoarifado e de Obras - ODS - 8 - 9	Materiais e insumos controlados e	UNIDADE DE	4,00	Manutenção e Controle do Almoarifado e de Obras - ODS - 8 -
2175 - Manutenção das Áreas Rurais - ODS - 9	Manutenções de estradas rurais	UNIDADE DE	4,00	Manutenção das Áreas Rurais - ODS - 9
2225 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - FMDUS ODS - 9	FMDUS operacionalizado	UNIDADE DE	4,00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável -
2331 - Apoio a Projetos de Fomento ao Comércio/Serviços- ODS - 17	Projetos comerciais/serviços	UNIDADE DE	4,00	Apoio a Projetos de Fomento ao Comércio/Serviços- ODS - 17
2334 - Manutenção das Atividades do SIM - Sistema de Inspeção Municipal	Manutenção das atividades do SIM	UNIDADE DE	4,00	Manutenção das Atividades do SIM - Sistema de Inspeção
2362 - Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal - ODS - 12 - 16	Centro de controle, armazenamento e	UNIDADE DE	4,00	Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal -
2381 - Manutenção Viária Urbana	Trechos de vias urbanas	UNIDADE DE	4,00	Manutenção Viária Urbana
2382 - Limpeza Pública	Serviços de limpeza pública	UNIDADE DE	4,00	Limpeza Pública
2386 - Fundo Municipal de Habitação - FMH	Fundo Municipal de Habitação	UNIDADE DE	4,00	Fundo Municipal de Habitação de Andradas - FMH - Lei



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 14 / 22
Data: 14/08/2025

MUNICIPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES Consolidado



Programa: 6010 - Água Limpa

Objetivo: O programa Água Limpa tem como objetivo garantir o saneamento básico para todos os cidadãos do município. O foco principal é assegurar que toda a população tenha acesso a serviços adequados de abastecimento de água, esgoto e manejo de resíduos sólidos, contribuindo para a melhoria da saúde pública, qualidade de vida e preservação ambiental.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2180 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Rural - ODS - 6 - 9 - 14	Sistemas de abastecimento e	UNIDADE DE	4,00	Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Rural - ODS
2181 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Urbano - ODS - 6 - 9 - 14	Sistemas de abastecimento e	UNIDADE DE	4,00	Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Urbano -



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 15/22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental

Objetivo: O programa Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental tem como objetivo promover os meios necessários para a realização das atividades administrativas de forma racional, eficiente e eficaz, garantindo a execução do plano de governo com transparência e efetividade. O foco está em melhorar a gestão dos recursos públicos, otimizar processos internos e fortalecer a capacidade de decisão governamental, assegurando que as ações do governo sejam realizadas com qualidade, responsabilidade e dentro dos parâmetros estabelecidos no planejamento estratégico.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
0001 - Operação Especial	Serviços administrativos executados	UNIDADE DE	4,00	Operação Especial
0004 - Convênio Confederação Nacional de Municípios - CNM - ODS - 17	Ação Mantida	UNIDADE DE	4,00	Convênio Confederação Nacional de Municípios - CNM - ODS - 17
0005 - Convênio Assoc. Mineira dos municípios - AMM - ODS - 17	Parceria institucional com AMM	UNIDADE DE	4,00	Convênio Assoc. Mineira dos municípios - AMM - ODS - 17
2002 - Convênio com Corpo de Bombeiros Militar/MG - CBMMG - ODS - 16/17	Parceria operacional com CBMMG	UNIDADE DE	4,00	Convênio com Corpo de Bombeiros Militar/MG - CBMMG - ODS - 16/17
2003 - Convênio com o Tribunal de Justiça Minas Gerais/Ministério Público - ODS - 6	Cooperação com TJMG/MP	UNIDADE DE	4,00	Convênio com o Tribunal de Justiça Minas Gerais/Ministério Público - ODS - 6
2004 - Despesa Consumo de Água - ODS - 6	Contas de água pagas	UNIDADE DE	4,00	Despesa Consumo de Água - ODS - 6
2005 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - ODS - 7	Serviços de iluminação pública	UNIDADE DE	4,00	Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - ODS - 7
2007 - Manut. Postos Correios/Telefone - Graminia, Campestrinho e Óleo - ODS - 17	Posto de correio/telefonia rural	UNIDADE DE	4,00	Manut. Postos Correios/Telefone - Graminia, Campestrinho e Óleo - ODS - 17
2076 - Serviços de publicidades	Serviços de publicidade executados	UNIDADE DE	4,00	Serviços de publicidades
2229 - Fundo de Saúde - Lei 1138/1994 ODS - 3	Fundo Municipal de Saúde	UNIDADE DE	4,00	Fundo de Saúde - Lei 1138/1994 ODS - 3
2230 - Administração Financeira, Contábil e Orçamentária - ODS - 16 - 17	Gestão financeira/orçamentária	UNIDADE DE	4,00	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária - ODS - 16 - 17
2231 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização - ODS - 16	Fiscalização tributária executada	UNIDADE DE	4,00	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização - ODS - 16
2269 - Gestão governamental - ODS 16	Ações de gestão governamental	UNIDADE DE	4,00	Gestão governamental - ODS 16
2294 - Cumprimento de Sentenças Judiciais - ODS - 16	Despesas com sentenças judiciais	UNIDADE DE	4,00	Cumprimento de Sentenças Judiciais - ODS - 16
2304 - Convênio com a Polícia Militar - ODS - 16/17	Parceria com Polícia Militar	UNIDADE DE	4,00	Convênio com a Polícia Militar - ODS - 16/17
2306 - Convênio com a Polícia Civil - ODS - 16/17	Parceria com Polícia Civil	UNIDADE DE	4,00	Convênio com a Polícia Civil - ODS - 16/17
2307 - Apoio à Manutenção do Presídio Local - ODS - 9 - 16 - 17	Apoio a manutenção do presídio	UNIDADE DE	4,00	Apoio à Manutenção do Presídio Local - ODS - 9 - 16 - 17
2308 - Apoio ao Inst. Prev. Pub. Munic. Andradas	Instituto de Previdência municipal	UNIDADE DE	4,00	Apoio ao Inst. Prev. Pub. Munic. Andradas
2318 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município - ODS - 8	Procuradoria Geral municipal	UNIDADE DE	4,00	Manutenção da Procuradoria Geral do Município - ODS - 8
2319 - Manutenção da Controladoria Interna - ODS - 8	Controladoria Interna mantida	UNIDADE DE	4,00	Manutenção da Controladoria Interna - ODS - 8
2320 - Manutenção da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Município - ODS - 8	Secretaria de Governo mantida	UNIDADE DE	4,00	Manutenção da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Município - ODS - 8
2321 - Manutenção da Ouvidoria do Município - ODS - 8	Ouvidoria municipal mantida	UNIDADE DE	4,00	Manutenção da Ouvidoria do Município - ODS - 8
2323 - Manutenção de Cemitério - ODS - 9	Cemitérios municipais mantidos	UNIDADE DE	4,00	Manutenção de Cemitério - ODS - 9
2324 - Manut. das Ativid. da Secr. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento	Secretaria municipal mantida	UNIDADE DE	4,00	Manut. das Ativid. da Secr. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento
2325 - Manutenção das atividades da Acessoria de Governo	Acessoria de Governo mantida	UNIDADE DE	4,00	Manutenção das atividades da Acessoria de Governo
2348 - Ações de Defesa do Consumidor - PROCON	Atendimento PROCON executado	UNIDADE DE	4,00	Ações de Defesa do Consumidor - PROCON



Prefeitura Municipal de Andradás, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 16 / 22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADÁS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado



2350 - Parceria com Consorcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17	Consórcio público para gestão	UNIDADE DE	4,00 Parceria com Consorcio Público para Gestão Integrada - ODS -
2351 - Consorcio Público - AMARP- ODS - 17	Consórcio AMARP formalizado	UNIDADE DE	4,00 Consorcio Público - AMARP- ODS - 17
2356 - Mobilidade Urbana- ODS - 9/11	Projetos de mobilidade urbana	UNIDADE DE	4,00 Mobilidade Urbana- ODS - 9/11
2359 - Manutenção das atividades de Planejamento Governamental e Convênios -	Gestão de convênios e	UNIDADE DE	4,00 Manutenção das atividades de Planejamento Governamental e
2363 - Gestão de Pessoas - ODS - 8 - 9 - 12	Políticas de gestão de pessoas	UNIDADE DE	4,00 Gestão de Pessoas - ODS - 8 - 9 - 12
2364 - Gestão Administrativa - ODS - 11 - 12 - 16 - 17	Ação Administrativa	UNIDADE DE	4,00 Gestão Administrativa - ODS - 11 - 12 - 16 - 17
2365 - Desenvolvimento, Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor - ODS - 4 - 5 - Servidores	Bens patrimoniais controlados	UNIDADE DE	4,00 Desenvolvimento, Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor -
2367 - Controle de Patrimônio - ODS - 16	Infraestrutura de TI	UNIDADE DE	4,00 Controle de Patrimônio - ODS - 16
2370 - Tecnologia da Informação ODS - 8 - 9	Arquivo municipal mantido	UNIDADE DE	4,00 Tecnologia da Informação ODS - 8 - 9
2379 - Manutenção do Arquivo Municipal - ODS 8 - 16	UAJ mantida	UNIDADE DE	4,00 Manutenção do Arquivo Municipal - ODS 8 - 16
2380 - Manutenção das Atividades da Unidade de Atendimento Integrado (UAJ)		UNIDADE DE	4,00 Manutenção das Atividades da Unidade de Atendimento



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 17 / 22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 7002 - Cidade Tranquila

Objetivo: O programa Cidade Tranquila tem como objetivo promover a melhoria do trânsito, a mobilidade urbana e a segurança no município. A proposta busca criar condições para um tráfego mais eficiente e seguro, tanto para pessoas quanto para cargas, facilitando a circulação nos logradouros públicos municipais. Ao melhorar a infraestrutura urbana e adotar soluções inovadoras, o programa visa proporcionar uma cidade mais acessível, organizada e segura para todos os cidadãos.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1021 - Veículos e Equipamentos para Guarda Municipal- ODS - 16	Veículos e equipamentos para	UNIDADE DE	4,00	Veículos e Equipamentos para Guarda Municipal- ODS - 16
1117 - Implantação/Estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiros	Unidade do Corpo de Bombeiros	Percentual	100,00	Implantação/Estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiros -
2096 - Gestão das Atividades de Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS -	Atividades de segurança pública	UNIDADE DE	4,00	Gestão das Atividades de Segurança Pública e Defesa do
2220 - Sinal Verde - ODS - 11 - 16 - 17	Sistema de sinalização de trânsito	UNIDADE DE	4,00	Sinal Verde - ODS - 11 - 16 - 17
2335 - Implant./Manut.da Ronda Escolar/Sist.de Vídeo Monitor. e Oficina de	Sistemas de segurança	UNIDADE DE	4,00	Implant./Manut.da Ronda Escolar/Sist.de Vídeo Monitor. e
2355 - Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC	FUMDEC operacionalizado	UNIDADE DE	4,00	Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC



Prefeitura Municipal de Andradás, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 18 / 22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADÁS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado



Programa: 7005 - Processo Legislativo

Objetivo: O programa Processo Legislativo tem como objetivo dotar a Câmara Municipal de uma estrutura física adequada para atender tanto aos vereadores e servidores quanto aos municípios, garantindo a prestação eficiente de serviços públicos. A estrutura física também deve estar preparada para suportar a realização de eventos como congressos, atividades parlamentares, sessões solenes, funerais, conferências, homenagens e publicidades, assegurando um ambiente funcional e acessível para todos os envolvidos nas diversas atividades legislativas.

Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2257 - Atividades Legislativas		Manter as Atividades Legislativas	UNIDADE DE	100,00	Atividades Legislativas
2258 - Publicidade		Divulgar a população os trabalhos	UNIDADE DE	100,00	Publicidade
2282 - Escola do Legislativo		Manutenção da Escola do	UNIDADE DE	100,00	Escola do Legislativo



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 19 / 22
Data: 14/03/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 7008 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara

Objetivo:

O programa Gestão do Sistema Administrativo da Câmara tem como objetivo secretariar os trabalhos legislativos, oferecendo o suporte necessário para o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal. Além disso, busca dotar a Secretaria, os departamentos de Administração e Finanças, e o setor Legislativo de pessoal qualificado nas áreas específicas, garantindo a eficiência e a qualidade nos serviços prestados. O programa também visa a manutenção do atual prédio da Câmara Municipal, assegurando sua infraestrutura, e, ao mesmo tempo, planejar e executar a construção da sede própria do Poder Legislativo, proporcionando um ambiente adequado para o trabalho legislativo e para a interação com a população.

Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1072 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Legislativo	Sede Própria		UNIDADE DE	100,00	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Legislativo
2280 - Manutenção do Sistema Administrativo da Câmara	Fazer a Manutenção e gestão da		UNIDADE DE	100,00	Manutenção do Sistema Administrativo da Câmara
2281 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara	Aumento do grau de satisfação da		UNIDADE DE	100,00	Gestão do Sistema Administrativo da Câmara



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 20/22
Data: 14/08/2025

MUNICIPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES Consolidado



Programa: 9001 - Andradas Inteligente

Objetivo: O programa Andradas Inteligente tem como objetivo incentivar a amplitude e a diversidade urbanística, promovendo um desenvolvimento que respeite os aspectos socioambientais, utilizando tecnologia e inovação. A proposta é criar um ambiente urbano mais dinâmico, sustentável e adaptável às necessidades da população, ao mesmo tempo em que se integra ao conceito de cidade inteligente, aproveitando as soluções tecnológicas para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2076 - Serviços de publicidades	2219 - Planejamento Urbano e Projetos - ODS - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 17	Serviços de publicidade executados	UNIDADE DE	4,00	Serviços de publicidades
		Estudos/projetos de planejamento	UNIDADE DE	4,00	Planejamento Urbano e Projetos - ODS - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 17



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 21 / 22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado



Programa: 9002 - Serviço de Dívida

Objetivo: O Programa Serviços da Dívida tem como objetivo principal cumprir os compromissos da dívida contratada, garantindo que todas as obrigações financeiras sejam atendidas conforme os termos estabelecidos. O foco é evitar inadimplência e preservar a saúde fiscal da instituição, contribuindo para a manutenção da credibilidade e a estabilidade financeira.

Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
0006 - Serviço da Dívida Interna - Geral		Pagamento de encargos da dívida	UNIDADE DE	4,00	Serviço da Dívida Interna - Geral



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 22 / 22
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado



Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: O Programa Reserva de Contingência tem como objetivo principal atender passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos, a abertura de créditos adicionais e a reserva de capitalização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A reserva visa garantir que a instituição tenha recursos financeiros disponíveis para lidar com situações não previstas, assegurando a estabilidade orçamentária e fiscal.

Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
0903 - Reserva para Capitalização do RPPS		Operação Especial	UNIDADE DE	4,00	Reserva para Capitalização do RPPS
9998 - Emendas Impositivas		Recursos financeiros reservados	UNIDADE DE	4,00	Atendimento das emendas impositivas da Câmara
9999 - Reserva de Contingência		Recursos contingenciais reservados	UNIDADE DE	4,00	Reserva de Contingência



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 1 / 12
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS					762.292.999,95
02.001.000 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito					2.104.804,36
02.001.001 - Manut. do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito					2.104.804,36
7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental					2.104.804,36
Objetivo:	O programa Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental tem como objetivo promover os meios necessários para a realização das atividades administrativas de forma racional, eficiente e eficaz, garantindo a execução do plano de governo com transparência e efetividade. O foco está em melhorar a gestão dos recursos públicos, otimizar processos internos e fortalecer a capacidade de decisão governamental, assegurando que as ações do governo sejam realizadas com qualidade, responsabilidade e dentro dos parâmetros estabelecidos no planejamento estratégico.				
Público alvo:	Valores por ano:				
	2026	2027	2028	2029	
	493.787,00	516.762,48	536.399,45	557.855,43	
02.002.000 - Sec. Mun. de Gov., Seg. Púb. e Defesa do Cidadão					29.307.641,90
02.002.001 - Manut. da Sec. Mun. de Gov., Seg. Púb. e Defesa do					29.307.641,90
6002 - Avança Andradas					260.000,00
Objetivo:	O programa Avança Andradas tem como objetivo planejar e executar programas, projetos e ações voltadas para o fomento das atividades econômicas relacionadas à indústria, comércio, serviços e turismo, criando um ambiente propício ao desenvolvimento socioeconômico do município. Através da implementação de políticas públicas específicas, o programa visa gerar oportunidades de emprego e renda para a população local, além de promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A proposta é fortalecer o ambiente de negócios e incentivar o crescimento sustentável das principais atividades econômicas de Andradas.				
Público alvo:	Valores por ano:				
	2026	2027	2028	2029	
	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	
6009 - Renova Andradas					409.586,00
Objetivo:	O programa Renova Andradas tem como objetivos principais a manutenção e o melhoramento do aspecto físico da cidade, assegurando que a malha viária do município esteja em boas condições de uso. Além disso, visa promover o processo de planejamento e gestão do sistema de infraestrutura urbana, com o intuito de fomentar o desenvolvimento tanto urbano quanto rural, por meio de obras e ações que melhorem a qualidade de vida da população andradense. O programa busca transformar Andradas em uma cidade mais organizada, com infraestrutura moderna e serviços públicos de excelência, contribuindo para o bem-estar e a prosperidade de todos os moradores.				
Público alvo:	Valores por ano:				
	2026	2027	2028	2029	
	100.000,00	101.238,00	103.452,00	104.895,00	
7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental					11.950.693,10
Objetivo:	O programa Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental tem como objetivo promover os meios necessários para a realização das atividades administrativas de forma racional, eficiente e eficaz, garantindo a execução do plano de governo com transparência e efetividade. O foco está em melhorar a gestão dos recursos públicos, otimizar processos internos e fortalecer a capacidade de decisão governamental, assegurando que as ações do governo sejam realizadas com qualidade, responsabilidade e dentro dos parâmetros estabelecidos no planejamento estratégico.				
Público alvo:	Valores por ano:				
	2026	2027	2028	2029	
	2.809.900,00	2.932.072,00	3.043.490,74	3.165.230,36	



MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Ordinária n.º 2249/2026 – Página n.º 62



MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Ordinária n.º 2249/2026 – Página n.º 63



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 4 / 12
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL



excelência, contribuindo para o bem-estar e a prosperidade de todos os moradores.				
Público alvo:	Valores por ano:	2026	2027	2028
		95.600,00	105.352,00	109.355,18
				113.729,59
7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental				3.707.388,53
Objetivo:	O programa Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental tem como objetivo promover os meios necessários para a realização das atividades administrativas de forma racional, eficiente e eficaz, garantindo a execução do plano de governo com transparência e efetividade. O foco está em melhorar a gestão dos recursos públicos, otimizar processos internos e fortalecer a capacidade de decisão governamental, assegurando que as ações do governo sejam realizadas com qualidade, responsabilidade e dentro dos parâmetros estabelecidos no planejamento estratégico.			
Público alvo:				
	Valores por ano:	2026	2027	2028
		865.500,00	911.624,00	946.227,71
				984.036,82
02.006.002 - Fundo Mun. de Pres. do Patrimônio Cult. - FUMPAC				983.000,00
3001 - Andradas - Arte e Cultura				983.000,00
Objetivo:	Cultivar, criar, estimular, promover e preservar as manifestações artísticas e culturais locais, valorizando as manifestações culturais que expressam a diversidade, preservando e valorizando o patrimônio cultural material e imaterial, promovendo o intercâmbio cultural.			
Público alvo:				
	Valores por ano:	2026	2027	2028
		248.000,00	245.000,00	245.000,00
02.007.000 - Secretaria Municipal de Plan. Urb. e Meio Ambiente				23.745.061,02
02.007.001 - Manut. da Secret. Mun. de Plan. Urb. e Meio Ambien				23.745.061,02
5001 - Paisagem Ambiental				5.272.422,44
Objetivo:	Ordenar o uso do solo, visando solucionar conflitos socioambientais, melhorias dos recursos naturais e planejamento ambiental.			
Público alvo:				
	Valores por ano:	2026	2027	2028
		1.291.830,00	1.287.316,00	1.325.597,03
				1.367.679,41
5002 - Recomeço				9.317.086,00
Objetivo:	Gerir com eficiência de maneira ecologicamente correta os resíduos sólidos			
Público alvo:				
	Valores por ano:	2026	2027	2028
		2.319.664,00	2.320.000,00	2.334.860,00
				2.342.562,00



MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Ordinária n.º 2249/2026 – Página n.º 65



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 6 / 12
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL



		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
02.008.004 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente					
4001 - Eu te Apolo					
Objetivo:	Promover a inclusão do cidadão em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação, riscos sociais ou fragilização de vínculos afetivos, objetivando sua inclusão na vida comunitária.				
Público alvo:		3.983.180,00	3.879.311,20	4.022.965,22	4.179.959,34
					1.920.877,58
					1.920.877,58
02.009.000 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer					
02.009.001 - Educação					
2001 - Educação de Qualidade para Todos					
Objetivo:	Promover uma educação de qualidade com acesso, permanência e sucesso escolar, em que a comunidade escolar se sinta responsável pela aprendizagem, respeito à diversidade e à pluralidade cultural; incentivar e apoiar os mais variados níveis de ensino.				
Público alvo:					
		452.800,00	470.912,00	488.806,66	508.358,92
					249.347.559,40
					75.229.336,60
					75.229.336,60
					127.109.584,31
					127.109.584,31
02.009.002 - Fundeb					
2001 - Educação de Qualidade para Todos					
Objetivo:	Promover uma educação de qualidade com acesso, permanência e sucesso escolar, em que a comunidade escolar se sinta responsável pela aprendizagem, respeito à diversidade e à pluralidade cultural; incentivar e apoiar os mais variados níveis de ensino.				
Público alvo:					
		16.649.600,00	18.841.632,00	19.506.438,01	20.231.666,59
					127.109.584,31
					127.109.584,31
02.009.003 - Demais Educação					
2001 - Educação de Qualidade para Todos					
Objetivo:	Promover uma educação de qualidade com acesso, permanência e sucesso escolar, em que a comunidade escolar se sinta responsável pela aprendizagem, respeito à diversidade e à pluralidade cultural; incentivar e apoiar os mais variados níveis de ensino.				
Público alvo:					
		29.165.000,00	30.945.900,00	32.825.507,80	34.173.176,51
					38.475.911,41
					29.881.171,07
					7.903.608,72



MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Ordinária n.º 2249/2026 – Página n.º 67



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 8 | 12
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL



Público alvo:		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
9999 - Reserva de Contingência					
Objetivo:		O Programa Reserva de Contingência tem como objetivo principal atender passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos, a abertura de créditos adicionais e a reserva de capitalização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A reserva visa garantir que a instituição tenha recursos financeiros disponíveis para lidar com situações não previstas, assegurando a estabilidade orçamentária e fiscal.			
Público alvo:		15.367.510,24			
		2.505.800,32	2.639.312,33	2.739.606,20	2.849.190,45
02.011.002 - Encargos - Secretaria Municipal de Fazenda					
Objetivo:		O programa Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental tem como objetivo promover os meios necessários para a realização das atividades administrativas de forma racional, eficiente e eficaz, garantindo a execução do plano de governo com transparência e efetividade. O foco está em melhorar a gestão dos recursos públicos, otimizar processos internos e fortalecer a capacidade de decisão governamental, assegurando que as ações do governo sejam realizadas com qualidade, responsabilidade e dentro dos parâmetros estabelecidos no planejamento estratégico.			
Público alvo:		17.162.757,87			
		3.708.394,68	3.808.394,68	3.910.395,68	3.940.395,20
9002 - Serviço de Dívida					
Objetivo:		O Programa Serviços da Dívida tem como objetivo principal cumprir os compromissos da dívida contratada, garantindo que todas as obrigações financeiras sejam atendidas conforme os termos estabelecidos. O foco é evitar inadimplência e preservar a saúde fiscal da instituição, contribuindo para a manutenção da credibilidade e a estabilidade financeira.			
Público alvo:		6.828.735,00			
		2.436.000,00	2.533.440,00	2.629.710,72	2.734.899,15
02.011.004 - Encargos - Sec. Mun. de Desenv. Econo. Agrário, Tu					
Objetivo:		O programa Cultivando Andradas tem como objetivo promover ações que apoiem o agricultor no aumento da produtividade agrícola, na melhoria da renda e no fortalecimento dos agricultores familiares. O foco é ampliar o acesso dos produtores ao conhecimento técnico, à infraestrutura compatível com suas necessidades e à sustentabilidade de suas propriedades, tanto do ponto de vista econômico quanto ambiental. O programa visa tornar as propriedades agrícolas mais competitivas, garantindo que os agricultores possam gerar renda e melhorar sua qualidade de vida, tomando o setor agrícola mais robusto e sustentável.			
Público alvo:		2.473.635,95			
		2.400.000,00	1.392.011,00	1.474.139,00	1.562.588,00
6001 - Cultivando Andradas					
Objetivo:		O programa Cultivando Andradas tem como objetivo promover ações que apoiem o agricultor no aumento da produtividade agrícola, na melhoria da renda e no fortalecimento dos agricultores familiares. O foco é ampliar o acesso dos produtores ao conhecimento técnico, à infraestrutura compatível com suas necessidades e à sustentabilidade de suas propriedades, tanto do ponto de vista econômico quanto ambiental. O programa visa tornar as propriedades agrícolas mais competitivas, garantindo que os agricultores possam gerar renda e melhorar sua qualidade de vida, tomando o setor agrícola mais robusto e sustentável.			
Público alvo:		2.325.161,22			
		548.100,00	570.024,00	591.684,91	615.352,31



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 9 / 12
Data: 14/08/2025

MUNICIPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL



6009 - Renova Andradas		148.477,73					
Objetivo:	O programa Renova Andradas tem como objetivos principais a manutenção e o melhoramento do aspecto físico da cidade, assegurando que a malha viária do município esteja em boas condições de uso. Além disso, visa promover o processo de planejamento e gestão do sistema de infraestrutura urbana, com o intuito de fomentar o desenvolvimento tanto urbano quanto rural, por meio de obras e ações que melhorem a qualidade de vida da população andradense. O programa busca transformar Andradas em uma cidade mais organizada, com infraestrutura moderna e serviços públicos de excelência, contribuindo para o bem-estar e a prosperidade de todos os moradores.						
Público alvo:							
		Valores por ano:		2026	2027	2028	2029
				35.000,00	36.400,00	37.783,20	39.294,53
02.011.005 - Encargos- Sec. Municipal de Obras, Serv. Púb. e Tr		23.062.399,90					
7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental		23.062.399,90					
Objetivo:	O programa Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental tem como objetivo promover os meios necessários para a realização das atividades administrativas de forma racional, eficiente e eficaz, garantindo a execução do plano de governo com transparência e efetividade. O foco está em melhorar a gestão dos recursos públicos, otimizar processos internos e fortalecer a capacidade de decisão governamental, assegurando que as ações do governo sejam realizadas com qualidade, responsabilidade e dentro dos parâmetros estabelecidos no planejamento estratégico.						
Público alvo:							
		Valores por ano:		2026	2027	2028	2029
				5.077.086,00	5.836.992,44	6.002.502,48	6.145.818,98
02.011.006 - Encargos - Procuradoria Geral Município		551.438,70					
7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental		551.438,70					
Objetivo:	O programa Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental tem como objetivo promover os meios necessários para a realização das atividades administrativas de forma racional, eficiente e eficaz, garantindo a execução do plano de governo com transparência e efetividade. O foco está em melhorar a gestão dos recursos públicos, otimizar processos internos e fortalecer a capacidade de decisão governamental, assegurando que as ações do governo sejam realizadas com qualidade, responsabilidade e dentro dos parâmetros estabelecidos no planejamento estratégico.						
Público alvo:							
		Valores por ano:		2026	2027	2028	2029
				130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.951,10
02.012.000 - Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas		16.089.284,16					
02.012.001 - Manut. da Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas		16.089.284,16					
6009 - Renova Andradas		551.488,70					
Objetivo:	O programa Renova Andradas tem como objetivos principais a manutenção e o melhoramento do aspecto físico da cidade, assegurando que a malha viária do município esteja em boas condições de uso. Além disso, visa promover o processo de planejamento e gestão do sistema de infraestrutura urbana, com o intuito de fomentar o desenvolvimento tanto urbano quanto rural, por meio de obras e ações que melhorem a qualidade de vida da população andradense. O programa busca transformar Andradas em uma cidade mais organizada, com infraestrutura moderna e serviços públicos de excelência, contribuindo para o bem-estar e a prosperidade de todos os moradores.						
Público alvo:							
		Valores por ano:		2026	2027	2028	2029
				130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.951,10



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 10/ 12
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL



7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental						15.537.795,46
Objetivo:	O programa Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental tem como objetivo promover os meios necessários para a realização das atividades administrativas de forma racional, eficiente e eficaz, garantindo a execução do plano de governo com transparência e efetividade. O foco está em melhorar a gestão dos recursos públicos, otimizar processos internos e fortalecer a capacidade de decisão governamental, assegurando que as ações do governo sejam realizadas com qualidade, responsabilidade e dentro dos parâmetros estabelecidos no planejamento estratégico.					
Público alvo:						
Valores por ano:						
	2026	2027	2028	2029		
	3.662.656,00	3.809.162,24	3.953.910,40	4.112.066,82		
02.013.000 - Sec. Mun. de Plan. Governamental e Convênios						660.618,46
02.013.001 - Manut. da Sec. Mun. de Plan. Governamental e Conv						660.618,46
7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental						660.618,46
Objetivo:	O programa Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental tem como objetivo promover os meios necessários para a realização das atividades administrativas de forma racional, eficiente e eficaz, garantindo a execução do plano de governo com transparência e efetividade. O foco está em melhorar a gestão dos recursos públicos, otimizar processos internos e fortalecer a capacidade de decisão governamental, assegurando que as ações do governo sejam realizadas com qualidade, responsabilidade e dentro dos parâmetros estabelecidos no planejamento estratégico.					
Público alvo:						
Valores por ano:						
	2026	2027	2028	2029		
	201.600,00	147.264,00	152.860,03	158.974,43		
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS						32.757.000,00
01.000.000 - Câmara Municipal de Andradas						32.757.000,00
01.001.000 - Corpo Legislativo						8.602.157,47
7005 - Processo Legislativo						8.602.157,47
Objetivo:	O programa Processo Legislativo tem como objetivo dotar a Câmara Municipal de uma estrutura física adequada para atender tanto aos vereadores e servidores quanto aos municípios, garantindo a prestação eficiente de serviços públicos. A estrutura física também deve estar preparada para suportar a realização de eventos como congressos, atividades parlamentares, sessões solenes, funerais, conferências, homenagens e publicidades, assegurando um ambiente funcional e acessível para todos os envolvidos nas diversas atividades legislativas.					
Público alvo:						
Valores por ano:						
	2026	2027	2028	2029		
	1.995.800,00	2.095.590,00	2.200.369,50	2.310.437,97		
01.002.000 - Direção Executiva						24.154.802,53
7008 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara						24.154.802,53
Objetivo:	O programa Gestão do Sistema Administrativo da Câmara tem como objetivo secretariar os trabalhos legislativos, oferecendo o suporte necessário para o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal. Além disso, busca dotar a Secretaria, os departamentos de Administração e Finanças, e o setor Legislativo de pessoal qualificado nas áreas específicas, garantindo a eficiência e a qualidade nos serviços prestados. O programa também visa a manutenção do atual prédio da Câmara Municipal, assegurando sua infraestrutura, e, ao mesmo tempo, planejar e executar a construção da sede própria do Poder Legislativo, proporcionando um ambiente adequado para o trabalho legislativo e para a interação com a população.					
Público alvo:						
Valores por ano:						
	2026	2027	2028	2029		
	5.604.200,00	5.884.410,00	6.178.630,50	6.487.562,03		



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 11 / 12
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL



INSTITUTO DE PREVIDENCIA - ANDRADAS PREV

03.001.000 - Administração Geral

03.001.001 - Massa Financeira

4008 - Previdência Municipal

Objetivo:

O programa Previdência Municipal tem como objetivo a gestão eficiente do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município. A proposta é garantir a administração adequada dos recursos destinados aos benefícios previdenciários dos servidores municipais, assegurando a sustentabilidade financeira e a eficiência do sistema. O programa busca também garantir que os benefícios sejam pagos de maneira justa e tempestiva, cumprindo com as obrigações do município para com seus servidores ativos, inativos e pensionistas.

Público alvo:

Valores por ano:

2026	2027	2028	2029
831.900,00	873.495,00	919.790,24	969.458,92

9999 - Reserva de Contingência

Objetivo:

O Programa Reserva de Contingência tem como objetivo principal atender passivos contingentes, riscos fiscais imprevisíveis, a abertura de créditos adicionais e a reserva de capitalização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A reserva visa garantir que a instituição tenha recursos financeiros disponíveis para lidar com situações não previstas, assegurando a estabilidade orçamentária e fiscal.

Público alvo:

Valores por ano:

2026	2027	2028	2029
333.200,00	310.505,00	323.661,77	328.769,50

03.001.002 - Massa Capitalizada

4008 - Previdência Municipal

Objetivo:

O programa Previdência Municipal tem como objetivo a gestão eficiente do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município. A proposta é garantir a administração adequada dos recursos destinados aos benefícios previdenciários dos servidores municipais, assegurando a sustentabilidade financeira e a eficiência do sistema. O programa busca também garantir que os benefícios sejam pagos de maneira justa e tempestiva, cumprindo com as obrigações do município para com seus servidores ativos, inativos e pensionistas.

Público alvo:

Valores por ano:

2026	2027	2028	2029
1.141.000,00	1.199.250,00	1.263.832,65	1.333.077,73

9999 - Reserva de Contingência

Objetivo:

O Programa Reserva de Contingência tem como objetivo principal atender passivos contingentes, riscos fiscais imprevisíveis, a abertura de créditos adicionais e a reserva de capitalização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A reserva visa garantir que a instituição tenha recursos financeiros disponíveis para lidar com situações não previstas, assegurando a estabilidade orçamentária e fiscal.

Público alvo:

Valores por ano:

2026	2027	2028	2029
1.231.038,00	590.950,00	626.905,35	653.558,24

03.002.000 - Previdência Municipal

03.002.001 - Massa Financeira

146.090.175,65
99.142.163,43

159.020.568,05
12.930.392,40
4.890.780,43
3.594.644,16

1.296.136,27

8.039.611,97
4.937.160,38

3.102.451,59



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 11 / 12
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL



4008 - Previdência Municipal	92.642.493,35
Objetivo:	O Programa Previdência Municipal tem como objetivo a gestão eficiente do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município. A proposta é garantir a administração adequada dos recursos destinados aos benefícios previdenciários dos servidores municipais, assegurando a sustentabilidade financeira e a eficiência do sistema. O programa busca também garantir que os benefícios sejam pagos de maneira justa e tempestiva, cumprindo com as obrigações do município para com seus servidores ativos, inativos e pensionistas.
Público alvo:	
	Valores por ano:
	2026 2027 2028 2029
	21.440.000,00 22.512.000,00 23.705.136,00 24.985.213,35
9999 - Reserva de Contingência	6.499.814,08
Objetivo:	O Programa Reserva de Contingência tem como objetivo principal atender passivos contingentes, riscos fiscais imprevisíveis, a abertura de créditos adicionais e a reserva de capitalização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A reserva visa garantir que a instituição tenha recursos financeiros disponíveis para lidar com situações não previstas, assegurando a estabilidade orçamentária e fiscal.
Público alvo:	
	Valores por ano:
	2026 2027 2028 2029
	2.816.000,00 1.158.655,00 1.223.363,72 1.301.795,36
03.002.002 - Massa Capitalizada	46.948.022,22
4008 - Previdência Municipal	26.898.255,94
Objetivo:	O Programa Previdência Municipal tem como objetivo a gestão eficiente do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município. A proposta é garantir a administração adequada dos recursos destinados aos benefícios previdenciários dos servidores municipais, assegurando a sustentabilidade financeira e a eficiência do sistema. O programa busca também garantir que os benefícios sejam pagos de maneira justa e tempestiva, cumprindo com as obrigações do município para com seus servidores ativos, inativos e pensionistas.
Público alvo:	
	Valores por ano:
	2026 2027 2028 2029
	6.225.000,00 6.536.250,00 6.882.671,25 7.254.334,69
9999 - Reserva de Contingência	20.049.765,28
Objetivo:	O Programa Reserva de Contingência tem como objetivo principal atender passivos contingentes, riscos fiscais imprevisíveis, a abertura de créditos adicionais e a reserva de capitalização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A reserva visa garantir que a instituição tenha recursos financeiros disponíveis para lidar com situações não previstas, assegurando a estabilidade orçamentária e fiscal.
Público alvo:	
	Valores por ano:
	2026 2027 2028 2029
	2.596.300,00 5.512.550,00 5.822.497,53 6.118.408,75
Total Geral:	222.192.690,00 233.858.780,00 243.967.205,00 254.051.893,00 954.070.566,00



Prefeitura Municipal de Andradás, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 1 / 13
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00	50.000.000,00
(-) Renúncia	-50.000,00	-51.000,00	-52.000,00	-56.000,00	-209.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.135,00	212.111,00
(-) Renúncia	-20.000,00	-22.000,00	-23.000,00	-22.453,89	-87.453,89
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Dívida Ativa	934.067,00	1.054.200,00	1.240.000,00	1.350.000,00	4.578.267,00
(-) Renúncia	-40.000,00	-42.000,00	-43.000,00	-44.000,00	-169.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	480.000,00	488.171,00	506.721,00	526.990,00	2.001.882,00
(-) Renúncia	-20.000,00	-22.000,00	-23.000,00	-24.000,00	-89.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	4.300.000,00	4.472.000,00	4.641.936,00	4.827.613,00	18.241.549,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.400.000,00	6.942.874,00	7.206.703,00	7.494.971,00	28.044.548,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	700.000,00	998.400,00	1.036.339,00	1.077.793,00	3.812.532,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	10.100.000,00	10.400.000,00	10.795.200,00	11.227.008,00	42.522.008,00
(-) Renúncia	-50.000,00	-51.000,00	-52.000,00	-56.135,03	-209.335,03
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Multas e Juros	150.000,00	180.000,00	200.000,00	250.000,00	780.000,00
(-) Renúncia	-30.000,00	-31.000,00	-32.000,00	-33.000,00	-126.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	850.000,00	970.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	4.220.000,00
(-) Renúncia	-60.000,00	-61.000,00	-62.000,00	-63.000,00	-246.000,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 1 / 13
Data: 14/08/2025

MUNICIPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	365.085,00	379.888,00	394.117,00	409.881,00	1.548.771,00
(-) Renúncia	-20.000,00	-21.000,00	-22.000,00	-22.453,90	-85.453,90
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Aprovação de projetos de Construção Civil	400.000,00	412.000,00	423.000,00	436.000,00	1.671.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Fiscalização de Transporte por Aplicativo	10.000,00	10.421,00	10.630,00	10.855,00	41.906,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença p/ Func. de Estabelec. Com. Ind. e prest. Serviços	950.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	4.350.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	58.446,00	52.000,00	53.976,00	56.135,00	220.557,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Licença para Veiculação de Publicidade	150.000,00	150.000,00	154.000,00	163.000,00	617.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa para Localização	80.000,00	88.000,00	90.000,00	94.000,00	352.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Taxa de Outorga - Direito de Construir	600.000,00	620.000,00	639.000,00	661.000,00	2.520.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Multas e Juros	2.000,00	2.080,00	2.159,00	2.245,00	8.184,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 - Taxa de Fiscalização de Transporte por Aplicativo - Multas e Juros	104,00	108,00	113,00	117,00	442,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00 - Taxa de Licença p/Funcion. de Estab. Com. Ind. e Prest. de Serv. - Multas e Juros	15.647,00	16.272,00	16.891,00	17.566,00	66.376,00
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00 - Taxa de licença para Execução de Obras - Multas e Juros	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.123,00	4.143,00
1.1.2.1.01.0.2.05.00.00 - Taxa de Licença para Veiculação de Publicidade - Multas e Juros	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.123,00	4.143,00
1.1.2.1.01.0.2.06.00.00 - Taxa para Localização - Multas e Juros	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.123,00	4.143,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Dívida Ativa	5.000,00	5.200,00	5.398,00	5.614,00	21.112,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 - Taxa de Fiscalização de Transporte Por Aplicativo - Dívida Ativa	1.043,00	1.085,00	1.126,00	1.171,00	4.125,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 3 / 13
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00 - Taxa de Licença p/ Funcion. de Estab. Com. Ind. e Prest. de Serv. - Dívida Ativa	400.000,00	412.000,00	423.000,00	436.000,00	1.671.000,00
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00 - Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Dívida Ativa	1.082,00	1.125,00	1.168,00	1.214,00	4.589,00
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00 - Taxa de Licença para Veiculação de Publicidade - Dívida Ativa	60.000,00	61.600,00	63.000,00	64.850,00	249.450,00
1.1.2.1.01.0.3.06.00.00 - Taxa para Localização - Dívida Ativa	70.000,00	72.000,00	73.000,00	76.000,00	291.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.082,00	1.125,00	1.168,00	1.214,00	4.589,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00 - Taxa de Fiscalização de Transporte Por Aplicativo - Dívida Ativa - Juros e Multa	313,00	325,00	339,00	351,00	1.328,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 - Taxa Licença p/ Funcion. Estab. Com. Ind. e Prest. Serv. - Dívida Ativa - Multas e Juros	187.758,00	195.268,00	202.689,00	210.796,00	796.511,00
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00 - Taxa Licença p/ Exec. Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.082,00	1.125,00	1.168,00	1.214,00	4.589,00
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00 - Taxa de Licença para Veicul. de Public. - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.862,00	21.696,00	22.521,00	23.422,00	88.501,00
1.1.2.1.01.0.4.06.00.00 - Taxa para Localização - Dívida Ativa - Multas e Juros	31.293,00	32.545,00	33.781,00	35.133,00	132.752,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	140.000,00	144.000,00	148.000,00	152.000,00	584.000,00
1.1.2.1.50.0.2.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	2.086,00	2.170,00	2.252,00	2.342,00	8.850,00
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	35.000,00	36.400,00	37.783,00	39.295,00	148.478,00
1.1.2.1.50.0.4.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.862,00	21.696,00	22.521,00	23.422,00	88.501,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Cemitério	85.000,00	88.400,00	91.759,00	95.430,00	360.589,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa Serviços de Ligações de Redes de Esgotos	85.000,00	87.400,00	88.000,00	89.562,00	349.962,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa Serviços de Pintura de Faixas e Construção de Calçadas	3.500,00	3.784,00	3.859,00	3.956,00	15.099,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 4 / 13
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Cemitério - Multas e Juros	1.043,00	1.085,00	1.126,00	1.171,00	4.425,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 - Taxas de Serviços de Ligação de Rede de Esgoto - Multas e Juros	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.123,00	4.243,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00 - Taxa de Serviços de Pintura de Faixas - Multas e Juros	500,00	520,00	540,00	561,00	2.121,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00 - Taxa Serviços de Construção de Calçadas - Multas e Juros	500,00	520,00	540,00	561,00	2.121,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Cemitério Multas e Juros - Dívida Ativa	2.000,00	2.080,00	2.159,00	2.245,00	8.484,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - Taxas Serviços de Ligação de Rede de Esgoto - Dívida Ativa	2.000,00	2.080,00	2.159,00	2.245,00	8.484,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - Taxas Serviços de Pinturas de faixas - Dívida Ativa	500,00	520,00	540,00	561,00	2.121,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00 - Taxas Serviços de Construições de Calçadas - Dívida Ativa	2.086,00	2.170,00	2.252,00	2.342,00	8.850,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.123,00	4.243,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - Taxa de ligações de Rede de Esgoto - Dívida Ativa - Multas e Juros	522,00	542,00	563,00	586,00	2.213,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00 - Taxas Serviços de Pintura de Faixas - Div. Ativa - Multas e Juros	522,00	542,00	563,00	586,00	2.213,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00 - Taxa Serviços de Construições de Calçadas - Div. Ativa - Multas e Juros	1.043,00	1.085,00	1.126,00	1.171,00	4.425,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Prefeitura - Plano Financeiro	2.336.000,00	2.452.800,00	2.582.798,40	2.722.269,51	10.093.867,91
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição de Servidor Civil Ativo em Afastamento - Plano Financeiro	14.000,00	14.700,00	15.479,10	16.314,97	60.494,07
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Andradas Prev - Plano Financeiro	21.200,00	22.280,00	23.439,78	24.705,53	91.605,31
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Prefeitura - Plano Previdenciário	3.600.000,00	3.780.000,00	3.980.340,00	4.195.278,36	15.555.618,36
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Câmara - Plano Previdenciário	37.000,00	38.850,00	40.909,05	43.118,14	159.877,19



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 5 / 13
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS-Andradas Prev-Plano Previdenciário	3.000,00	3.150,00	3.316,95	3.496,07	12.963,02
1.2.1.5.01.1.1.07.00.00 - Contribuição Servidor Civil Ativo em Afastamento - Plano Previdenciário	4.600,00	4.830,00	5.085,99	5.360,63	19.376,62
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo RPPS - Plano Financeiro	90.000,00	94.500,00	99.508,93	104.881,96	388.390,89
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo RPPS - Plano Previdenciário	18.500,00	19.425,00	20.454,53	21.559,07	79.938,60
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Pensionista RPPS - Plano Financeiro	7.800,00	8.190,00	8.624,07	9.089,77	33.703,84
1.2.1.5.01.3.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Pensionista RPPS - Plano Previdenciário	1.400,00	1.470,00	1.547,91	1.631,50	6.049,41
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	17.000,00	17.850,00	18.796,05	19.811,04	73.457,09
1.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil em Afastamento - Plano Previdenciário	6.800,00	7.140,00	7.518,42	7.924,41	29.382,83
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.800.000,00	4.992.000,00	5.151.696,00	5.388.964,00	20.332.660,00
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	2.086,00	2.170,00	2.252,00	2.342,00	8.850,00
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	115.000,00	119.600,00	124.145,00	129.111,00	487.856,00
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Div. Ativa/ Multas e	40.000,00	41.600,00	43.181,00	44.908,00	169.689,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - Aluguel de Box na Rodoviária Municipal	83.448,00	86.786,00	90.084,00	93.687,00	354.005,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - Aluguel de Box no Mercado Municipal	135.603,00	141.027,00	146.386,00	152.242,00	575.258,00
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00 - Aluguel de Box na Rodoviária Municipal - Multas e Juros	730,00	759,00	788,00	820,00	3.097,00
1.3.1.1.01.1.2.02.00.00 - Aluguel de Box no Mercado Municipal - Multas e Juros	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	8.344,00
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00 - Aluguel de Box na Rodoviária Municipal - Dívida Ativa	20.862,00	21.696,00	22.521,00	23.422,00	88.501,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 6 / 13
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.1.1.01.1.3.02.00.00 - Aluguel de Box no Mercado Municipal - Dívida Ativa	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.135,00	212.111,00
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00 - Aluguel de Box na Rodoviária Municipal - Dívida Ativa - Multa e Juros	10.500,00	10.920,00	11.335,00	11.788,00	44.543,00
1.3.1.1.01.1.4.02.00.00 - Aluguel de Box no Mercado Municipal - Dívida Ativa - Multa e Juros	10.500,00	10.920,00	11.335,00	11.788,00	44.543,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00 - Concessão Estacionamento Rotativo - Zona Azul	40.000,00	41.600,00	43.181,00	44.908,00	169.689,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00 - Ocupação de Espaço Público - Feira Livre	16.000,00	16.640,00	17.272,00	17.963,00	67.875,00
1.3.1.1.02.0.1.03.00.00 - Ocupação de Espaço Público - Trailer	36.000,00	37.440,00	38.863,00	40.417,00	152.720,00
1.3.1.1.02.0.2.02.00.00 - Ocupação de Espaço Público - Feira Livre - Multas e Juros	2.163,00	2.250,00	2.335,00	2.429,00	9.777,00
1.3.1.1.02.0.2.03.00.00 - Ocupação de Espaço Público - Multas e Juros - Trailer	417,00	434,00	450,00	468,00	1.769,00
1.3.1.1.02.0.3.02.00.00 - Ocupação de Espaço Público - Feira Livre - Dívida Ativa	5.000,00	5.200,00	5.398,00	5.614,00	21.212,00
1.3.1.1.02.0.3.03.00.00 - Ocupação de Espaço Público - Trailer - Dívida Ativa	6.300,00	6.552,00	6.801,00	7.073,00	26.726,00
1.3.1.1.02.0.4.02.00.00 - Ocupação de Espaço Público - Feira Livre - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.191,00	2.278,00	2.365,00	2.459,00	9.293,00
1.3.1.1.02.0.4.03.00.00 - Ocupação de Espaço Público - Dívida Ativa - Multas e Juros - Trailer	2.191,00	2.278,00	2.365,00	2.459,00	9.293,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.596.000,00	2.288.000,00	2.374.944,00	2.469.942,00	8.728.886,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Financeiro	900.000,00	945.000,00	995.085,00	1.048.819,59	3.888.904,59
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	3.100.000,00	3.255.000,00	3.427.515,00	3.612.600,81	13.395.115,81
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Financeiro	300.000,00	315.000,00	331.695,00	349.606,53	1.296.301,53
1.3.2.1.04.0.1.05.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Previdenciário	240.000,00	252.000,00	265.356,00	279.685,22	1.037.041,22



Prefeitura Municipal de Andradópolis, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradopolis.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradopolis.mg.gov.br

Página: 7 / 13
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADÓPOLIS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.3.9.99.0.1.01.00.00 - Concessão a Copasa	660.452,00	660.452,00	670.421,00	680.529,00	2.661.659,00
1.3.9.99.0.1.01.00.00 - Rendimentos - Depósitos Alvará Judicial	119.957,00	124.755,00	129.465,00	134.675,00	508.882,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	2.191,00	2.278,00	2.365,00	2.459,00	9.293,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final de Esgotos	1.560.340,00	1.578.754,00	1.586.466,00	1.699.525,00	6.425.085,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e dest. Final de Res. Sólidos	1.927.580,00	1.952.863,00	2.026.885,00	2.107.961,00	8.015.109,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00 - Serviços Emissão de Certidões	52.155,00	54.241,00	56.302,00	58.554,00	221.252,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00 - Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas - Multas e Juros	522,00	542,00	563,00	586,00	2.213,00
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00 - Serv. Coleta, Transporte, Trat. e Dest. Final de Esgotos - Multas e Juros	2.086,00	2.170,00	2.252,00	2.342,00	8.850,00
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e dest. Final de Res. Sólidos - Multas e Juros	2.086,00	2.170,00	2.252,00	2.342,00	8.850,00
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00 - Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas - Dívida Ativa	1.144,00	1.144,00	1.187,00	1.235,00	4.710,00
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00 - Serv. Coleta, Transporte, Trat. e Dest. Final de Esgotos - Dívida Ativa	70.000,00	72.000,00	73.976,00	76.135,00	292.111,00
1.6.1.1.01.0.3.03.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e dest. Final de Res. Sólidos - Dívida Ativa	80.000,00	83.200,00	86.362,00	89.816,00	339.378,00
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00 - Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas - Dívida Ativa Multas e Juros	500,00	520,00	540,00	561,00	2.121,00
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00 - Serv. Coleta, Transporte, Trat. e Dest. Final de Esgotos - Dívida Ativa Multas e Juros	35.000,00	35.800,00	41.590,00	42.454,00	154.844,00
1.6.1.1.01.0.4.03.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e dest. Final de Res. Sólidos - Dívida Ativa	35.000,00	37.800,00	38.952,00	39.421,00	151.173,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00 - Inscrição em Concursos e Processo Seletivos - Prefeitura	83.448,00	86.786,00	90.084,00	93.687,00	354.005,00
1.6.9.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços	80.000,00	82.000,00	83.976,00	86.135,00	332.111,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 8 / 13
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	61.600.000,00	62.765.200,58	65.428.000,00	67.900.523,00	257.693.723,58
(-) FUNDEB	-12.320.000,00	-12.392.723,10	-12.863.646,50	-13.378.192,50	-50.954.562,10
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	7.420.000,00	7.300.800,00	7.578.230,00	7.881.360,00	30.180.390,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	200.000,00	176.800,00	183.518,00	190.859,00	751.177,00
(-) FUNDEB	-40.000,00	-35.359,91	-36.703,50	-38.171,70	-150.235,11
1.7.1.2.51.0.1.01.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -	60.000,00	62.400,00	64.771,00	67.362,00	254.533,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.442.100,00	1.352.000,00	1.403.347,00	1.459.511,00	5.656.958,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Piso de Atenção Básica Variável	3.293.500,00	3.396.000,00	4.210.000,00	4.523.000,00	15.422.500,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Agente Comunitário de Saúde	1.400.000,00	1.456.000,00	1.511.328,00	1.571.781,00	5.939.109,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Recurso da Rede Alyne	10.000,00	10.400,00	10.795,00	11.227,00	42.422,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	342.000,00	342.000,00	342.000,00	342.000,00	1.368.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	2.880.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - Transf. Procedimentos no MAC - Prefeitura	1.100.000,00	1.144.000,00	1.187.472,00	1.234.971,00	4.666.443,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00 - Transf. Procedimentos no MAC - Santa Casa	2.100.000,00	2.352.000,00	2.549.000,00	2.695.000,00	9.696.000,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00 - Transf. Procedimentos no MAC - APAE	205.000,00	213.200,00	221.302,00	230.154,00	869.656,00
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00 - Procedimentos e Cirurgias prioritárias (SACMA)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00 - Transf. Port 1135/2023 - Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros	125.172,00	130.179,00	135.126,00	140.531,00	531.008,00



Prefeitura Municipal de Andradás, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 9 / 13
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.2.1.08.00.00 - Transf. Port 1135/2023 - Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros (APAE)	20.862,00	21.896,00	22.521,00	23.422,00	88.501,00
1.7.1.3.50.2.1.09.00.00 - Transf. Port 1135/2023 - Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros (SACMA)	2.100.000,00	2.184.000,00	2.266.992,00	2.357.672,00	8.908.664,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Vigilância em Saúde	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde- agentes de endemias - FOPAG	800.000,00	805.000,00	810.000,00	815.000,00	3.230.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	300.000,00	312.000,00	323.856,00	336.810,00	1.272.666,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - Repasse para Cirurgia Eletivas - Santa Casa	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.135,00	212.111,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação	2.200.000,00	2.288.000,00	2.374.944,00	2.469.942,00	9.332.886,00
1.7.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola -	6.000,00	6.240,00	2.477,00	2.736,00	17.453,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	700.000,00	728.000,00	755.664,00	785.891,00	2.969.555,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	220.000,00	228.800,00	237.494,00	246.994,00	933.288,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.800.000,00	1.872.000,00	1.943.136,00	2.020.861,00	7.635.997,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transf. Recursos Piso Variável - FNAS/SCFV	60.000,00	62.400,00	64.771,00	67.362,00	254.533,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - PAIF - Prog. de Atenção Integral a Família	75.000,00	7.800,00	80.964,00	84.203,00	247.967,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - PAEFI - Proteção e Atend. Especializado a Família e Individuos	60.000,00	62.400,00	64.771,00	67.362,00	254.533,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Piso de Alta Complexidade I (Idoso)	12.000,00	12.480,00	12.954,00	13.472,00	50.906,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Piso de Alta Complexidade I (Criança e Adolescente)	46.000,00	47.840,00	49.658,00	51.644,00	195.142,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Piso de Transição de Média Complexidade	30.000,00	31.200,00	32.386,00	33.681,00	127.267,00



Prefeitura Municipal de Andradópolis, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradopolis.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradopolis.mg.gov.br

Página: 10 / 13
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADÓPOLIS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Serviço de Medidas Socioeducativas	40.000,00	41.600,00	43.181,00	44.908,00	169.689,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - Transf. Programa Bolsa Família (PBF)	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.135,00	212.111,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00 - Transferência Especial Da União	156.465,00	162.724,00	168.907,00	175.663,00	663.759,00
1.7.1.9.60.0.1.01.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399	315.677,00	315.677,00	315.677,00	315.677,00	1.262.708,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Transf. Empresa Brasileira Correios e Telegrafos	35.000,00	36.400,00	37.783,00	39.295,00	148.478,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Exercício	30.000.000,00	32.240.000,63	33.652.000,00	34.234.121,27	130.126.121,90
(-) FUNDEB	-6.000.000,00	-6.032.000,10	-6.261.216,10	-6.511.664,70	-24.804.880,90
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - Cota-Parte do IPVA	13.800.000,00	14.395.230,00	14.459.816,00	15.178.915,00	57.833.961,00
(-) FUNDEB	-2.760.000,00	-2.812.160,00	-2.919.022,00	-3.035.783,00	-11.526.965,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	450.000,00	416.000,00	431.808,64	449.080,83	1.746.889,47
(-) FUNDEB	-90.000,00	-83.200,10	-86.361,70	-89.816,10	-349.377,90
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	36.400,00	37.783,00	39.295,00	148.478,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Cofinanciamento da Atenção Básica - Saúde em Casa	500.688,00	520.716,00	540.503,00	562.123,00	2.124.030,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Valores Minas - SACMA	4.172.400,00	4.339.296,00	4.504.189,00	4.684.357,00	17.700.242,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transf. de rec. Est. Vigilância em Saúde	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.135,00	212.111,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transf. Estratégia da Regional, da Assistência Farmacêutica	208.620,00	216.965,00	225.209,00	234.218,00	885.012,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	116.000,00	120.640,00	125.224,00	130.233,00	492.097,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 11 / 13
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.900.000,00	4.523.000,00	4.652.000,00	4.852.369,00	17.927.369,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	340.000,00	342.800,00	355.446,00	359.264,00	1.397.510,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - Exercício	27.200.000,00	28.953.000,00	29.362.944,00	30.537.462,00	116.053.406,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	104.310,00	108.482,00	112.605,00	117.109,00	442.506,00
1.7.9.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências Correntes - FMDCA	20.000,00	20.800,00	21.590,00	22.454,00	84.844,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	200.000,00	208.000,00	215.904,00	224.540,00	848.444,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - Multas de Trânsito - Conv. Estado	130.000,00	135.200,00	140.338,00	145.951,00	551.489,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - Multas de Trânsito - Municipal	370.000,00	332.800,00	345.446,00	359.264,00	1.407.510,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.216,00	5.424,00	5.630,00	5.855,00	22.125,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	15.647,00	16.272,00	16.891,00	17.566,00	66.376,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.431,00	10.848,00	11.260,00	11.711,00	44.250,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em contrato de licitação	55.000,00	57.200,00	59.374,00	61.749,00	233.323,00
1.9.1.1.09.0.3.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	3.000,00	3.120,00	3.239,00	3.368,00	12.727,00
1.9.2.1.01.0.1.01.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	62.586,00	65.089,00	67.563,00	70.265,00	265.503,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições	80.000,00	83.200,00	86.362,00	89.816,00	339.378,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Reposição ao Erário	6.259,00	6.509,00	6.756,00	7.027,00	26.551,00
1.9.2.2.99.0.1.11.00.00 - Outras Restituições - Fundo em Reparação	100,00	105,00	110,57	116,54	432,11



Prefeitura Municipal de Andradópolis, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradopolis.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradopolis.mg.gov.br

Página: 12 / 13
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADÓPOLIS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.2.2.99.0.1.12.00.00 - Outras Restituições - Fundo em Capitalização	100,00	105,00	110,57	116,54	412,11
1.9.9.03.0.1.01.00.00 - Compensações Financeiras entre o RGRS e o RPPS - Plano Financeiro	1.000.000,00	1.050.000,00	1.105.650,00	1.165.355,10	4.321.015,10
1.9.9.03.0.1.02.00.00 - Compensações Financeiras entre o RGRS e o RPPS - Plano Previdenciário	500.000,00	525.000,00	552.825,00	582.677,55	2.160.525,55
1.9.9.12.2.1.01.00.00 - Honorários Advocatícios	128.000,00	135.200,00	148.590,00	158.965,00	570.755,00
1.9.9.12.2.1.02.00.00 - Ônus de Sucumbência	8.345,00	3.679,00	9.008,00	9.369,00	30.411,00
1.9.9.99.2.1.01.00.00 - Outras Receitas Primárias	500.000,00	516.000,00	531.808,00	549.080,00	2.096.896,00
1.9.9.99.2.1.02.00.00 - Outras Receitas - Festa do Vinho	7.302,00	7.594,00	7.882,00	8.198,00	30.976,00
1.9.9.99.2.2.01.00.00 - Outras Receitas primárias - Multas e Juros	100.000,00	10.400,00	107.952,00	112.270,00	330.622,00
1.9.9.99.2.3.01.00.00 - Outras Receitas primárias - Dívida Ativa	2.086,00	2.170,00	2.252,00	2.342,00	8.850,00
1.9.9.99.2.4.01.00.00 - Outras Receitas primárias - Multas e Juros/Dívida Ativa	1.043,00	1.085,00	1.126,00	1.171,00	4.425,00
2.1.1.2.01.0.1.01.00.00 - Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	125.172,00	130.179,00	135.126,00	140.531,00	531.008,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde - Atenção	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Prefeitura - Plano Financeiro	2.760.000,00	2.898.000,00	3.051.594,00	3.216.380,08	11.925.974,08
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Andradópolis Prev - Plano Financeiro	25.000,00	26.250,00	27.641,25	29.133,88	108.025,13
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Prefeitura - Plano Previdenciário	5.260.738,00	5.880.000,00	6.191.640,00	6.525.988,56	23.858.366,56



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 13 / 13
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Câmara - Plano Previdenciário	150.200,00	60.900,00	64.127,70	67.590,60	342.818,30
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Andradas Prev - Plano Previdenciário	21.000,00	11.130,00	11.719,89	12.352,76	56.202,65
Total Geral:	222.192.690,00	233.858.780,00	243.967.205,00	254.051.893,00	954.070.518,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 1/18
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
01.000.000 Câmara Municipal de Andradas			7.600.000,00	7.980.000,00	8.379.000,00	8.798.000,00	32.757.000,00
01.001.000 Corpo Legislativo			1.995.800,00	2.095.590,00	2.200.369,50	2.310.437,97	8.602.117,47
Ação: 2257 - Atividades Legislativas		01.031.7005	1.341.300,00	1.408.365,00	1.478.783,25	1.552.772,40	5.781.220,65
-			1.341.300,00	1.408.365,00	1.478.783,25	1.552.772,40	5.781.220,65
Ação: 2258 - Publicidade		01.031.7005	406.300,00	426.615,00	447.945,75	470.343,04	1.751.203,79
-			406.300,00	426.615,00	447.945,75	470.343,04	1.751.203,79
Ação: 2282 - Escola do Legislativo		01.031.7005	248.200,00	260.610,00	273.640,50	287.322,53	1.069.773,03
-			248.200,00	260.610,00	273.640,50	287.322,53	1.069.773,03
01.002.000 Direção Executiva			5.604.200,00	5.884.410,00	6.178.630,50	6.487.562,03	24.154.812,53
Ação: 1072 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Legislativo		04.122.7008	4.091.400,00	4.295.970,00	4.510.768,50	4.736.306,93	17.634.445,43
-			4.091.400,00	4.295.970,00	4.510.768,50	4.736.306,93	17.634.445,43
Ação: 2280 - Manutenção do Sistema Administrativo da Câmara		01.122.7008	1.080.500,00	1.134.525,00	1.191.251,25	1.250.813,81	4.657.090,06
-			1.080.500,00	1.134.525,00	1.191.251,25	1.250.813,81	4.657.090,06
Ação: 2281 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara		01.123.7008	432.300,00	453.915,00	476.610,75	500.441,29	1.863.267,04
-			432.300,00	453.915,00	476.610,75	500.441,29	1.863.267,04
02.001.000 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito			493.787,00	516.762,48	536.399,45	557.855,43	2.104.814,36
02.001.001 Manut. do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito			493.787,00	516.762,48	536.399,45	557.855,43	2.104.814,36
Ação: 2269 - Gestão governamental - ODS 16		04.122.7001	493.787,00	516.762,48	536.399,45	557.855,43	2.104.814,36
-			493.787,00	516.762,48	536.399,45	557.855,43	2.104.814,36
02.002.000 Sec. Mun. de Gov., Seg. Púb. e Defesa do Cidadão			7.045.400,00	7.135.582,00	7.412.821,07	7.713.838,83	29.307.641,90
02.002.001 Manut. da Sec. Mun. de Gov., Seg. Púb. e Defesa do			7.045.400,00	7.135.582,00	7.412.821,07	7.713.838,83	29.307.641,90
Ação: 1021 - Veículos e Equipamentos para Guarda Municipal- ODS - 16		04.181.7002	60.000,00	10.400,00	10.795,20	11.227,01	92.412,21
-			60.000,00	10.400,00	10.795,20	11.227,01	92.412,21
Ação: 1117 - Implantação/Estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiros - ODS		04.182.7002	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
-			150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 2 / 18
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 1119 - Reforma/Revitalização e Ampliação dos Cemitérios Municipais- ODS 15-452.6009	-	15-452.6009	100.000,00	101.238,00	103.452,00	104.895,00	409.585,00
-	-	-	100.000,00	101.238,00	103.452,00	104.895,00	409.585,00
Ação: 1164 - Implantação / Estruturação da Unidade de Atendimento Integrado	-	04.122.6002	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
-	-	-	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
Ação: 2076 - Serviços de publicidades	-	04.122.7001	9.500,00	9.880,00	10.255,44	10.665,66	40.301,10
-	-	-	9.500,00	9.880,00	10.255,44	10.665,66	40.301,10
Ação: 2096 - Gestão das Atividades de Segurança Pública e Defesa do Cidadão-	-	04.181.7002	2.207.600,00	2.483.208,00	2.577.569,90	2.680.672,70	9.949.050,60
-	-	-	2.207.600,00	2.483.208,00	2.577.569,90	2.680.672,70	9.949.050,60
Ação: 2220 - Sinal Verde - ODS - 11 - 16 - 17	-	15-452.7002	1.023.900,00	1.065.896,00	1.106.400,05	1.150.656,05	4.346.852,10
-	-	-	1.023.900,00	1.065.896,00	1.106.400,05	1.150.656,05	4.346.852,10
Ação: 2320 - Manutenção da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa	-	04.122.7001	1.079.300,00	1.124.760,00	1.167.500,88	1.214.200,92	4.585.761,80
-	-	-	1.079.300,00	1.124.760,00	1.167.500,88	1.214.200,92	4.585.761,80
Ação: 2321 - Manutenção da Ouvidoria do Município- ODS - 8	-	04.122.7001	63.400,00	66.144,00	68.657,47	71.403,77	269.605,24
-	-	-	63.400,00	66.144,00	68.657,47	71.403,77	269.605,24
Ação: 2323 - Manutenção de Cemitério- ODS - 9	-	04.122.7001	353.300,00	368.472,00	382.473,94	397.772,89	1.502.018,83
-	-	-	353.300,00	368.472,00	382.473,94	397.772,89	1.502.018,83
Ação: 2325 - Manutenção das atividades da Acessoria de Governo	-	04.122.7001	238.000,00	247.520,00	256.925,76	267.202,79	1.009.648,55
-	-	-	238.000,00	247.520,00	256.925,76	267.202,79	1.009.648,55
Ação: 2335 - Implant./Manut.da Ronda Escolar/Sist.de Vídeo Monitor. e Oficina de	-	04.181.7002	630.000,00	468.208,00	485.999,90	505.439,90	2.089.647,80
-	-	-	630.000,00	468.208,00	485.999,90	505.439,90	2.089.647,80
Ação: 2355 - Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC	-	04.182.7002	14.000,00	14.560,00	15.113,28	15.717,81	59.391,09
-	-	-	14.000,00	14.560,00	15.113,28	15.717,81	59.391,09
Ação: 2356 - Mobilidade Urbana- ODS - 9/11	-	04.122.7001	840.000,00	873.600,00	906.796,80	943.068,67	3.563.465,47
-	-	-	840.000,00	873.600,00	906.796,80	943.068,67	3.563.465,47
Ação: 2379 - Manutenção do Arquivo Municipal - ODS 8 - 16	-	04.122.7001	147.300,00	158.392,00	164.410,90	170.887,33	641.090,23



Prefeitura Municipal de Andradás, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 3 / 18
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
-	-	-	147.300,00	158.392,00	164.410,90	170.987,33	641.090,23
Ação: 2380 - Manutenção das Atividades da Unidade de Atendimento Integrado		04.122.7001	79.100,00	83.304,00	86.469,55	89.928,33	338.801,88
-	-	-	79.100,00	83.304,00	86.469,55	89.928,33	338.801,88
02.003.000 Procuradoria Geral do Município			910.100,00	860.288,00	892.978,94	928.698,10	3.592.065,04
02.003.001 Manut. da Procuradoria Geral do Município			910.100,00	860.288,00	892.978,94	928.698,10	3.592.065,04
Ação: 2318 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município- ODS - 8		04.122.7001	788.100,00	730.288,00	758.038,94	788.360,50	3.064.787,44
-	-	-	788.100,00	730.288,00	758.038,94	788.360,50	3.064.787,44
Ação: 2348 - Ações de Defesa do Consumidor - PROCON		04.122.7001	122.000,00	130.000,00	134.940,00	140.337,60	527.277,60
-	-	-	122.000,00	130.000,00	134.940,00	140.337,60	527.277,60
02.004.000 Controladoria Interna			149.700,00	155.896,63	161.820,69	168.292,85	635.710,17
02.004.001 Manut. da Controladoria Interna			149.700,00	155.896,63	161.820,69	168.292,85	635.710,17
Ação: 2319 - Manutenção da Controladoria Interna- ODS - 8		04.124.7001	149.700,00	155.896,63	161.820,69	168.292,85	635.710,17
-	-	-	149.700,00	155.896,63	161.820,69	168.292,85	635.710,17
02.005.000 Secretaria Municipal de Fazenda			2.551.870,00	2.737.368,80	2.841.100,87	2.954.460,89	11.084.800,56
02.005.001 Manut. da Secretaria Municipal de Fazenda			2.551.870,00	2.737.368,80	2.841.100,87	2.954.460,89	11.084.800,56
Ação: 2076 - Serviços de publicidades		04.122.7001	10.000,00	10.104,00	10.200,00	10.324,00	40.628,00
-	-	-	10.000,00	10.104,00	10.200,00	10.324,00	40.628,00
Ação: 2230 - Administração Financeira, Contábil e Orçamentária - ODS - 16 - 17		04.122.7001	1.122.500,00	1.172.912,00	1.217.482,66	1.266.181,96	4.779.076,62
-	-	-	1.122.500,00	1.172.912,00	1.217.482,66	1.266.181,96	4.779.076,62
Ação: 2231 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização		04.125.7001	1.419.370,00	1.554.352,80	1.613.418,21	1.677.954,93	6.265.095,94
-	-	-	1.419.370,00	1.554.352,80	1.613.418,21	1.677.954,93	6.265.095,94
02.006.000 Sec. Mun. de Desen. Econ. Agrário, Turis. e Cultu.			5.420.377,00	5.323.432,08	5.509.724,30	5.713.274,32	21.966.807,70
02.006.001 Man. Sec. Munic. Desen. Econ. Agrário, Turis. e Cu			5.172.377,00	5.078.432,08	5.264.724,30	5.468.274,32	20.983.807,70
Ação: 1078 - Construção/Reforma/Reestruturação de Prédios Turísticos - ODS - 9		23.695.6003	22.000,00	22.880,00	23.749,44	24.699,42	93.328,86
-	-	-	22.000,00	22.880,00	23.749,44	24.699,42	93.328,86



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 4 / 18
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 1099 - Revitalização/Adequação e Acessibilidade de Unidades Culturais-		13.392.3001	57.000,00	59.280,00	61.532,64	63.993,95	241.816,59
-			57.000,00	59.280,00	61.532,64	63.993,95	241.816,59
Ação: 1125 - Implantação/Estruturação do Distrito Industrial - ODS - 8/9/12/17		22.661.6009	10.000,00	10.400,00	10.795,00	11.227,01	42.412,01
-			10.000,00	10.400,00	10.795,00	11.227,01	42.412,01
Ação: 1146 - Implantação e Ampliação de Internet e Telefonia Rural- ODS - 9		23.691.6002	6.000,00	6.240,00	6.477,12	6.736,20	25.413,32
-			6.000,00	6.240,00	6.477,12	6.736,20	25.413,32
Ação: 1165 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MATADOURO E MERCADOS		23.605.6002	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
-			195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Ação: 2076 - Serviços de publicidades		04.122.7001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
-			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2090 - Identidade: Cultura - ODS - 3/10		13.392.3001	965.477,00	994.840,08	1.032.644,00	1.073.949,76	4.066.910,84
-			965.477,00	994.840,08	1.032.644,00	1.073.949,76	4.066.910,84
Ação: 2093 - Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 17		13.392.3001	900.000,00	937.040,00	972.647,52	1.011.553,42	3.821.240,94
-			900.000,00	937.040,00	972.647,52	1.011.553,42	3.821.240,94
Ação: 2095 - Fundo Municipal de Cultura - FMC		13.392.3001	6.000,00	9.880,00	10.255,44	10.665,66	36.811,10
-			6.000,00	9.880,00	10.255,44	10.665,66	36.811,10
Ação: 2216 - Incentivo a Festa do Vinho - ODS - 8 - 9		13.392.3001	32.000,00	33.280,00	34.544,64	35.926,43	135.751,07
-			32.000,00	33.280,00	34.544,64	35.926,43	135.751,07
Ação: 2217 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo à		20.606.6001	262.000,00	237.120,00	246.130,56	255.975,78	1.001.246,34
-			262.000,00	237.120,00	246.130,56	255.975,78	1.001.246,34
Ação: 2232 - FMDRS - Fundo Munic. Desenv. Rural Sustentável - ODS - 2 - 8 - 11 -		20.606.6001	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.227,01	42.412,21
-			10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.227,01	42.412,21
Ação: 2316 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR		23.695.6003	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
-			175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
Ação: 2317 - Desenvolvimento do Turismo em Andradas - ODS - 8/9		23.695.6003	719.400,00	726.336,00	753.936,77	784.095,07	2.983.777,84



Prefeitura Municipal de Andradás, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 5 / 8
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADÁS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
-	-	-	719.400,00	726.336,00	753.936,77	784.095,07	2.983.767,84
Ação: 2324 - Manut. das Ativid. da Secr. Municipal de Agricultura,		04.122.7001	864.500,00	910.624,00	945.227,71	983.035,82	3.703.318,53
-	-	-	864.500,00	910.624,00	945.227,71	983.035,82	3.703.318,53
Ação: 2330 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo a Indústria, Comércio		23.691.6002	314.200,00	362.128,00	375.888,86	390.924,42	1.443.111,28
-	-	-	314.200,00	362.128,00	375.888,86	390.924,42	1.443.111,28
Ação: 2332 - Manutenção do Mercado e Matadouro Municipal - ODS - 8/17		23.122.6002	10.000,00	11.440,00	11.874,72	12.348,71	45.664,43
-	-	-	10.000,00	11.440,00	11.874,72	12.348,71	45.664,43
Ação: 2334 - Manutenção das Atividades do SIM - Sistema de Inspeção Municipal		20.609.6009	85.600,00	94.952,00	96.560,18	102.502,58	381.614,76
-	-	-	85.600,00	94.952,00	96.560,18	102.502,58	381.614,76
Ação: 2369 - Seção de Cursos Profissionalizantes - ODS 4 - 8		11.334.6002	537.200,00	475.592,00	493.664,50	513.411,08	2.019.877,58
-	-	-	537.200,00	475.592,00	493.664,50	513.411,08	2.019.877,58
02.006.002 Fundo Mun. de Pres. do Patrimônio Cult. - FUMIPAC			248.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	983.000,00
Ação: 1116 - Restauração e Conservação de Bens Tombados e Inventariados-		13.392.3001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
-	-	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2092 - Manutenção e Conservação de Bens Protegidos pelo Patrimônio		13.392.3001	198.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	783.000,00
-	-	-	198.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	783.000,00
02.007.000 Secretaria Municipal de Plan. Urb. e Meio Ambiente			6.067.999,00	5.757.228,00	5.891.013,69	6.028.820,33	23.745.061,02
Ação: 1088 - Obras de Contenção de Enchentes- ODS - 13		18.542.5001	6.067.999,00	5.757.228,00	5.891.013,69	6.028.820,33	23.745.061,02
-	-	-	20.000,00	20.800,00	21.590,00	22.454,02	84.844,02
Ação: 1161 - Aquisição, Construção, Reforma e / ou Ampliação - Sede da		18.542.5001	55.000,00	57.200,00	59.373,60	61.748,54	233.322,14
-	-	-	55.000,00	57.200,00	59.373,60	61.748,54	233.322,14
Ação: 2076 - Serviços de publicidades		04.122.9001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
-	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2219 - Planejamento Urbano e Projetos - ODS - 6 - 8 - 9 -10 - 11 - 17		15.451.9001	2.403.505,00	2.095.912,00	2.175.556,66	2.262.578,92	8.937.522,58



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 6 / 18
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
-	-	-	2.403.505,00	2.085.912,00	2.175.556,66	2.262.578,92	8.937.552,58
Ação: 2221 - Recuperação de Áreas Degradadas e Reflorestamento - ODS - 13 -	-	17.543.5001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
-	-	-	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 2222 - Proteção e Conservação do Meio Ambiente - ODS - 11 - 13 - 12 - 15	-	18.541.5001	588.500,00	571.584,00	593.304,19	617.036,36	2.370.424,55
-	-	-	588.500,00	571.584,00	593.304,19	617.036,36	2.370.424,55
Ação: 2225 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - FMDUS	-	15.122.6009	42.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00	174.000,00
-	-	-	42.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00	174.000,00
Ação: 2350 - Parceria com Consórcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17	-	18.542.5002	2.319.664,00	2.320.000,00	2.334.860,00	2.342.552,00	9.317.086,00
-	-	-	2.319.664,00	2.320.000,00	2.334.860,00	2.342.552,00	9.317.086,00
Ação: 2357 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Andradas - FMA- ODS - 15	-	18.541.5001	22.000,00	22.880,00	23.749,44	24.599,42	93.328,86
-	-	-	22.000,00	22.880,00	23.749,44	24.599,42	93.328,86
Ação: 2358 - Bem Estar e Controle de Natalidade de Animais - ODS - 15 - 17	-	18.542.5001	496.330,00	501.252,00	510.423,00	520.598,00	2.028.703,00
-	-	-	496.330,00	501.252,00	510.423,00	520.598,00	2.028.703,00
Ação: 2376 - Apoio a ONGs de Proteção dos Animais - ODS 3 - 17	-	18.542.5001	90.000,00	93.600,00	97.156,80	101.043,07	381.799,87
-	-	-	90.000,00	93.600,00	97.156,80	101.043,07	381.799,87
Ação: 2386 - Fundo Municipal de Habitação - FMH	-	16.482.6009	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
-	-	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
02.005.000 Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	-	-	54.246.807,00	57.025.414,32	59.174.443,22	61.512.053,30	231.958.727,84
02.008.001 Fundo Municipal de Saúde - Recurso Próprio	-	-	31.217.285,00	33.973.347,44	35.249.555,59	36.642.304,66	137.082.492,69
Ação: 0002 - Operação especial - Saúde	-	10.122.1001	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.613,50	21.211,10
-	-	-	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.613,50	21.211,10
Ação: 1001 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS - 3	-	10.301.1001	350.000,00	364.000,00	377.832,00	392.945,28	1.484.777,28
-	-	-	350.000,00	364.000,00	377.832,00	392.945,28	1.484.777,28
Ação: 2008 - Assistência Farmacêutica- ODS - 3	-	10.303.1001	865.000,00	1.008.800,00	1.047.134,40	1.089.019,78	4.009.954,18
-	-	-	865.000,00	1.008.800,00	1.047.134,40	1.089.019,78	4.009.954,18



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 7 / 8
Data: 14/09/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2009 - Fortalecimento da Atenção Básica - ODS - 3	10.301.1001	8.318.923,00	9.385.423,84	9.742.069,95	10.131.752,74	37.578.159,53
	-		8.318.923,00	9.385.423,84	9.742.069,95	10.131.752,74	37.578.159,53
	Ação: 2027 - Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - ODS - 3	10.122.1001	1.576.000,00	1.624.896,00	1.686.642,05	1.754.107,73	6.641.615,78
	-		1.576.000,00	1.624.896,00	1.686.642,05	1.754.107,73	6.641.615,78
	Ação: 2036 - Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Emergencial	10.302.1001	5.164.788,00	5.455.726,64	5.663.044,25	5.889.566,02	22.173.124,91
	-		5.164.788,00	5.455.726,64	5.663.044,25	5.889.566,02	22.173.124,91
	Ação: 2039 - Agendamento Social e Transporte Sanitário - ODS - 3	10.302.1001	3.413.874,00	3.561.140,96	3.696.464,32	3.844.322,89	14.515.892,17
	-		3.413.874,00	3.561.140,96	3.696.464,32	3.844.322,89	14.515.892,17
	Ação: 2040 - Contribuição a Consórcios Intermunicipais de Saúde - ODS - 3/17	10.302.1001	1.270.000,00	1.407.120,00	1.460.590,56	1.519.014,18	5.656.724,74
	-		1.270.000,00	1.407.120,00	1.460.590,56	1.519.014,18	5.656.724,74
	Ação: 2076 - Serviços de publicidades	10.122.1001	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.454,02	84.844,42
	-		20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.454,02	84.844,42
	Ação: 2136 - Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência - ODS -	10.242.1001	200.000,00	494.800,00	498.823,34	501.452,13	1.695.075,47
	-		200.000,00	494.800,00	498.823,34	501.452,13	1.695.075,47
	Ação: 2138 - Apoio a Projetos de Combate às Drogas - ODS - 3/16/17	10.302.1001	220.000,00	237.952,00	246.994,18	256.873,94	961.820,12
	-		220.000,00	237.952,00	246.994,18	256.873,94	961.820,12
	Ação: 2140 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - ODS - 3/6/16	10.304.1001	160.000,00	166.400,00	172.723,20	179.723,13	678.846,33
	-		160.000,00	166.400,00	172.723,20	179.723,13	678.846,33
	Ação: 2142 - Manutenção Controle do Centro de Zoonoses - ODS - 3 - 16 - 17	10.304.1001	115.100,00	119.704,00	124.252,75	129.222,86	488.279,61
	-		115.100,00	119.704,00	124.252,75	129.222,86	488.279,61
	Ação: 2143 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde	10.305.1001	1.338.600,00	1.437.384,00	1.492.004,59	1.551.684,78	5.819.673,37
	-		1.338.600,00	1.437.384,00	1.492.004,59	1.551.684,78	5.819.673,37
	Ação: 2186 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - ODS 3/17	10.302.1001	7.200.000,00	7.488.000,00	7.772.544,00	8.083.445,76	30.543.999,76
	-		7.200.000,00	7.488.000,00	7.772.544,00	8.083.445,76	30.543.999,76
	Ação: 2193 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde - ODS - 3	10.302.1001	1.000.000,00	1.196.000,00	1.241.448,00	1.291.106,92	4.728.553,92



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 8 / 18
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
-	-	-	1.000.000,00	1.196.000,00	1.241.448,00	1.291.105,92	4.728.553,92
02.008.002 Fundo Municipal de Saúde - Recurso Vinculado			18.593.542,00	18.701.843,68	19.413.115,75	20.181.440,38	76.889.941,81
Ação: 1001 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS - 3		10.301.1001	220.000,00	221.000,00	230.000,00	231.000,00	902.000,00
-	-	-	220.000,00	221.000,00	230.000,00	231.000,00	902.000,00
Ação: 2011 - Fortalecimento da Atenção Básica - Rec. Vinculados - ODS - 3		10.301.1001	5.301.271,00	5.015.681,84	5.206.277,75	5.414.528,86	20.937.759,45
-	-	-	5.301.271,00	5.015.681,84	5.206.277,75	5.414.528,86	20.937.759,45
Ação: 2029 - Assistência Farmacêutica - Rec. vinculados - ODS - 3		10.303.1001	919.620,00	842.004,80	874.000,98	908.961,02	3.544.586,80
-	-	-	919.620,00	842.004,80	874.000,98	908.961,02	3.544.586,80
Ação: 2035 - Fortalec. das Ações de Atenção Especializada e Emergencial- Rec.		10.302.1001	825.962,00	843.400,48	875.449,70	910.467,69	3.455.279,87
-	-	-	825.962,00	843.400,48	875.449,70	910.467,69	3.455.279,87
Ação: 2038 - Manutenção/Operacionalização do CAPS - ODS - 3		10.302.1001	1.243.500,00	1.293.240,00	1.342.383,12	1.396.078,44	5.275.201,56
-	-	-	1.243.500,00	1.293.240,00	1.342.383,12	1.396.078,44	5.275.201,56
Ação: 2141 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - Rec. Vinculados - 10.304.1001		10.304.1001	452.400,00	470.496,00	488.374,85	507.909,84	1.919.180,69
-	-	-	452.400,00	470.496,00	488.374,85	507.909,84	1.919.180,69
Ação: 2144 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde		10.305.1001	726.089,00	755.132,56	783.827,60	815.180,70	3.080.229,86
-	-	-	726.089,00	755.132,56	783.827,60	815.180,70	3.080.229,86
Ação: 2145 - Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador - Rec. Vinculados - 10.302.1001		10.302.1001	458.300,00	476.632,00	494.744,02	514.533,78	1.944.209,80
-	-	-	458.300,00	476.632,00	494.744,02	514.533,78	1.944.209,80
Ação: 2187 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - Rec.		10.302.1001	8.432.400,00	8.769.696,00	9.102.944,45	9.467.062,23	35.772.102,68
-	-	-	8.432.400,00	8.769.696,00	9.102.944,45	9.467.062,23	35.772.102,68
Ação: 2384 - Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - Rec. Vinculado		10.122.1001	7.000,00	7.280,00	7.556,64	7.858,91	29.695,55
-	-	-	7.000,00	7.280,00	7.556,64	7.858,91	29.695,55
Ação: 2385 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde- ODS - 3		10.302.1001	7.000,00	7.280,00	7.556,64	7.858,91	29.695,55
-	-	-	7.000,00	7.280,00	7.556,64	7.858,91	29.695,55
02.008.003 Fundo Municipal de Assistência Social			3.983.180,00	3.879.311,20	4.022.965,22	4.179.959,34	16.065.415,76



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 9 / 18
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2076 - Serviços de publicidades		08.244.4001	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.122,70	4.242,22
-			1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.122,70	4.242,22
Ação: 2122 - Apoio a Projetos Sociais- ODS - 1/2/3/8/10		08.244.4001	199.000,00	206.960,00	214.824,48	223.417,46	844.201,94
-			199.000,00	206.960,00	214.824,48	223.417,46	844.201,94
Ação: 2129 - Atendimento Social - Divisão de Gestão de Ação Social - ODS -		08.244.4001	1.995.180,00	2.464.987,20	2.558.656,71	2.661.002,98	9.679.826,89
-			1.995.180,00	2.464.987,20	2.558.656,71	2.661.002,98	9.679.826,89
Ação: 2130 - Atendimento Social - Prog. Bolsa Família - ODS - 1/2/3/8/10		08.244.4001	105.100,00	110.100,00	110.562,00	111.100,00	436.862,00
-			105.100,00	110.100,00	110.562,00	111.100,00	436.862,00
Ação: 2132 - Apoio a Pessoa Idosa - ODS - 3/10/17		08.241.4001	8.000,00	8.320,00	8.636,16	8.981,61	33.937,77
-			8.000,00	8.320,00	8.636,16	8.981,61	33.937,77
Ação: 2135 - Apoio a Projetos de Assistência à Pessoa Idosa - ODS - 3/10		08.241.4001	284.000,00	274.560,00	284.993,28	296.393,01	1.119.946,29
-			284.000,00	274.560,00	284.993,28	296.393,01	1.119.946,29
Ação: 2136 - Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência - ODS -		08.242.4001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
-			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2137 - Apoio a Projetos de Assistência à Criança e ao Adolescente - ODS -		08.243.4001	744.000,00	212.160,00	220.222,08	229.030,96	1.405.413,04
-			744.000,00	212.160,00	220.222,08	229.030,96	1.405.413,04
Ação: 2139 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - ODS -		08.244.4001	18.000,00	18.720,00	19.431,36	20.208,61	76.359,97
-			18.000,00	18.720,00	19.431,36	20.208,61	76.359,97
Ação: 2371 - Atendimento Social - CREAS		08.244.4001	289.100,00	259.064,00	268.908,43	279.664,77	1.096.737,20
-			289.100,00	259.064,00	268.908,43	279.664,77	1.096.737,20
Ação: 2372 - Atendimento Social - CRAS		08.244.4001	240.800,00	199.680,00	207.267,84	215.558,55	863.306,39
-			240.800,00	199.680,00	207.267,84	215.558,55	863.306,39
Ação: 2373 - Atendimento Social - PISO MINEIRO		08.244.4001	118.000,00	122.720,00	127.383,36	132.478,69	500.582,05
-			118.000,00	122.720,00	127.383,36	132.478,69	500.582,05
02.008.004 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesce			452.800,00	470.912,00	488.806,66	508.358,92	1.920.877,58



Prefeitura Municipal de Andradás, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 10 / 18
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
02.003.000 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Ação: 2120 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - ODS -	08.243.4001	423.000,00	439.920,00	456.636,96	474.902,44	1.794.459,40
	-		423.000,00	439.920,00	456.636,96	474.902,44	1.794.459,40
	Ação: 2121 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - FMDCA/IR -	08.243.4001	29.800,00	30.992,00	32.169,70	33.456,48	126.418,18
	-		29.800,00	30.992,00	32.169,70	33.456,48	126.418,18
	Ação: 0003 - Operação Especial - Educação	12.122.2001	57.116.400,00	61.181.659,00	64.219.997,74	66.829.502,66	249.347.559,40
	-		16.649.600,00	18.841.632,00	19.506.438,01	20.231.666,59	75.229.336,60
	-		10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.227,01	42.422,21
	-		10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.227,01	42.422,21
	Ação: 1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do	12.361.2001	400.000,00	520.000,00	539.760,00	561.350,40	2.021.110,40
	-		400.000,00	520.000,00	539.760,00	561.350,40	2.021.110,40
	Ação: 1006 - Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 3/4	12.365.2001	300.000,00	312.000,00	323.856,00	336.510,24	1.272.366,24
	-		300.000,00	312.000,00	323.856,00	336.510,24	1.272.366,24
	Ação: 1007 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil-	12.365.2001	150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.405,12	636.333,12
	-		150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.405,12	636.333,12
-	Ação: 2041 - Funcionamento do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	12.361.2001	6.720.100,00	7.457.008,00	7.740.374,30	8.049.989,28	29.967.471,58
	-		6.720.100,00	7.457.008,00	7.740.374,30	8.049.989,28	29.967.471,58
	Ação: 2042 - Funcionamento do Ensino Infantil - ODS - 3/4	12.365.2001	1.436.000,00	1.650.480,00	1.713.198,24	1.781.726,17	6.581.404,41
	-		1.436.000,00	1.650.480,00	1.713.198,24	1.781.726,17	6.581.404,41
	Ação: 2045 - Apoio a Educação Infantil - Subvenção - ODS - 3/4	12.365.2001	500.100,00	520.104,00	539.867,95	561.462,67	2.121.534,62
	-		500.100,00	520.104,00	539.867,95	561.462,67	2.121.534,62
	Ação: 2047 - Apoio Administrativo- ODS - 4	12.122.2001	2.470.400,00	2.642.016,00	2.742.412,61	2.852.109,11	10.706.937,72
	-		2.470.400,00	2.642.016,00	2.742.412,61	2.852.109,11	10.706.937,72
	Ação: 2048 - Apoio a Educação Especial - ODS - 3/4	12.367.2001	560.000,00	582.400,00	604.531,20	628.712,45	2.375.643,65
	-		560.000,00	582.400,00	604.531,20	628.712,45	2.375.643,65
-	Ação: 2051 - Funcionamento de Creches - ODS - 3/4	12.365.2001	2.833.000,00	3.518.424,00	3.652.124,11	3.798.209,08	13.801.767,19
	-		2.833.000,00	3.518.424,00	3.652.124,11	3.798.209,08	13.801.767,19



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 11 / 18
Data: 14/08/2015

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
02.009.002 Fundeb	Ação: 2056 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Educação - ODS - 3/4	12.361.2001	2.833.000,00	3.518.424,00	3.652.124,11	3.798.209,08	13.801.757,19
	-		1.250.000,00	1.452.000,00	1.456.000,00	1.459.511,04	5.617.511,04
	-		1.250.000,00	1.452.000,00	1.456.000,00	1.459.511,04	5.617.511,04
	Ação: 2076 - Serviços de publicidades	12.122.2001	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.454,02	84.844,42
02.009.003 Demais Educação	-		20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.454,02	84.844,42
	Ação: 1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do	12.361.2001	29.165.000,00	30.945.900,00	32.825.507,80	34.173.176,51	127.109.584,31
	-		2.060.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00	8.510.000,00
	-		2.060.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00	8.510.000,00
Ação: 1006 - Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 3/4	-	12.365.2001	610.000,00	614.000,00	618.000,00	623.000,00	2.465.000,00
	-		610.000,00	614.000,00	618.000,00	623.000,00	2.465.000,00
	Ação: 1007 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil-	12.365.2001	310.000,00	314.000,00	318.000,00	325.000,00	1.267.000,00
	-		310.000,00	314.000,00	318.000,00	325.000,00	1.267.000,00
Ação: 2052 - Oferta do Ensino Infantil - FUNDEB - ODS - 3/4	-	12.365.2001	4.525.000,00	4.659.200,00	4.836.249,60	5.029.699,58	19.051.149,18
	-		4.525.000,00	4.659.200,00	4.836.249,60	5.029.699,58	19.051.149,18
	Ação: 2053 - Funcionamento de Creche - FUNDEB - ODS - 3/4	12.365.2001	5.485.000,00	6.452.300,00	7.458.215,00	7.852.632,00	27.248.147,00
	-		5.485.000,00	6.452.300,00	7.458.215,00	7.852.632,00	27.248.147,00
Ação: 2054 - Alfabetização de Jovens e Adultos - FUNDEB - ODS - 3/4	-	12.365.2001	195.000,00	202.800,00	210.506,40	218.926,66	827.233,06
	-		195.000,00	202.800,00	210.506,40	218.926,66	827.233,06
	Ação: 2055 - Oferta do Ensino Fundamental - FUNDEB - ODS - 3/4	12.361.2001	15.979.000,00	16.603.600,00	17.234.536,80	17.923.918,27	67.741.045,07
	-		15.979.000,00	16.603.600,00	17.234.536,80	17.923.918,27	67.741.045,07
02.009.003 Demais Educação	-		9.279.000,00	9.298.415,00	9.720.302,87	10.178.200,54	38.475.919,41
	Ação: 1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do	12.361.2001	90.000,00	93.600,00	97.156,80	101.043,07	381.799,87
	-		90.000,00	93.600,00	97.156,80	101.043,07	381.799,87
	Ação: 1006 - Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 3/4	12.365.2001	60.000,00	93.600,00	97.156,80	101.043,07	351.799,87
-	-		60.000,00	93.600,00	97.156,80	101.043,07	351.799,87



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 12 / 8
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 1007 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil -	-	12.365.2001	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	-		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	Ação: 2043 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Vinculados - 12.361.2001		3.555.400,00	3.318.471,00	3.514.261,00	3.725.117,00	14.113.249,00
	-		3.555.400,00	3.318.471,00	3.514.261,00	3.725.117,00	14.113.249,00
Ação: 2044 - Funcionamento da Educação Infantil - Rec. Vinculados- ODS - 3/4	-	12.365.2001	253.600,00	261.144,00	271.067,47	281.910,17	1.067.711,64
	-		253.600,00	261.144,00	271.067,47	281.910,17	1.067.711,64
	Ação: 2049 - Apoio ao Ensino Superior - ODS - 4	12.364.2001	1.200.000,00	1.248.000,00	1.295.424,00	1.347.240,96	5.090.644,96
	-		1.200.000,00	1.248.000,00	1.295.424,00	1.347.240,96	5.090.644,96
Ação: 2050 - Atividades de Apoio ao Ensino Médio - ODS - 4	-	12.362.2001	1.833.000,00	1.906.320,00	1.978.760,16	2.057.910,57	7.775.990,73
	-		1.833.000,00	1.906.320,00	1.978.760,16	2.057.910,57	7.775.990,73
	Ação: 2058 - Sessão de Cursos Profissionalizantes - ODS - 4/8	12.363.2001	231.000,00	240.240,00	249.369,12	259.343,88	979.953,00
	-		231.000,00	240.240,00	249.369,12	259.343,88	979.953,00
Ação: 2072 - Merenda Escolar Saudável - ODS - 2/3/4	-	12.306.2003	2.025.000,00	2.107.040,00	2.187.107,52	2.274.591,82	8.594.793,34
	-		2.025.000,00	2.107.040,00	2.187.107,52	2.274.591,82	8.594.793,34
	02.009.004 Esporte e Lazer		2.022.800,00	2.095.712,00	2.167.749,06	2.246.459,02	8.532.720,08
	Ação: 1028 - Construção/Revitalização de Unidades de Esporte, Recreação e	27.812.2002	51.000,00	157.040,00	163.007,52	169.527,82	540.555,34
Ação: 2062 - Desenvolvimento, Incentivo e Apoio às Práticas Esportivas e de	-	27.812.2002	1.770.800,00	1.737.632,00	1.803.662,02	1.875.808,50	7.187.922,52
	-		1.770.800,00	1.737.632,00	1.803.662,02	1.875.808,50	7.187.922,52
	Ação: 2076 - Serviços de publicidades	27.812.2002	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.122,70	4.222,22
	-		1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.122,70	4.222,22
Ação: 2383 - Fundo Municipal do Esporte - FME - ODS - 4 - 9 - 11	-	27.812.2002	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	-		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	02.010.000 Sec. Mun. de Obras, Serv. Púb. e Transp. Interno		23.141.175,00	25.448.093,00	26.406.778,70	27.451.987,68	102.448.034,38
	02.010.001 Manut. da Sec. Mun. de Obras, Serv. Púb. e Transp.		23.141.175,00	25.448.093,00	26.406.778,70	27.451.987,68	102.448.034,38



Página: 13 / 8
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 1012 - Melhoramentos na Rede de Iluminação Pública - ODS - 17		15.452.6009	310.000,00	322.400,00	334.651,20	348.037,25	1.315.088,45
-			310.000,00	322.400,00	334.651,20	348.037,25	1.315.088,45
Ação: 1022 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - ODS - 8/11		15.122.6009	51.000,00	53.040,00	55.055,52	57.257,74	216.353,26
-			51.000,00	53.040,00	55.055,52	57.257,74	216.353,26
Ação: 1036 - Construção/ Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Áreas		15.451.6009	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.122,70	4.222,22
-			1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.122,70	4.222,22
Ação: 1039 - Reforma/ Ampliação de Prédios Municipais - ODS - 9		04.122.6009	150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.405,12	636.333,12
-			150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.405,12	636.333,12
Ação: 1070 - Pavimentação e Infraestrutura de Vias Publ.-Sede/ Distritos e		15.451.6009	1.063.465,00	2.201.227,60	2.284.874,25	2.376.269,22	7.925.860,07
-			1.063.465,00	2.201.227,60	2.284.874,25	2.376.269,22	7.925.860,07
Ação: 1079 - Construção de Pontes/Bueiros - ODS - 9		15.451.6009	251.000,00	427.440,00	443.682,72	461.430,03	1.583.552,75
-			251.000,00	427.440,00	443.682,72	461.430,03	1.583.552,75
Ação: 1149 - Construção de Estação de Bombeamento de Água - ODS - 6/14		17.511.6009	109.900,00	110.859,00	111.542,00	112.895,00	445.196,00
-			109.900,00	110.859,00	111.542,00	112.895,00	445.196,00
Ação: 1163 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóvel		15.451.6009	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.135,04	212.111,04
-			50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.135,04	212.111,04
Ação: 2082 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes - ODS - 15		15.452.6009	55.000,00	57.200,00	59.373,60	61.748,54	233.321,14
-			55.000,00	57.200,00	59.373,60	61.748,54	233.321,14
Ação: 2168 - Manutenção da Estação Rodoviária - ODS - 9		15.452.6009	377.800,00	380.900,00	390.562,00	398.231,00	1.547.493,00
-			377.800,00	380.900,00	390.562,00	398.231,00	1.547.493,00
Ação: 2172 - Controle e Manutenção de Máquinas, Veículos, e Transp. Interno -		26.782.6009	4.523.572,00	4.704.514,88	4.883.286,45	5.078.617,90	19.189.911,23
-			4.523.572,00	4.704.514,88	4.883.286,45	5.078.617,90	19.189.911,23
Ação: 2173 - Manutenção e Controle do Almoarifado e de Obras - ODS - 8 - 9		15.122.6009	3.776.300,00	3.981.536,00	4.132.834,37	4.298.147,74	16.190.818,11
-			3.776.300,00	3.981.536,00	4.132.834,37	4.298.147,74	16.190.818,11
Ação: 2175 - Manutenção das Áreas Rurais - ODS - 9		26.782.6009	2.624.200,00	2.732.288,00	2.836.114,94	2.949.559,54	11.142.162,48



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 14 / 18
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
-	-	-	2.624.200,00	2.732.288,00	2.836.114,94	2.949.559,54	11.142.162,48
Ação: 2180 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Rural - ODS - 6 - 9	17.511.6010	-	97.000,00	117.520,00	121.985,76	126.865,19	463.370,95
-	-	-	97.000,00	117.520,00	121.985,76	126.865,19	463.370,95
Ação: 2181 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Urbano - ODS - 6	17.512.6010	-	779.738,00	810.927,52	841.742,77	875.412,48	3.307.820,77
-	-	-	779.738,00	810.927,52	841.742,77	875.412,48	3.307.820,77
Ação: 2381 - Manutenção Viária Urbana	15.452.6009	-	2.440.200,00	2.803.840,00	2.910.385,92	3.026.801,36	11.181.227,28
-	-	-	2.440.200,00	2.803.840,00	2.910.385,92	3.026.801,36	11.181.227,28
Ação: 2382 - Limpeza Pública	15.452.6009	-	6.479.000,00	6.535.360,00	6.783.703,68	7.055.051,83	26.853.115,51
-	-	-	6.479.000,00	6.535.360,00	6.783.703,68	7.055.051,83	26.853.115,51
02.011.000 Encargos Gerais do Município	-	-	16.840.381,00	16.951.774,45	17.526.159,79	18.033.489,72	69.351.804,96
02.011.001 Encargos - Sec. Mun. de Gov., Seg. Púb. e Defesa	-	-	6.214.195,00	6.447.707,01	6.650.001,88	6.789.585,65	26.101.489,54
Ação: 0004 - Convênio Confederação Nacional de Municípios - CNM - ODS - 17	04.122.7001	-	33.000,00	34.320,00	35.624,16	37.049,13	139.993,29
-	-	-	33.000,00	34.320,00	35.624,16	37.049,13	139.993,29
Ação: 0005 - Convênio Assoc. Mineira dos municípios - AMM - ODS - 17	04.122.7001	-	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.681,02	127.266,62
-	-	-	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.681,02	127.266,62
Ação: 2002 - Convênio com Corpo de Bombeiro Militar/MG - CBMMG - ODS - 16/17	04.122.7001	-	174.000,00	180.960,00	187.836,48	195.349,94	738.146,42
-	-	-	174.000,00	180.960,00	187.836,48	195.349,94	738.146,42
Ação: 2003 - Convênio com o Tribunal de Justiça Minas Gerais/Ministério	04.122.7001	-	349.000,00	362.960,00	376.752,48	391.822,58	1.480.535,06
-	-	-	349.000,00	362.960,00	376.752,48	391.822,58	1.480.535,06
Ação: 2007 - Manut. Postos Correios/Telefone - Graminha, Campestrinho e Óleo-	24.721.7001	-	112.800,32	117.312,33	121.770,20	126.641,01	478.523,86
-	-	-	112.800,32	117.312,33	121.770,20	126.641,01	478.523,86
Ação: 2304 - Convênio com a Polícia Militar - ODS - 16/17	04.122.7001	-	373.000,00	387.920,00	402.660,96	418.767,40	1.582.348,36
-	-	-	373.000,00	387.920,00	402.660,96	418.767,40	1.582.348,36
Ação: 2306 - Convênio com a Polícia Civil - ODS - 16/17	04.122.7001	-	283.000,00	273.520,00	283.913,76	295.270,31	1.115.704,07
-	-	-	283.000,00	273.520,00	283.913,76	295.270,31	1.115.704,07



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 15 / 18
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2307 - Apoio à Manutenção do Presídio Local - ODS - 9 - 16 - 17	-	04.122.7001	11.000,00	11.440,00	11.874,72	12.349,71	46.664,43
	-		11.000,00	11.440,00	11.874,72	12.349,71	46.664,43
Ação: 2308 - Apoio ao Inst. Prev. Serv. Pub. Munic. Andradas	-	04.122.7001	830.000,00	863.200,00	896.001,60	931.841,66	3.521.043,26
	-		830.000,00	863.200,00	896.001,60	931.841,66	3.521.043,26
Ação: 2351 - Consórcio Público - AMARP - ODS - 17	-	04.122.7001	330.000,00	376.480,00	390.786,24	406.417,69	1.503.683,93
	-		330.000,00	376.480,00	390.786,24	406.417,69	1.503.683,93
Ação: 9998 - Emendas Impositivas	-	99.999.9999	3.658.394,68	3.758.394,68	3.860.395,68	3.890.395,20	15.167.580,24
	-		3.658.394,68	3.758.394,68	3.860.395,68	3.890.395,20	15.167.580,24
Ação: 9999 - Reserva de Contingência	-	99.999.9999	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	-		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
02.011.002 Encargos - Secretaria Municipal de Fazenda	-		4.835.000,00	3.925.451,00	4.103.849,72	4.297.487,15	17.152.787,87
	-		4.835.000,00	3.925.451,00	4.103.849,72	4.297.487,15	17.152.787,87
Ação: 0001 - Operação Especial	-	04.122.7001	2.415.000,00	2.512.640,00	2.608.120,32	2.712.445,13	10.249.205,45
	-		2.415.000,00	2.512.640,00	2.608.120,32	2.712.445,13	10.249.205,45
Ação: 0006 - Serviço da Dívida Interna - Geral	-	28.843.9002	2.400.000,00	1.392.011,00	1.474.139,00	1.562.588,00	6.828.738,00
	-		2.400.000,00	1.392.011,00	1.474.139,00	1.562.588,00	6.828.738,00
Ação: 2229 - Fundo de Saúde - Lei 1138/1994 ODS - 3	-	04.122.7001	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.454,02	84.844,42
	-		20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.454,02	84.844,42
02.011.004 Encargos - Sec. Mun. de Desenv. Econo. Agrário, Tu	-		583.100,00	606.424,00	629.468,11	654.646,84	2.473.638,95
	-		583.100,00	606.424,00	629.468,11	654.646,84	2.473.638,95
Ação: 2298 - Apoio à Unidade de Representação do I.M.A. - ODS - 17	-	20.605.6001	162.600,00	169.104,00	175.529,95	182.551,15	689.785,10
	-		162.600,00	169.104,00	175.529,95	182.551,15	689.785,10
Ação: 2300 - Apoio à Unidade da EMATER - ODS - 8 - 17	-	20.605.6001	385.500,00	400.920,00	416.154,96	432.801,16	1.635.376,12
	-		385.500,00	400.920,00	416.154,96	432.801,16	1.635.376,12
Ação: 2331 - Apoio a Projetos de Fomento ao Comércio/Serviços- ODS - 17	-	23.122.6009	35.000,00	36.400,00	37.783,20	39.294,53	148.477,73
	-		35.000,00	36.400,00	37.783,20	39.294,53	148.477,73
02.011.005 Encargos- Sec. Municipal de Obras, Serv. Púb. e Tr	-		5.077.086,00	5.836.992,44	6.002.502,48	6.145.818,98	23.062.399,90
	-		5.077.086,00	5.836.992,44	6.002.502,48	6.145.818,98	23.062.399,90



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 16 / 18
Data: 14/09/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
02.012.000 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas	Ação: 2004 - Despesa Consumo de Água- ODS - 6	15.452.7001	450.000,00	468.000,00	485.784,00	505.215,36	1.908.999,36
	-		450.000,00	468.000,00	485.784,00	505.215,36	1.908.999,36
	Ação: 2005 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública- ODS - 7	15.452.7001	2.184.446,00	2.815.369,44	2.922.353,48	3.039.247,62	10.961.416,54
02.011.006 Encargos - Procuradoria Geral Município	-		2.184.446,00	2.815.369,44	2.922.353,48	3.039.247,62	10.961.416,54
	Ação: 2350 - Parceria com Consorcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17	15.452.7001	2.442.640,00	2.553.623,00	2.594.365,00	2.601.356,00	10.191.984,00
	-		2.442.640,00	2.553.623,00	2.594.365,00	2.601.356,00	10.191.984,00
02.012.001 Manut. da Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas	Ação: 2294 - Cumprimento de Sentenças Judiciais - ODS - 16	04.122.7001	130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.951,10	551.488,70
	-		130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.951,10	551.488,70
	Ação: 2362 - Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal - ODS	04.122.6009	3.792.656,00	3.944.362,24	4.094.248,00	4.258.017,92	16.089.284,16
02.013.001 Manut. da Sec. Mun. de Plan. Governamental e Convênios	-		3.792.656,00	3.944.362,24	4.094.248,00	4.258.017,92	16.089.284,16
	Ação: 2363 - Gestão de Pessoas - ODS - 8 - 9 - 12	04.122.7001	130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.951,10	551.488,70
	-		130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.951,10	551.488,70
02.013.001 Manut. da Sec. Mun. de Plan. Governamental e Convênios	Ação: 2364 - Gestão Administrativa - ODS - 11 - 12 - 16 - 17	04.122.7001	689.100,00	716.664,00	743.897,23	773.653,12	2.923.314,35
	-		689.100,00	716.664,00	743.897,23	773.653,12	2.923.314,35
	Ação: 2365 - Desenvolvimento, Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor -	04.122.7001	2.314.100,00	2.406.664,00	2.498.117,23	2.598.041,92	9.816.923,15
02.013.001 Manut. da Sec. Mun. de Plan. Governamental e Convênios	-		2.314.100,00	2.406.664,00	2.498.117,23	2.598.041,92	9.816.923,15
	Ação: 2367 - Controle de Patrimônio - ODS - 16	04.122.7001	190.006,00	197.606,24	205.115,28	213.319,89	806.047,41
	-		190.006,00	197.606,24	205.115,28	213.319,89	806.047,41
02.013.001 Manut. da Sec. Mun. de Plan. Governamental e Convênios	Ação: 2370 - Tecnologia da Informação ODS - 8 - 9	04.122.7001	57.000,00	59.280,00	61.532,64	63.993,95	241.806,59
	-		57.000,00	59.280,00	61.532,64	63.993,95	241.806,59
	Ação: 2370 - Tecnologia da Informação ODS - 8 - 9	04.122.7001	412.450,00	428.948,00	445.248,02	463.057,94	1.749.703,96
02.013.001 Manut. da Sec. Mun. de Plan. Governamental e Convênios	-		412.450,00	428.948,00	445.248,02	463.057,94	1.749.703,96
	Ação: 2370 - Tecnologia da Informação ODS - 8 - 9	04.122.7001	201.600,00	147.264,00	152.860,03	158.974,43	660.698,46
	-		201.600,00	147.264,00	152.860,03	158.974,43	660.698,46



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 17 / 18
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
03.001.000 Administração Geral	Ação: 2359 - Manutenção das atividades de Planejamento Governamental e	04.122.7001	201.600,00	147.264,00	152.860,03	158.974,43	660.618,46
	-		201.600,00	147.264,00	152.860,03	158.974,43	660.618,46
	Ação: 0903 - Reserva para Capitalização do RPPS	99.997.9999	3.537.138,00	2.974.200,00	3.134.190,01	3.284.864,39	12.930.392,40
	-		1.165.100,00	1.184.000,00	1.243.452,01	1.298.228,42	4.890.700,43
	-		333.200,00	310.505,00	323.661,77	328.769,50	1.296.166,27
	-		333.200,00	310.505,00	323.661,77	328.769,50	1.296.166,27
	Ação: 1142 - Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev -	09.122.4008	80.000,00	84.000,00	88.452,00	93.228,41	345.680,41
	-		80.000,00	84.000,00	88.452,00	93.228,41	345.680,41
	Ação: 2162 - Custeio Administrativo RPPS - Plano Financeiro	09.122.4008	707.900,00	743.295,00	782.689,64	824.954,88	3.058.839,52
	-		707.900,00	743.295,00	782.689,64	824.954,88	3.058.839,52
	Ação: 2167 - Publicidade Institucional	09.122.4008	7.000,00	7.350,00	7.739,55	8.157,49	30.277,04
	-		7.000,00	7.350,00	7.739,55	8.157,49	30.277,04
	Ação: 2361 - Despesas Pró Gestão - Plano Financeiro	09.122.4008	37.000,00	38.850,00	40.909,05	43.118,14	159.877,19
03.001.002 Massa Capitalizada	-		37.000,00	38.850,00	40.909,05	43.118,14	159.877,19
	Ação: 0903 - Reserva para Capitalização do RPPS	99.997.9999	2.372.038,00	1.790.200,00	1.890.738,00	1.986.635,97	8.039.611,97
	-		1.231.038,00	590.950,00	626.905,35	653.558,24	3.102.411,59
	-		1.231.038,00	590.950,00	626.905,35	653.558,24	3.102.411,59
	Ação: 1138 - Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev -	09.122.4008	95.000,00	99.750,00	105.036,75	110.708,73	410.454,48
	-		95.000,00	99.750,00	105.036,75	110.708,73	410.454,48
	Ação: 2167 - Publicidade Institucional	09.122.4008	6.000,00	6.300,00	6.633,90	6.992,13	25.960,03
	-		6.000,00	6.300,00	6.633,90	6.992,13	25.960,03
	Ação: 2190 - Custeio Administrativo do RPPS - Plano Previdenciário	09.122.4008	993.000,00	1.043.850,00	1.100.196,45	1.160.605,18	4.297.651,63
	-		993.000,00	1.043.850,00	1.100.196,45	1.160.605,18	4.297.651,63
	Ação: 2360 - Despesas Pró Gestão - Plano Previdenciário	09.122.4008	47.000,00	49.350,00	51.965,55	54.771,69	203.077,24
	-		47.000,00	49.350,00	51.965,55	54.771,69	203.077,24



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 18 / 8
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
03.002.000 Previdência Municipal			33.077.300,00	35.719.455,00	37.633.668,50	39.659.752,15	146.090.155,65
03.002.001 Massa Financeira			24.256.000,00	23.670.655,00	24.928.499,72	26.287.008,71	99.142.153,43
Ação: 0903 - Reserva para Capitalização do RPPS		99.997.9999	2.816.000,00	1.158.655,00	1.223.363,72	1.301.795,36	6.499.814,08
-			2.816.000,00	1.158.655,00	1.223.363,72	1.301.795,36	6.499.814,08
Ação: 2159 - Pagamentos de Inativos - Plano Financeiro		09.272.4008	18.350.000,00	19.267.500,00	20.288.677,50	21.384.266,09	79.290.435,59
-			18.350.000,00	19.267.500,00	20.288.677,50	21.384.266,09	79.290.435,59
Ação: 2160 - Pagamentos de Pensionistas - Plano Financeiro		09.272.4008	3.090.000,00	3.244.500,00	3.416.458,50	3.600.947,26	13.351.955,76
-			3.090.000,00	3.244.500,00	3.416.458,50	3.600.947,26	13.351.955,76
03.002.002 Massa Capitalizada			8.821.300,00	12.048.800,00	12.705.168,78	13.372.743,44	46.948.022,22
Ação: 0903 - Reserva para Capitalização do RPPS		99.997.9999	2.596.300,00	5.512.550,00	5.822.497,53	6.118.408,75	20.049.756,28
-			2.596.300,00	5.512.550,00	5.822.497,53	6.118.408,75	20.049.756,28
Ação: 2191 - Pagamento de Inativos - Plano Previdenciário		09.272.4008	5.480.000,00	5.754.000,00	6.058.962,00	6.386.145,94	23.679.177,94
-			5.480.000,00	5.754.000,00	6.058.962,00	6.386.145,94	23.679.177,94
Ação: 2192 - Pagamento de Pensionistas - Plano Previdenciário		09.272.4008	745.000,00	782.250,00	823.709,25	868.188,75	3.219.180,00
-			745.000,00	782.250,00	823.709,25	868.188,75	3.219.180,00
Total Geral			222.192.690,00	233.858.780,00	243.967.205,00	254.051.893,00	954.070.588,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 1 | 11
Data: 14/03/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Função: 1 - Legislativa					15.122.554,57
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					8.602.197,47
Programa: 7005 - Processo Legislativo					8.602.197,47
2257 - Atividades Legislativas	1.341.300,00	1.408.365,00	1.478.783,25	1.552.772,40	5.781.220,65
2258 - Publicidade	406.300,00	426.615,00	447.945,75	470.343,04	1.751.203,79
2282 - Escola do Legislativo	248.200,00	260.610,00	273.640,50	287.322,53	1.069.772,03
Subfunção: 122 - Administração Geral					4.657.091,06
Programa: 7008 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara					4.657.091,06
2280 - Manutenção do Sistema Administrativo da Câmara	1.080.500,00	1.134.525,00	1.191.251,25	1.250.813,81	4.657.090,06
Subfunção: 123 - Administração Financeira					1.863.267,04
Programa: 7008 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara					1.863.267,04
2281 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara	492.300,00	453.915,00	476.610,75	500.441,29	1.863.267,04
Função: 4 - Administração					101.841.651,64
Subfunção: 122 - Administração Geral					82.600.341,83
Programa: 6002 - Avanço Andradas					260.000,00
1164 - Implantação / Estruturação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI)	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
Programa: 6009 - Renova Andradas					1.187.821,82
1039 - Reforma/ Ampliação de Prédios Municipais - ODS - 9	150.000,00	156.000,00	161.928,00	168.405,12	636.333,12
2362 - Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal - ODS - 12 - 16	130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.951,10	551.488,70
Programa: 7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental					63.514.071,58
0001 - Operação Especial	2.416.000,00	2.512.640,00	2.608.120,32	2.712.445,13	10.249.205,45
0004 - Convênio Confederação Nacional de Municípios - CNM - ODS - 17	33.000,00	34.320,00	35.624,16	37.049,13	139.993,29
0005 - Convênio Assoc. Mineira dos municípios - AMM - ODS - 17	30.000,00	31.200,00	32.385,60	33.681,02	127.266,62
2002 - Convênio com Corpo de Bombeiros Militar/MG - CBMMG - ODS - 16/17	174.000,00	180.960,00	187.836,48	195.349,94	738.146,42
2003 - Convênio com o Tribunal de Justiça Minas Gerais/Ministério Público - ODS - 17	349.000,00	362.960,00	376.752,48	391.822,58	1.480.534,06
2076 - Serviços de publicidades	20.500,00	20.984,00	21.455,44	21.989,66	84.929,10
2229 - Fundo de Saúde - Lei 1138/1994 ODS - 3	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.454,02	84.844,42
2230 - Administração Financeira, Contábil e Orçamentária - ODS - 16 - 17	1.122.500,00	1.172.912,00	1.217.482,66	1.266.181,96	4.779.076,62
2269 - Gestão governamental - ODS 16	493.787,00	516.762,48	536.399,45	557.855,43	2.104.804,36
2294 - Cumprimento de Sentenças Judiciais - ODS - 16	130.000,00	135.200,00	140.337,60	145.951,10	551.488,70
2304 - Convênio com a Polícia Militar - ODS - 16/17	373.000,00	387.920,00	402.660,96	418.767,40	1.582.348,36



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 2 / 11
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2306 - Convênio com a Polícia Civil - ODS - 16/17	263.000,00	273.520,00	283.913,76	295.270,31	1.115.704,07
2307 - Apoio à Manutenção do Presídio Local - ODS - 9 - 16 - 17	11.000,00	11.440,00	11.874,72	12.349,71	46.664,43
2308 - Apoio ao Inst. Prev. Serv. Pub. Munic. Andradas	830.000,00	863.200,00	896.001,60	931.841,66	3.521.043,26
2318 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município- ODS - 8	788.100,00	730.288,00	758.038,94	788.360,50	3.064.787,44
2320 - Manutenção da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 8	1.079.300,00	1.124.760,00	1.167.500,88	1.214.200,92	4.585.761,80
2321 - Manutenção da Ouvidoria do Município- ODS - 8	63.400,00	66.144,00	68.657,47	71.403,77	269.605,24
2323 - Manutenção de Cemitério- ODS - 9	353.300,00	368.472,00	382.473,94	397.772,89	1.502.018,83
2324 - Manut. das Ativid. da Secr. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Cultura- ODS - 8	864.500,00	910.624,00	945.227,71	983.036,82	3.703.388,53
2325 - Manutenção das atividades da Acessoria de Governo	238.000,00	247.520,00	256.925,76	267.202,79	1.009.648,55
2348 - Ações de Defesa do Consumidor - PROCON	122.000,00	130.000,00	134.940,00	140.337,60	527.277,60
2351 - Consórcio Público - AMARP- ODS - 17	330.000,00	376.480,00	390.786,24	406.417,69	1.503.683,93
2356 - Mobilidade Urbana- ODS - 9/11	840.000,00	873.600,00	906.796,80	943.088,67	3.563.465,47
2359 - Manutenção das atividades de Planejamento Governamental e Convênios - ODS - 8 - 16 - 17	201.600,00	147.264,00	152.860,03	158.974,43	660.698,46
2363 - Gestão de Pessoas - ODS - 8 - 9 - 12	689.100,00	716.664,00	743.897,23	773.653,12	2.923.314,35
2364 - Gestão Administrativa - ODS - 11 - 12 - 16 - 17	2.314.100,00	2.406.664,00	2.498.117,23	2.598.041,92	9.816.923,15
2365 - Desenvolvimento, Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor - ODS - 4 - 5 - 3 - 16 - 17	190.006,00	197.606,24	205.115,28	213.319,89	806.047,41
2367 - Controle de Patrimônio - ODS - 16	57.000,00	59.280,00	61.532,64	63.983,95	241.806,59
2370 - Tecnologia da Informação ODS - 8 - 9	412.450,00	428.948,00	445.248,02	463.057,94	1.749.703,96
2379 - Manutenção do Arquivo Municipal - ODS 8 - 16	147.300,00	158.392,00	164.410,90	170.987,33	641.090,23
2380 - Manutenção das Atividades da Unidade de Atendimento Integrado (UAI)	79.100,00	83.304,00	86.469,55	89.928,33	338.801,88
Programa: 7008 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara					17.634.445,43
1072 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Legislativo	4.091.400,00	4.295.970,00	4.510.768,50	4.736.306,93	17.634.445,43
Programa: 9001 - Andradas Inteligente					4.000,00
2076 - Serviços de publicidades	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno					635.710,17
Programa: 7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental					635.710,17
2319 - Manutenção da Controladoria Interna- ODS - 8	149.700,00	155.896,63	161.820,69	168.292,85	635.710,17
Subfunção: 129 - Administração de Receitas					6.265.095,94
Programa: 7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental					6.265.095,94
2231 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização - ODS - 8 - 16	1.419.370,00	1.554.352,80	1.613.418,21	1.677.954,93	6.265.095,94
Subfunção: 181 - Policiamento					12.131.120,61



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 3 / 11
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 7002 - Cidade Tranquila					
1021 - Veículos e Equipamentos para Guarda Municipal- ODS - 16	60.000,00	10.400,00	10.795,20	11.227,01	12.131.120,61
2096 - Gestão das Atividades de Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 16	2.207.600,00	2.483.208,00	2.577.569,90	2.680.672,70	9.949.050,60
2335 - Implant./Manut.da Ronda Escolar/Sist.de Video Monitor. e Oficina de Combate a Crimes/Drogas -	630.000,00	468.208,00	485.999,90	505.439,90	2.089.647,80
Subfunção: 182 - Defesa Civil					
					209.391,09
Programa: 7002 - Cidade Tranquila					
1117 - Implantação/Estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiros - ODS - 3	150.000,00	0,00	0,00	0,00	209.391,09
2355 - Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC	14.000,00	14.560,00	15.113,28	15.717,81	150.000,00
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 241 - Assistência Social					
Subfunção: 241 - Assistência Social					
Programa: 4001 - Eu te Apoio					
2132 - Apoio a Pessoa Idosa - ODS - 3/10/17	8.000,00	8.320,00	8.636,16	8.981,61	59.391,09
2135 - Apoio a Projetos de Assistência à Pessoa Idosa - ODS - 3/10	284.000,00	274.560,00	284.993,28	296.393,01	17.986.293,34
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
Programa: 4001 - Eu te Apoio					
2136 - Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência - ODS - 3/10/17	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.153.884,06
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 4001 - Eu te Apoio					
2120 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - 1/2/3/8/10	423.000,00	439.920,00	456.636,96	474.902,44	1.153.884,06
2121 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - FMDCAIR - ODS - 1/2/3/8/10	29.800,00	30.992,00	32.169,70	33.456,48	33.937,77
2137 - Apoio a Projetos de Assistência à Criança e ao Adolescente - ODS - 3/10/17	744.000,00	212.160,00	220.222,08	229.030,96	1.119.946,29
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 4001 - Eu te Apoio					
2076 - Serviços de publicidades	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.122,70	4.000,00
2122 - Apoio a Projetos Sociais- ODS - 1/2/3/8/10	199.000,00	206.960,00	214.824,48	223.417,46	4.000,00
2129 - Atendimento Social - Divisão de Gestão de Ação Social - ODS - 1/2/3/8/10	1.995.180,00	2.464.987,20	2.558.656,71	2.661.002,98	3.326.290,62
2130 - Atendimento Social - Prog. Bolsa Família - ODS - 1/2/3/8/10	105.100,00	110.100,00	110.562,00	111.100,00	3.326.290,62
2139 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - ODS - 1/2/3/8/10/17	18.000,00	18.720,00	19.431,36	20.208,61	1.794.459,40
2371 - Atendimento Social - CREAS	289.100,00	259.064,00	268.908,43	279.664,77	126.418,18
2372 - Atendimento Social - CRAS	240.800,00	199.680,00	207.267,84	215.558,55	1.405.413,04
2373 - Atendimento Social - PISO MINEIRO	118.000,00	122.720,00	127.383,36	132.478,69	13.502.118,66



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 4 | 11
Data: 14/06/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Função: 9 - Previdência Social					128.072,40,83
Subfunção: 122 - Administração Geral					8.531,80,54
Programa: 4008 - Previdência Municipal					8.531,80,54
1138 - Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev - Plano Previdenciário	95.000,00	99.750,00	105.036,75	110.708,73	410.495,48
1142 - Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev - Plano Financeiro	80.000,00	84.000,00	88.452,00	93.228,41	345.680,41
2162 - Custeio Administrativo RPPS - Plano Financeiro	707.900,00	743.295,00	782.689,64	824.954,88	3.058.839,52
2167 - Publicidade Institucional	13.000,00	13.650,00	14.373,45	15.149,62	56.171,07
2190 - Custeio Administrativo do RPPS - Plano Previdenciário	993.000,00	1.043.850,00	1.100.196,45	1.160.605,18	4.297.651,63
2360 - Despesas Pró Gestão - Plano Previdenciário	47.000,00	49.350,00	51.965,55	54.771,69	203.087,24
2361 - Despesas Pró Gestão - Plano Financeiro	37.000,00	38.850,00	40.909,05	43.118,14	159.877,19
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					119.540,60,29
Programa: 4008 - Previdência Municipal					119.540,60,29
2159 - Pagamentos de Inativos - Plano Financeiro	18.350.000,00	19.267.500,00	20.288.677,50	21.384.266,09	79.290.444,59
2160 - Pagamentos de Pensionistas - Plano Financeiro	3.090.000,00	3.244.500,00	3.416.458,50	3.600.947,26	13.351.906,76
2191 - Pagamento de Inativos - Plano Previdenciário	5.480.000,00	5.754.000,00	6.058.962,00	6.386.145,94	23.679.107,94
2192 - Pagamento de Pensionistas - Plano Previdenciário	745.000,00	782.250,00	823.709,25	868.188,75	3.219.141,00
Função: 10 - Saúde					213.972,43,50
Subfunção: 122 - Administração Geral					6.777,39,85
Programa: 1001 - Andradas Saudável					6.777,39,85
0002 - Operação especial - Saúde	5.000,00	5.200,00	5.397,60	5.613,50	21.211,10
2027 - Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - ODS - 3	1.576.000,00	1.624.896,00	1.686.642,05	1.754.107,73	6.641.646,78
2076 - Serviços de publicidades	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.454,02	84.844,42
2384 - Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - Rec. Vinculado ODS - 3	7.000,00	7.280,00	7.556,64	7.858,91	29.694,55
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência					1.695,07,47
Programa: 1001 - Andradas Saudável					1.695,07,47
2136 - Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência - ODS - 3/10/17	200.000,00	494.800,00	498.823,34	501.452,13	1.695.071,47
Subfunção: 301 - Atenção Básica					60.902,70,26
Programa: 1001 - Andradas Saudável					60.902,70,26
1001 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS - 3	570.000,00	585.000,00	607.832,00	623.945,28	2.386.777,28
2009 - Fortalecimento da Atenção Básica - ODS - 3	8.318.923,00	9.385.423,84	9.742.069,95	10.131.752,74	37.578.169,53
2011 - Fortalecimento da Atenção Básica - Rec. Vinculados - ODS - 3	5.301.271,00	5.015.681,84	5.206.277,75	5.414.528,86	20.937.760,45



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 5 / 11
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					125.056.504,08
Programa: 1001 - Andradas Saudável					125.056.504,08
2035 - Fortalec. das Ações de Atenção Especializada e Emergencial - Rec. Vinculados - ODS - 3	825.962,00	843.400,48	875.449,70	910.467,69	3.455.279,87
2036 - Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Emergencial - ODS - 3	5.164.788,00	5.455.726,64	5.663.044,25	5.889.566,02	22.173.124,91
2038 - Manutenção/Operacionalização do CAPS - ODS - 3	1.243.500,00	1.293.240,00	1.342.383,12	1.396.078,44	5.275.201,56
2039 - Agendamento Social e Transporte Sanitário - ODS - 3	3.413.874,00	3.561.140,96	3.696.464,32	3.844.322,89	14.515.802,17
2040 - Contribuição a Consórcios Intermunicipais de Saúde - ODS - 3/17	1.270.000,00	1.407.120,00	1.460.590,56	1.519.014,18	5.656.724,74
2138 - Apoio a Projetos de Combate às Drogas - ODS - 3/16/17	220.000,00	237.952,00	246.994,18	256.873,94	961.820,12
2145 - Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador - Rec. Vinculados - ODS - 3/17	458.300,00	476.632,00	494.744,02	514.533,78	1.944.209,80
2186 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - ODS 3/17	7.200.000,00	7.488.000,00	7.772.544,00	8.083.445,76	30.543.989,76
2187 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - Rec. Vinculados - ODS 3/16/17	8.432.400,00	8.769.696,00	9.102.944,45	9.467.062,23	35.772.102,68
2193 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde - ODS - 3	1.000.000,00	1.196.000,00	1.241.448,00	1.291.105,92	4.728.553,92
2385 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde- ODS - 3	7.000,00	7.280,00	7.556,64	7.858,91	29.695,55
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					7.554.546,98
Programa: 1001 - Andradas Saudável					7.554.546,98
2008 - Assistência Farmacêutica- ODS - 3	865.000,00	1.008.800,00	1.047.134,40	1.089.019,78	4.009.954,18
2029 - Assistência Farmacêutica - Rec. vinculados - ODS - 3	919.620,00	842.004,80	874.000,98	908.961,02	3.544.586,80
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					3.086.306,63
Programa: 1001 - Andradas Saudável					3.086.306,63
2140 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - ODS - 3/6/16	160.000,00	166.400,00	172.723,20	179.723,13	678.846,33
2141 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - Rec. Vinculados - ODS - 3 - 6 -16	452.400,00	470.496,00	488.374,85	507.909,84	1.919.180,69
2142 - Manutenção Controle do Centro de Zoonoses - ODS - 3 - 16 - 17	115.100,00	119.704,00	124.252,75	129.222,86	488.279,61
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					8.899.901,23
Programa: 1001 - Andradas Saudável					8.899.901,23
2143 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental ODS - 3 - 6 -15	1.338.600,00	1.437.384,00	1.492.004,59	1.551.684,78	5.819.673,37
2144 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental - Rec. Vinculados - ODS	726.089,00	755.132,56	783.827,60	815.180,70	3.080.229,86
Função: 11 - Trabalho					2.019.861,58
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho					2.019.861,58
Programa: 6002 - Avança Andradas					2.019.861,58
2389 - Seção de Cursos Profissionalizantes - ODS 4 - 8	537.200,00	475.592,00	493.664,50	513.411,08	2.019.867,58
Função: 12 - Educação					240.814.831,32



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 6 / 11
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral					10.834.204,35
Programa: 2001 - Educação de Qualidade para Todos					10.834.204,35
0003 - Operação Especial - Educação	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.227,01	42.422,21
2047 - Apoio Administrativo - ODS - 4	2.470.400,00	2.642.016,00	2.742.412,61	2.852.108,11	10.706.937,72
2076 - Serviços de publicidades	20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.454,02	84.844,42
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					8.594.736,34
Programa: 2003 - Merenda Escolar Saudável					8.594.736,34
2072 - Merenda Escolar Saudável - ODS - 2/3/4	2.026.000,00	2.107.040,00	2.187.107,52	2.274.591,82	8.594.736,34
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					128.352.196,96
Programa: 2001 - Educação de Qualidade para Todos					128.352.196,96
1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	2.550.000,00	2.713.600,00	2.786.916,80	2.862.393,47	10.912.910,27
2041 - Funcionamento do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	6.720.100,00	7.457.008,00	7.740.374,30	8.049.989,28	29.967.471,58
2043 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Vinculados - ODS - 3/4	3.555.400,00	3.318.471,00	3.514.261,00	3.725.117,00	14.113.249,00
2055 - Oferta do Ensino Fundamental - FUNDEB - ODS - 3/4	15.979.000,00	16.603.600,00	17.234.536,80	17.923.918,27	67.741.055,07
2056 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Educação - ODS - 3/4	1.250.000,00	1.452.000,00	1.456.000,00	1.459.511,04	5.617.511,04
Subfunção: 362 - Ensino Médio					7.775.990,73
Programa: 2001 - Educação de Qualidade para Todos					7.775.990,73
2050 - Atividades de Apoio ao Ensino Médio - ODS - 4	1.833.000,00	1.906.320,00	1.978.760,16	2.057.910,57	7.775.990,73
Subfunção: 363 - Ensino Profissional					979.953,00
Programa: 2001 - Educação de Qualidade para Todos					979.953,00
2058 - Sessão de Cursos Profissionalizantes - ODS - 4/8	231.000,00	240.240,00	249.369,12	259.343,88	979.953,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior					5.090.664,96
Programa: 2001 - Educação de Qualidade para Todos					5.090.664,96
2049 - Apoio ao Ensino Superior - ODS - 4	1.200.000,00	1.248.000,00	1.295.424,00	1.347.240,96	5.090.664,96
Subfunção: 365 - Educação Infantil					75.984.213,27
Programa: 2001 - Educação de Qualidade para Todos					75.984.213,27
1006 - Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 3/4	970.000,00	1.019.600,00	1.039.012,80	1.060.563,31	4.089.166,11
1007 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil - ODS - 3/4	490.000,00	500.000,00	509.928,00	523.405,12	2.023.333,12
2042 - Funcionamento do Ensino Infantil - ODS - 3/4	1.436.000,00	1.650.480,00	1.713.198,24	1.781.726,17	6.581.404,41
2044 - Funcionamento da Educação Infantil - Rec. Vinculados - ODS - 3/4	253.600,00	261.144,00	271.067,47	281.910,17	1.067.721,64
2045 - Apoio a Educação Infantil - Subvenção - ODS - 3/4	500.100,00	520.104,00	539.867,95	561.462,67	2.121.534,62



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 7 / 11
Data: 14/09/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2051 - Funcionamento de Creches - ODS - 3/4	2.833.000,00	3.518.424,00	3.852.124,11	3.798.209,08	13.801.751,19
2052 - Oferta do Ensino Infantil - FUNDEB - ODS - 3/4	4.526.000,00	4.659.200,00	4.836.249,60	5.029.699,58	19.051.141,18
2053 - Funcionamento de Creche - FUNDEB - ODS - 3/4	5.485.000,00	6.452.300,00	7.458.215,00	7.852.632,00	27.248.141,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					827.231,06
Programa: 2001 - Educação de Qualidade para Todos					827.231,06
2054 - Alfabetização de Jovens e Adultos - FUNDEB - ODS - 3/4	195.000,00	202.800,00	210.505,40	218.926,66	827.231,06
Subfunção: 367 - Educação Especial					2.375.641,65
Programa: 2001 - Educação de Qualidade para Todos					2.375.641,65
2048 - Apoio a Educação Especial - ODS - 3/4	560.000,00	582.400,00	604.531,20	628.712,45	2.375.641,65
Função: 13 - Cultura					9.285.511,54
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					9.285.511,54
Programa: 3001 - Andradas - Arte e Cultura					9.285.511,54
1099 - Revitalização/Adequação e Acessibilidade de Unidades Culturais- ODS - 3	57.000,00	59.280,00	61.532,64	63.983,95	241.804,59
1116 - Restauração e Conservação de Bens Tombados e Inventariados- ODS - 9	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2090 - Identidade: Cultura - ODS - 3/10	965.477,00	994.840,08	1.032.644,00	1.073.949,76	4.066.911,84
2092 - Manutenção e Conservação de Bens Protegidos pelo Patrimônio Cultural- ODS - 11	198.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	783.000,00
2093 - Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 17	900.000,00	937.040,00	972.647,52	1.011.553,42	3.821.241,94
2095 - Fundo Municipal de Cultura - FMC	6.000,00	9.880,00	10.255,44	10.665,66	36.801,10
2216 - Incentivo a Festa do Vinho - ODS - 8 - 9	32.000,00	33.280,00	34.544,64	35.926,43	135.751,07
Função: 15 - Urbanismo					104.193.541,41
Subfunção: 122 - Administração Geral					16.581.171,37
Programa: 6009 - Renova Andradas					16.581.171,37
1022 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos- ODS - 8/11	51.000,00	53.040,00	55.055,52	57.257,74	216.351,26
2173 - Manutenção e Controle do Almoxtarifado e de Obras - ODS - 8 - 9	3.778.300,00	3.981.536,00	4.132.834,37	4.298.147,74	16.190.811,11
2225 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - FMDUS ODS - 9 - 11 - 17	42.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00	174.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					18.663.291,66
Programa: 6009 - Renova Andradas					9.725.741,08
1036 - Construção/ Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes - ODS - 9/15/17	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.122,70	4.241,22
1070 - Pavimentação e Infraestrutura de Vias Publ.-Sede/ Distritos e Bairros- ODS - 9/11	1.063.465,00	2.201.227,60	2.284.874,25	2.376.269,22	7.925.834,07
1079 - Construção de Pontes/Bueiros - ODS - 9	251.000,00	427.440,00	443.682,72	461.430,03	1.583.551,75
1163 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóvel	50.000,00	52.000,00	53.976,00	56.135,04	212.111,04



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 8 / 11
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 9001 - Andradas Inteligente					8.937.552,58
2219 - Planejamento Urbano e Projetos - ODS - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 17	2.403.505,00	2.095.912,00	2.175.556,66	2.262.578,92	8.937.552,58
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					68.949.083,38
Programa: 6009 - Renova Andradas					41.539.831,38
1012 - Melhoramentos na Rede de Iluminação Pública - ODS - 17	310.000,00	322.400,00	334.651,20	348.037,25	1.315.088,45
1119 - Reforma/Revitalização e Ampliação dos Cemitérios Municipais- ODS - 2/11/17	100.000,00	101.238,00	103.452,00	104.895,00	409.585,00
2082 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes- ODS - 15	55.000,00	57.200,00	59.373,60	61.748,54	233.322,14
2188 - Manutenção da Estação Rodoviária - ODS - 9	377.800,00	380.900,00	390.562,00	398.231,00	1.547.493,00
2381 - Manutenção Viária Urbana	2.440.200,00	2.803.840,00	2.910.385,92	3.026.801,36	11.181.227,28
2382 - Limpeza Pública	6.479.000,00	6.535.360,00	6.783.703,68	7.055.051,83	26.853.115,51
Programa: 7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental					23.062.399,90
2004 - Despesa Consumo de Água- ODS - 6	450.000,00	468.000,00	485.784,00	505.215,36	1.908.999,36
2005 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública- ODS - 7	2.184.446,00	2.815.369,44	2.922.353,48	3.039.247,62	10.961.416,54
2350 - Parceria com Consórcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17	2.442.640,00	2.553.623,00	2.594.365,00	2.601.356,00	10.191.984,00
Programa: 7002 - Cidade Tranquila					4.346.852,10
2220 - Sinal Verde - ODS - 11 - 16 - 17	1.023.900,00	1.065.896,00	1.106.400,05	1.150.656,05	4.346.852,10
Função: 16 - Habitação					40.000,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					40.000,00
Programa: 6009 - Renova Andradas					40.000,00
2386 - Fundo Municipal de Habitação - FMH	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Função: 17 - Saneamento					4.296.387,72
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural					908.566,95
Programa: 6009 - Renova Andradas					445.196,00
1149 - Construção de Estação de Bombeamento de Água - ODS - 6/14	109.900,00	110.859,00	111.542,00	112.895,00	445.196,00
Programa: 6010 - Água Limpa					463.370,95
2180 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Rural - ODS - 6 - 9 - 14	97.000,00	117.520,00	121.985,76	126.865,19	463.370,95
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					3.307.820,77
Programa: 6010 - Água Limpa					3.307.820,77
2181 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Urbano - ODS - 6 - 9 - 14	779.738,00	810.927,52	841.742,77	875.412,48	3.307.820,77
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas					80.000,00
Programa: 5001 - Paisagem Ambiental					80.000,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 9 / 11
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2221 - Recuperação de Áreas Degradadas e Reflorestamento - ODS - 13 - 11 - 15	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental					14.509.508,44
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					2.463.753,41
Programa: 5001 - Paisagem Ambiental					2.463.753,41
2222 - Proteção e Conservação do Meio Ambiente - ODS - 11 - 13 - 12 - 15	588.500,00	571.584,00	593.304,19	617.036,36	2.370.424,55
2357 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Andradas - FMA- ODS - 15	22.000,00	22.880,00	23.749,44	24.699,42	93.328,86
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					12.045.755,03
Programa: 5001 - Paisagem Ambiental					2.728.669,03
1098 - Obras de Contenção de Enchentes- ODS - 13	20.000,00	20.800,00	21.590,00	22.454,02	84.844,02
1161 - Aquisição, Construção, Reforma e / ou Ampliação - Sede da Unidade de Bem Estar Animal	55.000,00	57.200,00	59.373,60	61.748,54	233.322,14
2358 - Bem Estar e Controle de Natalidade de Animais - ODS - 15 - 17	496.330,00	501.252,00	510.423,00	520.698,00	2.028.703,00
2376 - Apoio a ONGs de Proteção dos Animais - ODS 3 - 17	90.000,00	93.600,00	97.156,80	101.043,07	381.799,87
Programa: 5002 - Recomeço					9.317.086,00
2350 - Parceria com Consórcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17	2.319.664,00	2.320.000,00	2.334.860,00	2.342.562,00	9.317.086,00
Função: 20 - Agricultura					3.750.424,53
Subfunção: 606 - Extensão Rural					2.679.024,57
Programa: 6001 - Cultivando Andradas					2.679.024,57
2217 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo à Agricultura/Pecuária e Projetos - ODS - 2-8-9-12	262.000,00	237.120,00	246.130,56	255.975,78	1.001.226,34
2232 - FMDSRS - Fundo Munic. Desenv. Rural Sustentável - ODS - 2 - 8 - 11 - 16 - 17	10.000,00	10.400,00	10.795,20	11.227,01	42.422,21
2300 - Apoio à Unidade da EMATER - ODS - 8 - 17	385.500,00	400.920,00	416.154,96	432.801,16	1.635.376,12
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária					1.071.399,86
Programa: 6001 - Cultivando Andradas					689.785,10
2298 - Apoio à Unidade de Representação do I.M.A. - ODS - 17	162.600,00	169.104,00	175.529,95	182.551,15	689.785,10
Programa: 6009 - Renova Andradas					381.614,76
2334 - Manutenção das Atividades do SIM - Sistema de Inspeção Municipal - ODS - 2/12	85.600,00	94.952,00	98.560,18	102.502,58	381.614,76
Função: 22 - Indústria					42.422,01
Subfunção: 661 - Promoção Industrial					42.422,01
Programa: 6009 - Renova Andradas					42.422,01
1125 - Implantação/Estruturação do Distrito Industrial - ODS - 8/9/12/17	10.000,00	10.400,00	10.795,00	11.227,01	42.422,01
Função: 23 - Comércio e Serviços					5.634.833,46
Subfunção: 122 - Administração Geral					194.142,16



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 10 / 11
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 6002 - Avança Andradas					45.664,43
2332 - Manutenção do Mercado e Matadouro Municipal - ODS - 8/17	10.000,00	11.440,00	11.874,72	12.349,71	45.664,43
Programa: 6009 - Renova Andradas					148.477,73
2331 - Apoio a Projetos de Fomento ao Comércio/Serviços- ODS - 17	35.000,00	36.400,00	37.783,20	39.294,53	148.477,73
Subfunção: 605 - Abastecimento					195.000,00
Programa: 6002 - Avança Andradas					195.000,00
1165 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MATADOURO E MERCADOS MUNICIPAIS	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Subfunção: 691 - Promoção Comercial					1.468.594,60
Programa: 6002 - Avança Andradas					1.468.594,60
1146 - Implantação e Ampliação de Internet e Telefonia Rural- ODS - 9	6.000,00	6.240,00	6.477,12	6.736,20	25.453,32
2330 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo a Indústria, Comércio e Serviços - ODS - 8/9/12	314.200,00	362.128,00	375.888,86	390.924,42	1.443.141,28
Subfunção: 695 - Turismo					3.777.096,70
Programa: 6003 - Descubra Andradas - Turismo Sustentável					3.777.096,70
1078 - Construção/Reforma/Reestruturação de Prédios Turísticos - ODS - 9	22.000,00	22.880,00	23.749,44	24.699,42	93.328,86
2316 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUMDETUR	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
2317 - Desenvolvimento do Turismo em Andradas - ODS - 8/9	719.400,00	726.336,00	753.936,77	784.085,07	2.983.767,84
Função: 24 - Comunicações					478.523,86
Subfunção: 721 - Comunicações Postais					478.523,86
Programa: 7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental					478.523,86
2007 - Manut. Postos Correios/Telefone - Graminha, Campestrinho e Óleo- ODS - 17	112.800,32	117.312,33	121.770,20	126.641,01	478.523,86
Função: 26 - Transporte					30.332.153,71
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					30.332.153,71
Programa: 6009 - Renova Andradas					30.332.153,71
2172 - Controle e Manutenção de Máquinas, Veículos, e Transp. Interno - ODS - 9	4.523.572,00	4.704.514,88	4.883.286,45	5.078.617,90	19.189.991,23
2175 - Manutenção das Áreas Rurais - ODS - 9	2.624.200,00	2.732.288,00	2.836.114,94	2.949.559,54	11.142.162,48
Função: 27 - Desporto e Lazer					8.532.720,08
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					8.532.720,08
Programa: 2002 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida					8.532.720,08
1028 - Construção/Revitalização de Unidades de Esporte, Recreação e Lazer - ODS - 3	51.000,00	157.040,00	163.007,52	169.527,82	540.575,34
2062 - Desenvolvimento, Incentivo e Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer - ODS - 3	1.770.800,00	1.737.632,00	1.803.662,02	1.875.808,50	7.187.902,52
2076 - Serviços de publicidades	1.000,00	1.040,00	1.079,52	1.122,70	4.242,22



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Página: 11 / 11
Data: 14/08/2025

MUNICÍPIO DE ANDRADAS - MG PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2383 - Fundo Municipal do Esporte - FME - ODS - 4 - 9 - 11	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais					6.828.731,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna					6.828.731,00
Programa: 9002 - Serviço de Dívida					6.828.731,00
0006 - Serviço da Dívida Interna - Geral	2.400.000,00	1.392.011,00	1.474.139,00	1.562.588,00	6.828.731,00
Função: 99 - Reserva de Contingência					46.315.731,46
Subfunção: 997 - Reserva Legal					30.948.151,22
Programa: 9999 - Reserva de Contingência					30.948.151,22
0903 - Reserva para Capitalização do RPPS	6.976.538,00	7.572.660,00	7.996.428,37	8.402.531,85	30.948.151,22
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					15.367.581,24
Programa: 9999 - Reserva de Contingência					15.367.581,24
9998 - Emendas Impositivas	3.658.394,68	3.758.394,68	3.860.395,68	3.890.395,20	15.167.580,24
9999 - Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total Geral:	222.192.690,00	233.858.780,00	243.967.205,00	254.051.893,00	954.070.568,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ANDRADAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Programas e Ações Prioritárias

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta Financeira
1001 - Andradas Saudável	R\$ 49.810.827,00
0002 - Operação especial - Saúde	R\$ 5.000,00
1001 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS - 3	R\$ 570.000,00
2008 - Assistência Farmacêutica- ODS - 3	R\$ 865.000,00
2009 - Fortalecimento da Atenção Básica - ODS - 3	R\$ 8.318.923,00
2011 - Fortalecimento da Atenção Básica - Rec. Vinculados - ODS - 3	R\$ 5.301.271,00
2027 - Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - ODS - 3	R\$ 1.576.000,00
2029 - Assistência Farmacêutica - Rec. vinculados - ODS - 3	R\$ 919.620,00
2035 - Fortalec. das ações de Atenção Especializada e Emergencial- Rec. Vinculados - ODS - 3	R\$ 825.962,00
2036 - Fortalecimento das ações de Atenção Especializada e Emergencial - ODS - 3	R\$ 5.164.788,00
2038 - Manutenção/Operacionalização do CAPS - ODS - 3	R\$ 1.243.500,00
2039 - Agendamento Social e Transporte Sanitário - ODS - 3	R\$ 3.413.874,00
2040 - Contribuição a Consórcios Intermunicipais de Saúde - ODS - 3/17	R\$ 1.270.000,00
2076 - Serviços de publicidades	R\$ 20.000,00
2136 - Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência - ODS - 3/10/17	R\$ 200.000,00
2138 - Apoio a Projetos de Combate Às Drogas - ODS - 3/16/17	R\$ 220.000,00
2140 - Fortalecimento das ações de Vigilância Sanitária - ODS - 3/6/16	R\$ 160.000,00
2141 - Fortalecimento das ações de Vigilância Sanitária - Rec. Vinculados - ODS - 3 - 6 -16	R\$ 452.400,00
2142 - Manutenção Controle do Centro de Zoonoses - ODS - 3 - 16 - 17	R\$ 115.100,00
2143 - Fortalecimento das ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental ODS - 3 - 6 -15	R\$ 1.338.600,00
2144 - Fortalecimento das ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental - Rec. Vinculados - ODS 3 -	R\$ 726.089,00
2145 - Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador - Rec. Vinculados - ODS - 3/17	R\$ 458.300,00
2186 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - ODS 3/17	R\$ 7.200.000,00
2187 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - Rec. Vinculados - ODS 3/16/17	R\$ 8.432.400,00
2193 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde - ODS - 3	R\$ 1.000.000,00
2384 - Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - Rec. Vinculado ODS - 3	R\$ 7.000,00
2385 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde- ODS - 3	R\$ 7.000,00
2001 - Educação de Qualidade para Todos	R\$ 53.067.600,00
0003 - Operação Especial - Educação	R\$ 10.000,00
1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	R\$ 2.550.000,00
1006 - Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 3/4	R\$ 970.000,00
1007 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil- ODS - 3/4	R\$ 490.000,00
2041 - Funcionamento do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	R\$ 6.720.100,00
2042 - Funcionamento do Ensino Infantil - ODS - 3/4	R\$ 1.436.000,00
2043 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Vinculados - ODS - 3/4	R\$ 3.555.400,00
2044 - Funcionamento da Educação Infantil - Rec. Vinculados- ODS - 3/4	R\$ 253.600,00
2045 - Apoio a Educação Infantil - Subvenção - ODS - 3/4	R\$ 500.100,00
2047 - Apoio Administrativo- ODS - 4	R\$ 2.470.400,00
2048 - Apoio a Educação Especial - ODS - 3/4	R\$ 560.000,00
2049 - Apoio ao Ensino Superior - ODS - 4	R\$ 1.200.000,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

2050 - Atividades de Apoio ao Ensino Médio - ODS - 4	R\$ 1.833.000,00
2051 - Funcionamento de Creches - ODS - 3/4	R\$ 2.833.000,00
2052 - Oferta do Ensino Infantil - FUNDEB - ODS - 3/4	R\$ 4.526.000,00
2053 - Funcionamento de Creche - FUNDEB - ODS - 3/4	R\$ 5.485.000,00
2054 - Alfabetização de Jovens e Adultos - FUNDEB - ODS - 3/4	R\$ 195.000,00
2055 - Oferta do Ensino Fundamental - FUNDEB - ODS - 3/4	R\$ 15.979.000,00
2056 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Educação - ODS - 3/4	R\$ 1.250.000,00
2058 - Sessão de Cursos Profissionalizantes - ODS - 4/8	R\$ 231.000,00
2076 - Serviços de publicidades	R\$ 20.000,00
2002 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	R\$ 2.022.800,00
1028 - Construção/Revitalização de Unidades de Esporte, Recreação e Lazer - ODS - 3	R\$ 51.000,00
2062 - Desenvolvimento, Incentivo e Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer - ODS - 3	R\$ 1.770.800,00
2076 - Serviços de publicidades	R\$ 1.000,00
2383 - Fundo Municipal do Esporte - FME - ODS - 4 - 9 - 11	R\$ 200.000,00
2003 - Merenda Escolar Saudável	R\$ 2.026.000,00
2072 - Merenda Escolar Saudável - ODS - 2/3/4	R\$ 2.026.000,00
3001 - Andradas - Arte e Cultura	R\$ 2.208.477,00
1099 - Revitalização/Adequação e Acessibilidade de Unidades Culturais- ODS - 3	R\$ 57.000,00
1116 - Restauração e Conservação de Bens Tombados e Inventariados- ODS - 9	R\$ 50.000,00
2090 - Identidade: Cultura - ODS - 3/10	R\$ 965.477,00
2092 - Manutenção e Conservação de Bens Protegidos pelo Patrimônio Cultural- ODS - 11	R\$ 198.000,00
2093 - Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 17	R\$ 900.000,00
2095 - Fundo Municipal de Cultura - FMC	R\$ 6.000,00
2216 - Incentivo a Festa do Vinho - ODS - 8 - 9	R\$ 32.000,00
4001 - Eu te Apoio	R\$ 4.435.980,00
2076 - Serviços de publicidades	R\$ 1.000,00
2120 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - ODS - 1/2/3/8/10	R\$ 423.000,00
2121 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - FMDCA/IR - ODS - 1/2/3/8/10	R\$ 29.800,00
2122 - Apoio a Projetos Sociais- ODS - 1/2/3/8/10	R\$ 199.000,00
2129 - Atendimento Social - Divisão de Gestão de Ação Social - ODS - 1/2/3/8/10	R\$ 1.995.180,00
2130 - Atendimento Social - Prog. Bolsa Família - ODS - 1/2/3/8/10	R\$ 105.100,00
2132 - Apoio a Pessoa Idosa - ODS - 3/10/17	R\$ 8.000,00
2135 - Apoio a Projetos de Assistência à Pessoa Idosa - ODS - 3/10	R\$ 264.000,00
2136 - Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência - ODS - 3/10/17	R\$ 1.000,00
2137 - Apoio a Projetos de Assistência à Criança e ao Adolescente - ODS - 3/10/17	R\$ 744.000,00
2139 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - ODS - 1/2/3/8/10/17	R\$ 18.000,00
2371 - Atendimento Social - CREAS	R\$ 289.100,00
2372 - Atendimento Social - CRAS	R\$ 240.800,00
2373 - Atendimento Social - PISO MINEIRO	R\$ 118.000,00
4008 - Previdência Municipal	R\$ 29.637.900,00
1138 - Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev - Plano Previdenciário	R\$ 95.000,00
1142 - Construção/Ampliação e/ou Reforma da Sede do Andradas Prev - Plano Financeiro	R\$ 80.000,00
2159 - Pagamentos de Inativos - Plano Financeiro	R\$ 18.350.000,00
2160 - Pagamentos de Pensionistas - Plano Financeiro	R\$ 3.090.000,00
2162 - Custeio Administrativo RPPS - Plano Financeiro	R\$ 707.900,00
2167 - Publicidade Institucional	R\$ 13.000,00
2190 - Custeio Administrativo do RPPS - Plano Previdenciário	R\$ 993.000,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

2191 - Pagamento de Inativos - Plano Previdenciário	R\$ 5.480.000,00
2192 - Pagamento de Pensionistas - Plano Previdenciário	R\$ 745.000,00
2360 - Despesas Pró Gestão - Plano Previdenciário	R\$ 47.000,00
2361 - Despesas Pró Gestão - Plano Financeiro	R\$ 37.000,00
5001 - Paisagem Ambiental	R\$ 1.291.830,00
1098 - Obras de Contenção de Enchentes- ODS - 13	R\$ 20.000,00
1161 - Aquisição, Construção, Reforma e / ou Ampliação - Sede da Unidade de Bem Estar Animal	R\$ 55.000,00
2221 - Recuperação de Áreas Degradadas e Reflorestamento - ODS - 13 - 11 - 15	R\$ 20.000,00
2222 - Proteção e Conservação do Meio Ambiente - ODS - 11 - 13 - 12 - 15	R\$ 588.500,00
2357 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Andradas - FMA- ODS - 15	R\$ 22.000,00
2358 - Bem Estar e Controle de Natalidade de Animais - ODS - 15 - 17	R\$ 496.330,00
2376 - Apoio a ONGs de Proteção dos Animais - ODS 3 - 17	R\$ 90.000,00
5002 - Recomeço	R\$ 2.319.664,00
2350 - Parceria com Consorcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17	R\$ 2.319.664,00
6001 - Cultivando Andradas	R\$ 820.100,00
2217 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo À Agricultura/Pecuária e Projetos - ODS - 2-8-9-12	R\$ 262.000,00
2232 - FMDRS - Fundo Munic. Desenv. Rural Sustentável - ODS - 2 - 8 - 11 - 16 - 17	R\$ 10.000,00
2298 - Apoio À Unidade de Representação do I.M.A. - ODS - 17	R\$ 162.600,00
2300 - Apoio À Unidade da EMATER - ODS - 8 - 17	R\$ 385.500,00
6002 - Avança Andradas	R\$ 1.112.400,00
1146 - Implantação e Ampliação de Internet e Telefonia Rural- ODS - 9	R\$ 6.000,00
1164 - Implantação / Estruturação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI)	R\$ 50.000,00
1165 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MATADOURO E MERCADOS MUNICIPAIS	R\$ 195.000,00
2330 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo a Indústria, Comércio e Serviços - ODS - 8/9/12	R\$ 314.200,00
2332 - Manutenção do Mercado e Matadouro Municipal - ODS - 8/17	R\$ 10.000,00
2369 - Seção de Cursos Profissionalizantes - ODS 4 - 8	R\$ 537.200,00
6003 - Descubra Andradas - Turismo Sustentável	R\$ 916.400,00
1078 - Construção/Reforma/Reestruturação de Prédios Turísticos - ODS - 9	R\$ 22.000,00
2316 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUMDETUR	R\$ 175.000,00
2317 - Desenvolvimento do Turismo em Andradas - ODS - 8/9	R\$ 719.400,00
6009 - Renova Andradas	R\$ 22.677.037,00
1012 - Melhoramentos na Rede de Iluminação Pública - ODS - 17	R\$ 310.000,00
1022 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos- ODS - 8/11	R\$ 51.000,00
1036 - Construção/ Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes - ODS - 9/15/17	R\$ 1.000,00
1039 - Reforma/ Ampliação de Prédios Municipais - ODS - 9	R\$ 150.000,00
1070 - Pavimentação e Infraestrutura de Vias Publ.-Sede/ Distritos e Bairros- ODS - 9/11	R\$ 1.063.465,00
1079 - Construção de Pontes/Bueiros - ODS - 9	R\$ 251.000,00
1119 - Reforma/Revitalização e Ampliação dos Cemitérios Municipais- ODS - 2/11/17	R\$ 100.000,00
1125 - Implantação/Estruturação do Distrito Industrial - ODS - 8/9/12/17	R\$ 10.000,00
1149 - Construção de Estação de Bombeamento de Água - ODS - 6/14	R\$ 109.900,00
1163 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóvel	R\$ 50.000,00
2082 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes- ODS - 15	R\$ 55.000,00
2168 - Manutenção da Estação Rodoviária - ODS - 9	R\$ 377.800,00
2172 - Controle e Manutenção de Máquinas, Veículos, e Transp. Interno - ODS - 9	R\$ 4.523.572,00
2173 - Manutenção e Controle do Almoxarifado e de Obras - ODS - 8 - 9	R\$ 3.778.300,00
2175 - Manutenção das Áreas Rurais - ODS - 9	R\$ 2.624.200,00
2225 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - FMDUS ODS - 9	R\$ 42.000,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- 11 - 17	
2331 - Apoio a Projetos de Fomento ao Comércio/Serviços- ODS - 17	R\$ 35.000,00
2334 - Manutenção das Atividades do SIM - Sistema de Inspeção Municipal - ODS - 2/12	R\$ 85.600,00
2362 - Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal - ODS - 12 - 16	R\$ 130.000,00
2381 - Manutenção Viária Urbana	R\$ 2.440.200,00
2382 - Limpeza Pública	R\$ 6.479.000,00
2386 - Fundo Municipal de Habitação - FMH	R\$ 10.000,00
6010 - Água Limpa	R\$ 876.738,00
2180 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Rural - ODS - 6 - 9 - 14	R\$ 97.000,00
2181 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Urbano - ODS - 6 - 9 - 14	R\$ 779.738,00
7001 - Gestão Administrativa e Assessoramento Governamental	R\$ 21.793.999,32
0001 - Operação Especial	R\$ 2.416.000,00
0004 - Convênio Confederação Nacional de Municípios - CNM - ODS - 17	R\$ 33.000,00
0005 - Convênio Assoc. Mineira dos municípios - AMM - ODS - 17	R\$ 30.000,00
2002 - Convênio com Corpo de Bombeiro Militar/MG - CBMMG - ODS - 16/17	R\$ 174.000,00
2003 - Convênio com o Tribunal de Justiça Minas Gerais/Ministério Público- ODS - 17	R\$ 349.000,00
2004 - Despesa Consumo de Água- ODS - 6	R\$ 450.000,00
2005 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública- ODS - 7	R\$ 2.184.446,00
2007 - Manut. Postos Correios/Telefone - Graminha, Campestrinho e Alão- ODS - 17	R\$ 112.800,32
2076 - Serviços de publicidades	R\$ 20.500,00
2229 - Fundo de Saúde - Lei 1138/1994 ODS - 3	R\$ 20.000,00
2230 - Administração Financeira, Contábil e Orçamentária - ODS - 16 - 17	R\$ 1.122.500,00
2231 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização - ODS - 8 - 16	R\$ 1.419.370,00
2269 - Gestão governamental - ODS 16	R\$ 493.787,00
2294 - Cumprimento de Sentenças Judiciais - ODS - 16	R\$ 130.000,00
2304 - Convênio com a Polícia Militar - ODS - 16/17	R\$ 373.000,00
2306 - Convênio com a Polícia Civil - ODS - 16/17	R\$ 263.000,00
2307 - Apoio à Manutenção do Presídio Local - ODS - 9 - 16 - 17	R\$ 11.000,00
2308 - Apoio ao Inst. Prev. Serv. Pub. Munic. Andradas	R\$ 830.000,00
2318 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município- ODS - 8	R\$ 788.100,00
2319 - Manutenção da Controladoria Interna- ODS - 8	R\$ 149.700,00
2320 - Manutenção da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 8	R\$ 1.079.300,00
2321 - Manutenção da Ouvidoria do Município- ODS - 8	R\$ 63.400,00
2323 - Manutenção de Cemitério- ODS - 9	R\$ 353.300,00
2324 - Manut. das Ativid. da Secr. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Cultura- ODS - 8	R\$ 864.500,00
2325 - Manutenção das atividades da Acessoria de Governo	R\$ 238.000,00
2348 - ações de Defesa do Consumidor - PROCON	R\$ 122.000,00
2350 - Parceria com Consórcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17	R\$ 2.442.640,00
2351 - Consórcio Público - AMARP- ODS - 17	R\$ 330.000,00
2356 - Mobilidade Urbana- ODS - 9/11	R\$ 840.000,00
2359 - Manutenção das atividades de Planejamento Governamental e Convênios - ODS - 8 - 16 - 17	R\$ 201.600,00
2363 - Gestão de Pessoas - ODS - 8 - 9 - 12	R\$ 689.100,00
2364 - Gestão Administrativa - ODS - 11 - 12 - 16 - 17	R\$ 2.314.100,00
2365 - Desenvolvimento, Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor - ODS - 4 - 5 - 3 - 16 - 17	R\$ 190.006,00
2367 - Controle de Patrimônio - ODS - 16	R\$ 57.000,00
2370 - Tecnologia da Informação ODS - 8 - 9	R\$ 412.450,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

2379 - Manutenção do Arquivo Municipal - ODS 8 - 16	R\$ 147.300,00
2380 - Manutenção das Atividades da Unidade de Atendimento Integrado (UAI)	R\$ 79.100,00
7002 - Cidade Tranquila	R\$ 4.085.500,00
1021 - Veículos e Equipamentos para Guarda Municipal- ODS - 16	R\$ 60.000,00
1117 - Implantação/Estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiro - ODS - 3	R\$ 150.000,00
2096 - Gestão das Atividades de Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 16	R\$ 2.207.600,00
2220 - Sinal Verde - ODS - 11 - 16 - 17	R\$ 1.023.900,00
2335 - Implant./Manut.da Ronda Escolar/Sist.de Video Monitor. e Oficina de Combate a Crimes/Drogas - ODS/16	R\$ 630.000,00
2355 - Fundo Municipal de Defesa CÂvil - FUMDEC	R\$ 14.000,00
7005 - Processo Legislativo	R\$ 1.995.800,00
2257 - Atividades Legislativas	R\$ 1.341.300,00
2258 - Publicidade	R\$ 406.300,00
2282 - Escola do Legislativo	R\$ 248.200,00
7008 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara	R\$ 5.604.200,00
1072 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Legislativo	R\$ 4.091.400,00
2280 - Manutenção do Sistema Administrativo da Câmara	R\$ 1.080.500,00
2281 - Gestão do Sistema Administrativo da Câmara	R\$ 432.300,00
9001 - Andradas Inteligente	R\$ 2.404.505,00
2076 - Serviços de publicidades	R\$ 1.000,00
2219 - Planejamento Urbano e Projetos - ODS - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 17	R\$ 2.403.505,00
9002 - Serviço da Dívida	R\$ 2.400.000,00
0006 - Serviço da Dívida Interna - Geral	R\$ 2.400.000,00
9999 - Reserva de Contingência	R\$ 10.684.932,68
0903 - Reserva para Capitalização do RPPS	R\$ 6.976.538,00
9998 - Emendas Impositivas	R\$ 3.658.394,68
9999 - Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00
Total Geral	R\$ 222.192.690,00

O presente anexo atualiza o anexo anteriormente apresentado junto à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o qual estava sem informações detalhadas. A falta de informações no anexo anterior ocorreu em razão da pendência na definição de programas e ações prioritárias, o que foi condicionado à aprovação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

Com a evolução do ciclo orçamentário e a elaboração dos referidos instrumentos legais, torna-se possível agora a inclusão das informações pertinentes. Este anexo atualizado reflete a definição das prioridades e a alocação de recursos, em conformidade com as diretrizes do PPA e da LOA, atendendo aos requisitos legais estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A atualização visa garantir a transparência e a correta integração dos programas e ações prioritárias com as unidades executoras, alinhando-as às metas fiscais e aos objetivos estratégicos do governo, conforme os prazos e normas técnicas previstas no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e orientações dos órgãos de controle.